

SESSÕES DO PLENÁRIO

8ª Sessão Ordinária da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, 20 de janeiro de 2009.

PRESIDENTE: DEP. ÁLVARO GOMES *AD HOC*

1º SECRETÁRIO: DEP. ELIEDSON FERREIRA *AD HOC*

2º SECRETÁRIO: DEP. MARIA LUIZA LAUDANO *AD HOC*

À hora regimental verificou-se na lista de presença o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Antônia Pedrosa, Arthur Maia, Bira Corôa, Capitão Tadeu, Carlos Ubaldino, Clóvis Ferraz, Edson Pimenta, Eliana Boaventura, Eliedson Ferreira, Elmar Nascimento, Emério Resedá, Euclides Fernandes, Fábio Santana, Fátima Nunes, Fernando Torres, Ferreira Ottomar, Gaban, Getúlio Ubiratan, Gilberto Brito, Gildásio Penedo Filho, Heraldo Rocha, Isaac Cunha, Ivo de Assis, J. Carlos, Javier Alfaya, João Bonfim, João Carlos Bacelar, Joélcio Martins, José Nunes, Júnior Magalhães, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luiz Argôlo, Luiz Augusto, Marcelo Nilo, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Marizete Pereira, Misael Neto, Nelson Leal, Neusa Cadore, Paulo Azi, Paulo Câmera, Paulo Rangel, Pedro Alcântara, Prof. Valdeci, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Sandro Régis, Sérgio Passos, Waldenor Pereira, Yulo Oiticica e Zé Neto. (60)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- A Secretaria da Mesa informa a presença de 32 Srs. Deputados. Portanto, há quórum para a presente sessão. Mas como não há neste momento aqui a presença de membros da Mesa, então, vamos suspender esta sessão pelo tempo de 15 minutos até que cheguem os membros para a composição da Mesa.

O Sr. Gilberto Brito:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Questão de ordem do deputado Gilberto Brito.

O Sr. Gilberto Brito:- Deputado Álvaro, gostaria de que V.Ex^a salientasse que não houve deputado sequer para ocupar a Sr. 1ª Secretaria da Mesa.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Exatamente por isso vamos suspender a

sessão por até 30 minutos. Se dentro de um minuto chegarem os membros da Mesa Diretora, nós reiniciaremos a sessão. Gostaria de registrar aqui a presença do pessoal da Saúde, da Defensoria Pública, e dizer que hoje está prevista a votação de alguns projetos importantes para a sociedade.

Portanto, está suspensa a sessão por até 30 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Reabrindo a sessão, gostaria de solicitar ao Sr. 1º Secretário proceder à leitura do expediente.

(O Sr. 1º Secretário *ad hoc*, deputado Eliedson Ferreira, procede à leitura do expediente.)

OFÍCIOS

Do Dep. Sérgio Passos, comunicando sua ausência na sessão do dia 13/01/2009, devido a tratamento odontológico, conforme atestado em anexo.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Pequeno Expediente.

Com a palavra o nobre deputado Júnior Magalhães, em permuta com o deputado Álvaro Gomes, que está presidindo a sessão neste momento.

O Sr. JÚNIOR MAGALHÃES:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Sr^{as} e Srs. da Imprensa e das Galerias aqui presentes, na semana passada, tivemos nesta Casa, talvez em 6 anos, a maior audiência pública que já realizamos na Assembléia da Bahia.

Colocamos neste Plenário, nas Galerias, em torno de 1 mil e 200 permissionários de vans de todo o Estado da Bahia. O projeto que está na pauta de convocação, deputado Gilberto Brito, o projeto 17.710, não contempla os permissionários. Na Bahia, são 7 mil e 500 veículos que realizam esse tipo de transporte, conseguimos, inclusive, com o apoio do deputado Álvaro Gomes, ter uma comissão formada por três deputados: Leur Lomanto Júnior, Zé Neto e eu também faço parte, juntamente com quatro permissionários de diferentes regiões do Estado e com a Agerba.

Ontem, tivemos a primeira reunião para buscar, deputado J. Carlos, V.Ex^a que entende muito desse assunto, um consenso. Queremos a regulamentação, a legalização do transporte alternativo, todos o defendemos, para que possa o usuário do sistema ter mais segurança e mais conforto, mas não se pode fazer uma lei dessas, esse projeto que está na pauta. O legislador precisa ter coração, não é apenas a letra fria da lei, o legislador precisa ter coração. São 7 mil e 500 veículos e cada veículo daqueles, no mínimo, alimenta quatro famílias em todo o interior da Bahia, isso fugindo muitas vezes do desemprego.

Hoje, está no jornal *A Tarde*, a Bahia já perdeu do mês de dezembro para cá em torno de 15 mil postos de trabalho, são 15 mil novos desempregados aumentando as fileiras e colocando a Bahia como quinta capital que mais perdeu emprego em todo o

País.

Então, queremos com isso, Sr. Presidente, buscar um consenso e trazer esse assunto para a Casa, temos tido votações importantes, temos hoje a Defensoria Pública aqui e que desde já tem o apoio de todos os partidos, a defensoria não pode se envolver e não tem nesta Casa ideologia, cor partidária, todos os deputados do PT, do PMDB, do Democratas, todos nós temos o carinho e um compromisso especial com a Defensoria Pública. De seis anos para cá avançamos muito na situação dos defensores na Bahia.

Temos outras categorias aqui presentes, como o pessoal da saúde, tantos projetos, votamos na semana passada a Lei Orgânica da Polícia Civil, votado por unanimidade, graças a Deus temos conseguido e estamos conseguindo fazer esse exercício.

Faço parte da Bancada de Oposição, mas desde 2007 sempre disse desta tribuna: sou oposição ao governo mas não sou oposição à Bahia e aquilo que for bom para a Bahia, for bom para os funcionários votaremos. Também, Capitão Tadeu, V. Ex^a faz isso com muita competência, defende as bandeiras que defendia no passado. Estaremos aqui cobrando coerência, que se coloque hoje em prática o que diziam no passado, quando pegavam o contracheque do servidor e levavam para a campanha eleitoral. Isso não pode ficar apenas na proposta política, tem que vir para a prática.

Encerro, Sr. Presidente, lembrando o que dizia o Padre Antônio Vieira: *Chega-se primeiro aos corações dos homens pelas obras do que pelas palavras.*

O discurso vazio é muito fácil, mas é preciso colocar em prática as palavras. Estamos cobrando aqui em relação ao funcionalismo que o governo, tudo aquilo que prometeu ao funcionalismo estadual, possa dar condições melhores de salários, possa dar reconhecimento a essa categoria importante do Estado da Bahia.

Assim, Sr. Presidente, com sua tolerância, em relação ao projeto nº 17.710, teremos agora nova reunião, às 15h, tivemos ontem uma, para tentar chegar a um consenso. E fica o compromisso de V. Ex^a, dos deputados Waldenor e Leur, caso não chegemos a um consenso, esse projeto será retirado da pauta da convocação extraordinária para ser apreciado em março.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Antes de passar a palavra ao próximo orador, gostaria de colocar para o Plenário e para a sociedade baiana que tenho uma posição política sobre a eleição do dia 1º de fevereiro, quando vai ser eleita a Mesa Diretora do próximo biênio: a votação deverá ser no painel. Quero lembrar que já votamos no painel desde a instalação deste equipamento, ou seja, 8 dias após a posse da atual Mesa Diretora e todas as votações no último ano foram feitas no painel.

A Minoria tem o direito de protestar, achando que seria uma mudança da regra do jogo, mas quero dizer-lhes, com muita clareza, que minha posição é que se está mantenha a regra do jogo, porque já estamos votando através do painel há dois anos. Voltar para o papel, na minha visão política, respeitando a opinião de qualquer

deputado, é um retrocesso. O deputado, o prefeito, o vereador, o governador, o senador, o presidente da República são eleitos no computador, todos nós votamos no computador. E não deveria ser diferente nesta Casa tendo em vista que investimos, aliás, o deputado Clóvis Ferraz, quando presidente, comprou e a atual Mesa Diretora pagou e instalou o painel eletrônico. Na minha visão, seria um retrocesso voltar para a cédula. O computador é inviolável, tem todas as condições técnicas, mas quero registrar o direito democrático, e a Minoria aqui sempre foi tratada com os mesmos direitos, porque todos nós parlamentares temos os mesmos direitos nesta Casa.

Telefonei para os deputados João Carlos Bacelar, Heraldo Rocha e Gildásio Penedo Filho convidando-os para uma conversa no meu gabinete. Os três conversaram comigo e quero dizer, em respeito à Minoria, porque um Parlamento só existe, só é forte quando a Minoria tem o direito de participar das decisões do Parlamento, é óbvio que há o direito da Minoria e o da Maioria. Depois de conversas e negociações, principalmente com os Líderes do DEM, do PT e da Minoria, depois de consultar o deputado Paulo Rangel, que é o autor de votar pelo painel, depois de consultar o deputado Paulo Câmara que participou das negociações, - aqui não fala o presidente da Assembléia, fala o candidato à presidência da Assembléia, - está aberto o diálogo para que possamos chegar a um denominador comum.

Quero dizer que com o atual Regimento, é possível a identificação do voto mas, como presidente não vou permitir, sob hipótese alguma, que qualquer voto aqui seja identificado. O deputado vai para a cabine para votar nos membros da Mesa, de acordo com a sua consciência.

Depois de conversações, surgiu aqui uma proposta, deputado Heraldo Rocha, quero repetir que depois de consultar o deputado Paulo Rangel, depois de consultar o deputado Paulo Câmara que foi o parlamentar que estava negociando, essa proposta que foi elaborada, salvo engano, já com a negociação entre as pessoas envolvidas, eu candidato, falando não como presidente, mas o candidato Marcelo Nilo, é aceita. Esta proposta vou ler para que na ordem do dia coloquemos em votação. A proposta do deputado Paulo Rangel será votada depois da eleição para as eleições seguintes. O deputado Paulo Rangel, eu conversei com o mesmo, ele aceita que se deixe para votar em fevereiro, março para fazermos a adaptação para o painel.

É apenas um projeto de resolução que temos de votar no dia de hoje com dispensa de formalidades para que possamos no dia 01 de fevereiro dar tranquilidade a todos os 63 deputados. A proposta, esta resolução me atende, salvo engano, também atende ao provável candidato...

O Sr. Capitão Tadeu:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, só para concluir...aliás ao candidato da Minoria e vou colocar o deputado Paulo Câmara que está sendo, junto com o deputado Paulo Rangel os negociadores, para que possamos votar na ordem do dia quando estivermos votando projetos.

É basicamente isso. Quero dizer, para votarmos este projeto, temos que modificar o Regimento, porque está sujeito a marcação de voto, a identificação de voto, o que já foi feito no passado mas agora, tenho certeza, de que todos os 63

parlamentares não querem a volta de outros tempos. O que se pretende, é dar tranquilidade para que os 63 deputados votem, e não tenha, sob hipótese alguma, identificado o voto, marcado o voto. Com esse critério, cujo texto, salvo engano, já foi elaborado pelos deputados envolvidos, com certeza, atenderá a ambas as partes.

Questão de ordem do deputado Capitão Tadeu.

O Sr. Gaban:- Questão de ordem.

O Sr. Capitão Tadeu:- Sr. Presidente, gostaria de dizer a V.Ex^a que concordo com essa decisão que vai valer para a próxima eleição de presidente desta Casa, mas fiquei preocupado, Sr. Presidente. Confio plenamente neste painel que foi comprado na gestão de V.Ex^a. É só para um esclarecimento, já que foi colocada em dúvida a confiabilidade neste painel: gostaria de saber de V.Ex^a se existe alguma relação, alguma empresa, a mesma empresa que trabalhou este painel com o painel do senado federal que entrou para a história do Brasil com um baiano violando o painel? Se a tecnologia é a mesma, se há alguma diferença na tecnologia?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, eu garanto por este painel. O painel é inviolável. Quero dizer que ouvi aqui, uma declaração do meu querido amigo, deputado Gaban, - com relação à votação secreta de título de cidadão baiano, - que foi identificado o voto. Ali não foi erro do painel, foi simplesmente uma falta de informação, eu diria até, da presidência para a mesa do computador. Não informamos que era voto secreto ou os técnicos não ouviram que nós informamos que era secreto. Aliás, diga-se de passagem, os técnicos têm obrigação de saber que quando se vota título de cidadão baiano, o voto é secreto, mas, infelizmente, ou por erro meu, ou por um erro da direção da informática, foi votação aberta, mas não, erro do computador...

O Sr. Tadeu:- Sr. Presidente, o povo baiano, então, pode ficar tranquilo, que aquele lamentável episódio em que um senador baiano fraudou o painel do senado, aqui na Bahia nunca mais existirá. Posso ficar tranquilo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, não quero entrar no mérito passado, porque não compete a mim como presidente. Quero garantir que o painel da Assembléia é inviolável...

O Sr. Capitão Tadeu:- Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- (...) só vamos... e aceitamos... porque na Casa Política, a negociação é a palavra mais importante. Quero dizer que a iniciativa da negociação foi do próprio candidato Marcelo Nilo, chegamos, acredito, a um acordo político e, nesses moldes em que está, sinto-me altamente tranquilo, porque os votos serão dados individualmente: primeiro voto para presidente, cédula feita e rubricada pela mesa na hora, colocada na urna, lacra e depois vamos para as outras votações.

Não existe, e aí quero assegurar aos 63 deputados, nenhuma possibilidade de identificação de voto.

O Sr. Capitão Tadeu Fernandes:- Confio em V.Ex^a e estou satisfeito.

A Sr^a Fátima Nunes:-Questão de ordem, Sr. Presidente

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Obrigado.

Pela ordem o deputado Gaban, depois concedo a V.Ex^a.

O Sr. Gaban:- Sr. Presidente, inicialmente gostaria de relatar para a Casa que terça-feira à noite da semana passada, votei normalmente os projetos, inclusive o da Polícia. Na quarta-feira me desloquei para São Paulo, tinha uma série de exames médicos marcados, não só meus, mas de minha esposa. Estando em São Paulo, recebi alguns telefonemas de que havia sido, por iniciativa do deputado Paulo Câmara e deputado Paulo Rangel, apresentado um projeto acrescido à convocação extraordinária.

Concedi uma entrevista, no domingo me localizaram e meu telefone, como eu estava fazendo exames médicos, estava desligado. Eu dizia que discordava do aditamento da pauta da convocação, até porque ela havia sido feita por meio de um acordo de lideranças e uma pauta específica para a convocação da Assembleia Legislativa da Bahia.

Com relação ao episódio da votação, que um blog coloca, gostaria de relatar que, efetivamente, na época da votação de dezenas de títulos de cidadão numa noite só, fui contra, fiz pronunciamento na Casa de que era contra. Na hora da votação, por uma simples falta de comunicação entre a mesa diretora e o pessoal do painel, os votos que deveriam ser secretos tornaram-se públicos por duas vezes. Sou engenheiro de telecomunicações, esse painel, a possibilidade de violá-lo é praticamente impossível, teria que ser uma soma de dezenas e dezenas de computadores para, em conjunto, tentar identificar os votos, que seria tarefa praticamente impossível. É lógico que para votação, hoje, não é previsto, tem que inserir alguns procedimentos a mais e naturalmente a mesa diretora irá providenciar para as próximas votações.

Então, eu queria deixar bem claro esse assunto de que sou contra, e serei sempre, como fui ontem num pronunciamento do deputado Álvaro Gomes, a mudança do que foi acordado. Em nenhum momento eu, como engenheiro de telecomunicações, iria duvidar do painel que é inviolável. O que estava discutindo e que me foi colocado em São Paulo é que, por iniciativa do deputado Paulo Rangel e do deputado Paulo Câmara, teria sido aditada a pauta de convocação através desse projeto. Então, fui contra o aditamento, porque ele foi feito e a gente não pode mudar, Sr. Presidente, o que foi acordado pelas lideranças. Minha colocação é apenas essa.

Agora, tenho também que ressaltar e parabenizar o deputado Paulo Rangel e o deputado Paulo Câmara que ontem providenciaram um entendimento com o Líder Gildásio, com o Líder Heraldo Rocha e o deputado João Bacelar, depois tiveram com V.Ex^a também na mesa, e tenho certeza, Sr. Presidente, e aí a Casa toda sabe, V.Ex^a, em momento algum iria querer fazer um processo para fraudar votos ou para marcar votos. Então, isso aí em nenhum momento passou pela minha cabeça e nem pelas cabeças de 63 outros parlamentares desta Casa.

Então, finalizando, Sr. Presidente, o painel, concordo e afirmo, é inviolável, está aqui o diretor da área que pode afirmar; teríamos que orientar a mesa diretora e o presidente sobre o que deve ser comprado para futuras votações, por exemplo, de uma Mesa Diretora, hoje o sistema não permite, mas é totalmente inviolável, concordo. E esse não foi o sentimento, presidente, o sentimento era de manter a unidade na Casa, até porque eu tomei conhecimento de que estava sendo ameaçado o

acordo de votação que foi feito, com obstrução por parte da Oposição em função do aditamento. O meu pronunciamento foi nesse sentido. Quanto ao aditamento e permanência do acordo, no mais é firulinha e a Casa não pode se deixar levar por uma outra colocação que não venha a fortalecer o Parlamento.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Gaban, continuo com minha posição política muito clara com relação ao painel. Sou favorável que se vote no painel, mas a Casa é política e temos que fazer acordo.

Quero dizer a V.Ex^a que a presidência não participa de acordo entre Lideranças na Mesa Diretora, o presidente tem direito de fazer o aditamento. Isso não foi interesse nem do governo nem da Oposição. Eu fiz o aditamento porque a convocação foi feita por mim e não existiu nenhum acordo que o presidente não fizesse o aditamento. Isso não existiu. O único acordo que eu avalizei, vou dizer até a palavra avalizar que não é o caso, mas falando no sentido figurado é que não se colocasse a PGE e não se colocasse aquele projeto da Secretaria da Fazenda. Esse acordo nós avalizamos, esses dois projetos só entrarão na pauta se for acordo de Liderança. Se o Líder da Minoria ou o Líder da Maioria me comunicar que aceita botar o projeto da Fazenda, eu coloco, mas só se for acordo de Liderança.

Agora, com relação ao aditamento foi uma condição política que eu fiz para preservar a Casa, porque estou convencido que o melhor para a democracia, o melhor para o Parlamento é a votação no painel, que como V.Ex^a mesmo disse é inviolável, mas se um grupo acha que não deve fazer no painel, deve fazer na cédula, e se a cédula atende a todos, que fique a tranquilidade que o eleitor vai votar exclusivamente ali, fruto da sua consciência, acho que se os Líderes partidários concordarem, está certo.

Pela ordem a deputada Fátima Nunes.

A Sr^a Fátima Nunes:- Sr. Presidente, quero me manifestar em relação à votação no painel. Eu acredito que esse instrumento é valioso para a cidadania, para a democracia, para a participação dos deputados aqui, portanto nós temos aí a garantia do voto secreto e tranquilo.

Agora, em relação a deixar para votar a proposta do deputado Paulo Rangel depois, para não haver aditamento, para não contrariar aquele acordo que foi decidido naquela pauta, eu também tenho uma observação a fazer.

Desde que nós iniciamos essa legislatura que foi criada uma comissão exatamente para rever esse Regimento, porque ele tem temas e itens que já não condizem mais com o tempo e, na verdade, ele está sendo sempre postergado, Comissão postergada e o novo Regimento não sai. Então, acredito que quando tem uma proposta é necessário que se vote, até porque enquanto não sair um Regimento novo é preciso a gente ir corrigindo as distorções que nós temos nesse Regimento.

Era o que eu tinha a dizer e muito obrigada pela atenção.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Só para completar, essa questão do Regimento é uma questão muito difícil, o deputado Gaban é o maior defensor da alteração do Regimento e quando ele foi presidente não conseguiu fazer. Não é uma coisa fácil, é uma Casa política, mas espero que na próxima legislatura, quem quer

que seja o presidente, ele possa dar prioridade total à mudança do Regimento, que é de 1985, salvo engano, são 24 anos, infelizmente um Regimento muito defasado.

Questão de ordem do deputado Pedro Alcântara e depois o deputado Elmar Nascimento e estará encerrado esse assunto para que possamos voltar à normalidade dos trabalhos. Pois não, deputado Pedro Alcântara, por favor.

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade que estamos debatendo essa questão do painel eletrônico, eu me deparei com uma dificuldade: painel eletrônico é uma coisa, frequência do deputado é outra.

Eu cheguei na quinta-feira passada para a reunião, tinha acabado de encerrar, tinham presentes somente 17 Srs. Deputados, e não tive como registrar a minha frequência na Casa, trabalhei normalmente o dia todo e fiquei como ausente da Casa. Na sexta-feira, eu venho toda sexta-feira e acho que deveria haver uma maneira de você mostrar que está na Casa e que freqüentou. Você pode ter uma frequência paralela, estou falando da frequência do deputado, do trabalho do deputado. Eu trabalho de segunda a sexta-feira aqui na Casa, viajo na sexta-feira à noite e fiquei na quinta-feira e na sexta impedido de dizer que eu estava aqui na Casa. Fica para reflexão da Mesa como poderia se resolver essa questão. Trabalhei e a minha presença na Casa não foi registrada. Não havia como registrar minha presença. Acho que deveria existir uma folha paralela, ou algo parecido, para mostrar que o deputado está presente à Casa e trabalhando, e não ficar na lista daqueles que, porventura, estão fazendo outras atividades extraparlamentares.

Então, trabalhei, no exercício do meu mandato, em meu gabinete, atendendo lideranças, etc.

É para a reflexão da Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Fica sua sugestão, deputado Pedro Alcântara, que, sem dúvida alguma, é um dos mais assíduos deste Parlamento.

O Sr. Elmar Nascimento:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Elmar, que será a última, para que possamos encerrar esse assunto e voltar ao Pequeno Expediente, por favor.

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero deixar a minha posição bem clara aqui: não sou contra a evolução tecnológica de qualquer sistema, sou contrário à forma como seria feita a mudança, com o processo em curso. Quero corroborar as palavras da deputada Fátima Nunes: para haver evolução, para que tenhamos dentro da cabine indevassável uma urna eletrônica no molde da do TRE, que assegure a absoluta inviolabilidade do voto dos deputados na hora do processo de votação, sou a favor. Foi dessa forma que nos elegemos.

Agora, este painel, permitam-me – não é má vontade alguma dos membros desta Casa, nem desconfiança –, é suspeito. Este painel é suspeito, porque já falhou em uma votação aqui. E o deputado Gaban já colocou que houve a falha, sendo solicitado que fosse feita uma perícia.

Além do que neste painel só existem 3 tipos de voto: Sim, Não ou abstenção, e o Regimento é muito claro quando diz que se tem que identificar o cargo que está

sendo disputado e qual é o deputado. Mas não é esse o assunto do qual quero falar aqui agora. Apenas quero dizer que não sou contra a evolução.

O assunto que quero trazer é uma questão jurídica, uma questão constitucional. Quando adentrei ao Plenário desta Casa, o deputado Heraldo Rocha me forneceu uma cópia da alteração ao projeto de resolução feito pelo deputado Paulo Rangel. Aqui, nesta Casa, já é uma praxe que, porque se busca o consenso, mediante acordo dos líderes partidários, pode-se fazer qualquer coisa, desde que especificada no Regimento. Por exemplo, a dispensa de formalidades dos prazos regimentais. Isso pode ser feito. Mas numa questão constitucional, nem por decisão unânime dos líderes pode ser feito. E vou dar um exemplo. Na votação de uma Proposta de Emenda Constitucional precisam ser observados os prazos constitucionais e nem um acordo de Liderança pode dispensar a formalidade do prazo regimental escrito na Constituição.

Digo isso, Sr. Presidente, para fazer ver o art. 67, § 5º, da Constituição do Estado, que diz: “A convocação extraordinária da Assembléia Legislativa, limitadas as deliberações à matéria para a qual for convocada, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao do subsídio mensal, far-se-á...” Então, vamos ao inciso II: “pelo governador do Estado, e pelo presidente da Assembléia ou a requerimento da maioria dos deputados, em caso de urgência ou interesse público relevante”.

A Constituição é muito clara e restritiva. Se o legislador constitucional quisesse, a qualquer tempo, dar o poder de aditar a pauta de convocação às autoridades que têm a legitimidade para convocar extraordinariamente a Assembléia Legislativa, ou seja, o governador do Estado, o presidente da Assembléia e a maioria dos Srs. Deputados, não precisava estar escrito no texto que as deliberações na convocação são limitadas à matéria para a qual for convocada.

Portanto, peço vênica a V.Ex^a para discordar, por entender que nem V.Ex^a, presidente da Casa, ou quem quer que seja o presidente, nem o governador do Estado, nem a maioria dos deputados têm o poder delegado pela Constituição do Estado de aditar a pauta de convocação, ainda mais quando este aditamento se faz com um projeto que sequer existia quando da convocação original.

Senão essa vedação constitucional de a deliberação ser limitada à matéria para o que foi convocada não precisaria existir no texto da Constituição. Se isso está escrito explicitamente na Constituição, é porque ela impõe, de forma impositiva, limitações ao poder de se modificar a pauta da convocação.

Portanto, entendo, e quero sugerir aqui, que podemos, por acordo de Liderança, definir essa questão da forma de votação. O que está escrito aqui, concordo plenamente que pode ser feito por acordo de Liderança, inclusive por escrito – comprometo-me em assinar –, pelo Líder da Oposição, deputado Gildásio, o Líder da Maioria, deputado Waldenor, e o deputado Ronaldo Carletto, para fazer valer nosso acordo, que é uma interpretação do Regimento que pode ser feita a qualquer momento por acordo de Lideranças. Agora, votar neste instante um projeto que não constou originalmente da pauta seria nós entendermos que isso poderia ser feito e

então abriríamos um precedente. Mas entendemos inicialmente que a pauta, em função de interpretação constitucional, já que foi convocada, não poderá ser alterada mediante aditamento que não tem previsão legal na Constituição, presidente.

Essa é a questão de ordem que eu faço.

O Sr. PRESIDENTE(Marcelo Nilo):- Primeiro, quero discordar completamente de V.Ex^a ao dizer que o painel é suspeito. Isso é uma coisa realmente inacreditável. O painel é inviolável...

O Sr. Elmar Nascimento:- Já falhou, presidente.

O Sr. PRESIDENTE(Marcelo Nilo):- A cédula aqui, deputado, já falhou diversas vezes. A cédula falhou diversas vezes porque voto marcado já teve aqui nesta Casa. O painel nunca falhou.

O Sr. Elmar Nascimento:- Eu não sabia que tinha voto marcado.

O Sr. PRESIDENTE(Marcelo Nilo):- V.Ex^a falou, e eu ouvi.

Falhou o presidente ou a direção do computador, que não atentou que seria secreto. Então não foi o computador.

Segundo, o presidente da Assembléia pode aditar. O deputado Gaban já aditou, o deputado Antônio Honorato já aditou, o Congresso já aditou. Para se fazer o acordo, nós temos que modificar o Regimento. Isso foi acertado entre os Líderes. Por acordo, aqui se pode tudo. Para se fazer o acordo, tem-se que modificar o Regimento. Nós fazemos o acordo, a dispensa de formalidades, votamos hoje. O aditamento foi feito no computador. Fazemos o acordo e modificamos o Regimento. Isso se for acordo político. Isso aqui. Inclusive V.Ex^a concorda com o texto. Ótimo. Entretanto eu não posso permitir que um acordo de Lideranças fique acima do Regimento porque, se qualquer deputado na hora pedir para cumprir o Regimento, o presidente em exercício será obrigado.

Então, para nós fazermos um acordo, quero falar com os deputados Heraldo Rocha, João Carlos Bacelar e Gildásio, que, através do deputado Paulo, disseram-me que o acordo foi feito. Nós temos que modificar o Regimento por acordo, introduzir isso no Regimento. Essa é a proposta que foi acertada. Agora, não vou fazer um acordo que difira do Regimento.

Convido o deputado J. Carlos a presidir os trabalhos.

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Com a palavra o deputado Álvaro Gomes pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Não vou entrar nessa polêmica do painel, pois já está esclarecido o assunto.

Neste momento eu não poderia deixar de falar um pouco sobre a posse do novo presidente dos Estados Unidos, Barack Obama. Temos presentes várias categorias: a Saúde, a Defensoria Pública e diversos outros segmentos. Apesar disso, tenho de fazer um comentário acerca da situação internacional. Depois, nos demais tempos, poderei abordar as demais questões, até porque queria deixar bem claro que a situação dos Estados Unidos tem impacto no mundo inteiro. Por mais que algumas pessoas imaginem que o que acontece lá não interfere aqui no Brasil, aquilo que ocorre na maior potência econômica e militar do mundo interfere em todos os países,

inclusive no nosso.

A vitória de Barack Obama se deu em meio a uma profunda crise nos EUA, que hoje tem um PIB de US\$ 13 trilhões mas acumula uma dívida, – incluindo aí a dívida externa, dívida interna e a chamada dívida familiar – uma dívida de US\$ 35 trilhões. Portanto, quase três vezes mais o PIB do país. A crise dos Estados Unidos é uma crise não apenas econômica, mas também é uma crise valores morais, uma crise ética, uma crise que interfere em toda a sociedade.

Os Estados Unidos, em que pese ser a maior potência mundial, ser a maior potência econômica e militar, a sua população atravessa sérios problemas na recente crise. Nós observamos recentemente mais de 700 mil imóveis da classe média e da população pobre serem tomados e devolvidos. Portanto, há uma interferência muito grande em sua própria população. O número de pobres e de indigentes, nos Estados Unidos, é bastante elevado.

A eleição de Barak Obama representa um sentimento interno de sua população nas mudanças que são necessárias para se fazer. Nós não podemos, em hipótese alguma, concordar. Nós não podemos, em hipótese alguma, admitir que os Estados Unidos espalhem mais de 700 bases militares em mais de 100 países do planeta. Nós não podemos admitir o bloqueio criminoso que os Estados Unidos impuseram a Cuba. Nós não podemos admitir o massacre do povo do Iraque. Nós não podemos admitir a interferência dos Estados Unidos em todos os países. Isso não pode continuar.

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Para concluir, deputado.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- E a eleição de Barak Obama representa um sentimento de mudança de sua população e coloca o mundo inteiro na expectativa de que o mundo inteiro venha a melhorar.

Para concluir, Sr. Presidente, sem falsa ilusão, mas a eleição de Barak Obama se dá no mesmo contexto das eleições de diversos presidentes na América Latina. Portanto, coloca-se na ordem do dia uma nova configuração mundial...

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Para concluir, deputado.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- (...) e o declínio da maior potência econômica e militar do mundo que são os Estados Unidos.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Concedo a palavra ao nobre deputado Gilberto Brito pelo tempo de até 4 minutos.

O Sr. GILBERTO BRITO:- Presidente J. Carlos, o tema que ensejou inúmeras questões de ordem, em minha opinião, este tema talvez devesse ter tratado em outro local. Quer queira ou não, isso vem impossibilitar aos que aqui chegaram mais cedo e não tiveram condições de externar o seu pensamento. Gostaria de fazer uma colocação bem prática e objetiva. Acho que a votação para escolha dos membros da Mesa, não deveria ser feita nem em painel nem tampouco em chapa. Deveria cada deputado dizer eu voto em “a”, “b”, “c”, “d”, “e” ou “f”. Seria muito mais decente, muito mais limpo e muito mais aberto.

E, dentre outros pré-requisitos, se deveria exigir também, para que alguém fosse candidato a membro da Mesa, que de quando em vez se fizesse presente ao Plenário da Casa, que tem sido sempre deserto. E a deserção não é somente no quantitativo, não! É, às vezes, também, se não no falar, mas no ouvir quem externa o seu pensamento.

Aqui estão presentes amigos interioranos de Tanque Novo: Aleir, professor Gilberto e Ivan. Os dois últimos vieram para conhecer. E eu lhes asseverei que talvez não saíssem daqui encantados com quase nada e talvez com muitas frustrações diante, infelizmente, da realidade que representa uma Casa que deveria discutir temas, propostas, coisas que levassem à construção, mas, infelizmente, nesse ponto, para ser bem verdadeiro, a Casa é um tanto quanto estéril. Dizer isso de verdade daqui é importante, mas infelizmente nem sempre essas questões são levadas à baila para quando do juízo da votação e da decisão do povo a respeito do assunto.

Eu sempre tenho dito que quando alguém vai contratar um sapateiro para um remendo no seu calçado, procura, dentro das qualificações, aquele que reúne predicados; quando alguém está acometido de algum problema de ordem de saúde, procura também um profissional da área com qualificações específicas, determinadas e identificadas; quando alguém necessita de contratar um motorista para conduzir sua família ante a sua impossibilidade de fazê-lo, o faz também dentro do mesmo diapasão. A política, infelizmente, não tem resposta.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Grande Expediente.

Concedo a palavra ao orador inscrito, deputado Javier Alfaya, pelo tempo de 25 minutos.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Sr. Presidente, deputado J. Carlos, deputados e deputadas presentes, companheiros e companheiras funcionários e funcionárias da Sesab e de outras secretarias, parece-me que estão presentes também representantes da Procuradoria, estamos discutindo também a Ouvidoria da Defensoria Pública, é um dos projetos que o governo mandou para esta Casa. Mas a tarde de hoje é dedicada basicamente e principalmente, em função da presença permanente e contínua dos companheiros e companheiras funcionários da saúde, aos projetos relativos à saúde.

Hoje tenho a honra de falar por 25 minutos pelo meu partido, o PCdoB. Vou discorrer sobre alguns temas e vou falar, em primeiro lugar, sobre o problema ou os problemas que estão vinculados ao projeto de lei que estabelece o plano de cargos e vencimentos da Sesab, do Grupo Ocupacional Saúde. E de um outro projeto superimportante nesta Casa, que é a reconstrução da Bahiafarma.

Vou começar pela Bahiafarma, deputado Pedro Alcântara, V.Ex^a que é médico e

outros tantos que estão aqui presentes e que participaram da luta contra a extinção da Bahiafarma, que na época eram deputados, e os novos deputados que acompanharam de fora, nos movimentos sociais, a luta de resistência dos funcionários da saúde e de professores das universidades públicas, o Sindmed, representando os médicos, o Sindsaúde, representando os funcionários da Sesab, boa parte da intelectualidade que pesquisa as políticas públicas de saúde em nosso País e defende o fortalecimento do sistema público de saúde, o fortalecimento do SUS, Sistema Único de Saúde.

Diga-se de passagem, uma das curiosidades da equipe de transição do empossado hoje presidente dos Estados Unidos é acerca do funcionamento do nosso Sistema Único de Saúde, SUS, na medida em que os Estados Unidos, maior país do mundo em termos de riqueza, têm um péssimo sistema público de saúde e a esmagadora maioria dos trabalhadores estadunidenses pagam planos privados de saúde, sejam vinculados aos seus sindicatos ou a fundos de pensão.

Aquela que é a maior potência do planeta tem um sistema que é digno de crítica e é um fator de grandes mobilizações nos Estados Unidos, um dos fatores que levaram à vitória de Obama à presidência da república, na medida em que ele colocou no centro das suas preocupações, na sua plataforma, não digo nem a reconstrução de um sistema público de saúde, mas a construção de um sistema público de saúde em um dos países mais ricos do planeta, os Estados Unidos da América do Norte, e um dos modelos que se estuda é o nosso SUS.

O SUS, apesar das críticas a ele que muitas vezes vêm de setores mercantilistas da saúde, da medicina, dos grandes interesses, dos grandes grupos econômicos vinculados aos planos privados de saúde, como Bradesco Saúde, Golden Cross e outros tantos planos, Sul América etc. que existem em nosso País, todos esses setores fazem um discurso de ridicularização do SUS, que sustenta o segundo maior sistema de transplante de órgãos do planeta, que é o que nós temos no Brasil e é o único sistema que permite, através de um procedimento universal, atender tanto àquele que tem menos recursos quanto àquele que, tendo recursos, sendo rico e pagando, inclusive, o seu plano privado de saúde, muitas vezes, quando tem que enfrentar cirurgias muito caras, recorre ao SUS para não ter que custear aquela cirurgia.

Portanto, o SUS, longe de ser o sistema que tem que ser ridicularizado, diminuído, posto em questão, o que ele tem que sofrer são modificações no sentido de seu aprimoramento e no sentido de reforço financeiro do orçamento da saúde no País.

E é dentro dessa política de fortalecimento, dessa lógica de crescimento do sistema público de saúde, colocando um dique de contenção na visão mais capitalista, mais agressiva, mais mercantilista sobre a saúde, é que é extraordinário, deputado Heraldo Rocha, que o governo Jaques Wagner esteja reconstruindo a Bahiafarma, empresa pública de fabricação de medicamentos, a qual o governo Paulo Souto, alguns anos atrás, não privatizou, simplesmente extinguiu, sucateou, não a vendeu, seguindo a linha que prevaleceu no comando do Estado brasileiro na época de Fernando Collor de Melo e Fernando Henrique Cardoso, de que tudo o que era público necessariamente era objeto de crítica e necessariamente era suspeito, passível

de corrupção, e tudo o que era de bom exemplo de administração vinha da administração privada, das grandes empresas, dos bancos e etc.

Vejam os que estão acontecendo com o sistema financeiro mundial e por aí anda a tal eficiência da empresa privada para garantir a boa administração dos seus próprios bancos, vide os maiores bancos norte-americanos, que foram à quebra em cima de uma política de engano, de uma política de mistificação e de uma apolítica de criação de uma riqueza fictícia, que é em boa medida o mercado financeiro que nós temos em plano mundial.

Então, vejo com grande alegria e, ao mesmo tempo, com muita satisfação e muito orgulho o fato de o governador Wagner, deputado Waldenor, mandar para esta Casa um projeto que é a reconstrução de um patrimônio público do povo da Bahia, dos funcionários da Sesab. Não é a repetição da velha Bahiafarma, que era uma indústria que fabricava entre outros remédios, de combate à tuberculose, por exemplo, fabricava antibióticos a preços baratos para serem distribuídos nas farmácias públicas, para abastecer o sistema público de postos de atenção primária, os hospitais do Estado, etc.

Essa empresa que na época foi levada à crise por uma decisão de governo, ao impasse financeiro, administrativo e econômico por uma decisão e orientação governamental; essa Bahiafarma está sendo reconstruída agora, deputado Gilberto, através de um projeto do governador Wagner em forma de fundação. E ela vai ao mesmo tempo se dedicar à fabricação de medicamentos e à atividade de pesquisa nessa área da farmacologia, o que é de suma importância tanto para atender as demandas do nosso povo que não tem condição de enfrentar a permanente carestia dos medicamentos quando são comprados nas farmácias particulares espalhadas por todo território baiano e brasileiro, como também para atender a necessidade de cientificarmos sobre o que é possível fabricar, o que é usado tradicionalmente pela medicina popular, que é um dos objetivos de estudo daqueles que se dedicam à farmácia farmatológica, que é pesquisar a tradição popular de uso de ervas, de produtos diretamente extraídos da natureza e que têm sido utilizados como medicamento, como acontece em todas as culturas e civilizações.

Portanto, hoje é uma tarde de fortalecimento e de vitória da saúde pública, vitória daqueles que são contra a privatização da Bahiafarma, entre eles, se não me engano, o deputado Yulo Oiticica que aqui estava com o deputado Zilton Rocha, e, especialmente por isso, quero homenagear a companheira que é deputada federal e que é farmacêutica de profissão, formada na Universidade Federal da Bahia, farmacêutica do Hospital das Clínicas, que é a grande amiga e companheira, deputada do PCdoB, Alice Portugal. Foi uma das que mais brigaram neste Plenário e fora dele para que a Bahia não fosse levada à crise e ao sucateamento como fora levada em governos anteriores. Ela deve estar lá em Brasília acompanhando a boa notícia da reconstrução da Bahiafarma, por iniciativa do governador Wagner.

Essa Bahiafarma, essa Fundação Baiana de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Produção e distribuição de Medicamentos, que é o nome oficial da nova Bahiafarma, deputado Gilberto Brito...

O Sr. Gilberto Brito:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Vou conceder um aparte a V.Ex^a.

(...) faz parte, na medida que for criada hoje, da rede que está também em fase de reconstrução, a rede nacional de empresas públicas estaduais, como há em Pernambuco, como existe em outros estados, tanto de pesquisa, como é o caso da nova Bahiafarma, como de fabricação de medicamentos. O Brasil é um país que é vanguarda na pesquisa, e essas áreas da farmatologia, da medicina, das diversas atividades têm a ver com esse belíssimo sistema de tratamento da saúde humana. Estamos dando grande contribuição na tarde de hoje, na medida que a Assembleia, certamente, aprovará por unanimidade esse projeto do governador Wagner.

Com um aparte, deputado Gilberto Brito.

O Sr. Gilberto Brito:- Deputado Javier, eu quero cumprimentar V.Ex^a pelo pronunciamento a respeito da recriação da Bahiafarma. Experimentei em determinado momento da minha vida o quanto é importante a existência do medicamento ao alcance daqueles que não têm a condição material de obtê-los. Quando ainda prefeito no período de 1993/1996, os municípios não eram contemplados com recursos do Fundef, tão pouco da saúde, e nós instalamos no município uma farmácia popular onde gastavam em derredor de R\$ 10 mil por mês quando o dinheiro da saúde restringia-se apenas a R\$ 1.200,00. Então, ter, agora, a Bahiafarma retomada, reconstruída, significa um grande avanço e uma demonstração viva da sensibilidade do governador com as questões sociais.

Quero, aqui, aproveitar o ensejo e sugerir ao relator do projeto que, se possível, insira uma emenda que possibilite a alunos oriundos das escolas públicas, quer sejam técnicos ou com nível superior, sejam aproveitados, nos estágios, no fabrico e na análise desses medicamentos. Isso propiciará qualificação e também a diminuição das dificuldades de meios de sobrevivência e manutenção de muitos que se deslocam do interior para estudar numa dificuldade extrema de condição material.

Então, cumprimento V.Ex^a pelo pronunciamento. Quero também externar as minhas felicitações ao governo do Estado pela iniciativa louvável e deixar esse apelo, para que, se possível, dentro das emendas a serem tratadas pelo relator, desde quando, nesse estágio, só é possível emenda de relator ao projeto, seja consignada a possibilidade do aproveitamento de alunos de escolas públicas, para que esses possam estagiar dentro do laboratório da nova Bahiafarma.

Era o que eu tinha a colocar.

Muito obrigado.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Incorporo o aparte do nobre deputado Gilberto Brito, concordando com sua fala, com sua sugestão. Acho que devemos ter uma política de incentivo à incorporação de alunos matriculados nas escolas públicas como estagiários e como o pessoal que pode ser utilizado, do ponto de vista acadêmico de sua formação, em atividades da Bahiafarma.

Penso, deputado Gilberto, que estamos dando um passo gigantesco hoje em favor da ciência na Bahia. Eu, pessoalmente, avalio que é uma das áreas em que temos determinados segmentos que pontificam pelo brilhantismo. Mas, certamente, a

Bahia ainda tem muito a progredir, a avançar no que diz respeito à produção científica. Estamos muito longe de centros como São Paulo, que tem 3 grandes cidades que concentram boa parte da produção científica do País: Campinas, São Carlos e a capital, São Paulo. Precisamos crescer muito em termos de produção científica e tecnológica.

Nesse projeto, a idéia é fundir as iniciativas e a potencialidade da Fapesb - Fundação Baiana de Apoio à Pesquisa e a nova fundação, a Fundação Bahiafarma, que se dedicará, em sua área específica, também a atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Leio aqui uma informação muito interessante, que a unidade de Vitória da Conquista irá produzir, inicialmente, medicamentos contra a hipertensão, uma das maiores demandas que nós temos. A relação de medicamentos já está definida, como Captropil, Hidroclorotiazida – uma série de nomes complicadíssimos aqui –, Enalapril e tantos outros que são anti-hipertensivos. Além de outras tantas outras famílias de medicamentos que, certamente, serão produzidos para o bem da saúde pública e para o bem do bolso do contribuinte, especialmente dos segmentos mais populares e mais necessitados da atenção do serviço público de saúde do nosso Estado.

Portanto, é uma grande vitória do secretário Jorge Solla, de sua equipe, e da professora Gisélia Santana, que é superintendente de Assistência Farmacêutica da Sesab. Ela foi a coordenadora de uma equipe brilhante de técnicos que ajudou a elaborar, que fez as bases e a proposta de texto desse projeto de lei que daqui à pouco teremos a oportunidade e a alegria de votar.

O segundo ponto que quero comentar sobre a saúde pública diz respeito a nossos companheiros agentes administrativos da Sesab, que estão aqui presentes. (Palmas) Como todos sabem, há uma negociação democrática que já acontece há alguns meses. A Comissão de Saúde, a qual presido, na semana passada fez uma belíssima audiência pública com a presença de 6 entidades, 6 organizações que representam diversos segmentos da saúde em nosso Estado e com a presença de mais ou menos uns 200 companheiros e companheiras agentes administrativos.

A reivindicação fundamental do Sindsaúde e dessa parcela da categoria, parece-me que é algo em torno de 12 mil funcionários que prestam um valiosíssimo serviço à Sesab, é que sejam reconhecidos plenamente como funcionários do grupo ocupacional Saúde. Evidentemente, é um pleito que tem uma importância enorme e que está a provocar no governo uma reflexão acerca do que até então vige como política geral da administração pública, isto é, que os agentes administrativos compõem aquele corpo superimportante entre os funcionários do governo que, em tese, deveriam, do ponto de vista desse raciocínio, estar disponíveis para uma possível remoção, em função das demandas nessa ou naqueloutra secretaria. Essa é a tese que a Secretaria da Administração defende e sustenta, mas é contestada pelo Sindsaúde, pelos companheiros e companheiras, o que tem provocado uma importante discussão, conceitual mesmo, acerca desse aspecto dos direitos dos agentes administrativos, agora, no que diz respeito, neste momento, aos que são da

Saúde, também acaba se estendendo essa discussão a outros segmentos dos agentes administrativos que trabalham em diversas outras secretarias.

Por essa razão, acredito que é interessante a continuidade deste debate, ainda durante a tarde de hoje, e a negociação que está sendo feita pelo nosso Líder, deputado Waldenor, com a Tereza Deiró, que é a atual presidenta, com Sílvio, que é o próximo presidente a assumir o comando do Sindsaúde, juntamente com as respectivas diretorias e a base da categoria. Devemos continuar o debate para que amanhã possamos votar este projeto tendo uma solução melhor para os agentes administrativos, é o que queremos. É melhor retardar 24h e ter o que pretendemos do que dar pressa e acabar tendo uma solução, digamos assim, inadequada para o conflito que está se colocando entre duas posições que há, digamos assim, no seio da base do próprio governo. Mas como é um governo democrático, um governo que joga limpo, joga aberto com os funcionários, um governo que está discutindo com o funcionalismo, esse assunto me parece ser o que vai ainda merecer debates mais detalhados, um pouco mais profundos, no restante da tarde e à noite, até que posamos votar o projeto amanhã.

Há dois outros segmentos do funcionalismo que estão também se mobilizando, são os trabalhadores de nível universitário e outros da Saúde, que trabalham nas Secretarias do Trabalho, do Desenvolvimento Social, na SEDS e em outras tantas estruturas do nosso governo. A idéia é a de que eles sejam também plenamente reconhecidos no novo Plano de Cargos e Vencimentos do Grupo Ocupacional Saúde para não haver uma discriminação e diferenciação entre médicos, enfermeiros, auxiliares que prestam serviços diretamente à Sesab e aqueles que prestam igual serviço ou serviço semelhante ou assemelhado, porque são profissionais oriundos das universidades ou de cursos de capacitação, que lhes permitem trabalhar tanto na Sesab quanto em outras áreas, vinculando sua atividade de uma maneira direta ou indireta com a política pública de Saúde. Portanto, eles são profissionais da área de Saúde.

A outra demanda vem do grupo de companheiros e companheiras que trabalham na Central de Regulação. São companheiras e companheiros que têm uma atividade muito diversa. Existem aqueles que labutam, digamos, nas tarefas, nas atividades diárias de organização do sistema, de distribuição dos pacientes, de organização das demandas, de receber, de atender as solicitações, de equacionar a distribuição dos pacientes e profissionais, e há também aqueles que acompanham os pacientes nas ambulâncias, que fazem atendimento muitas vezes em caráter de urgência, domiciliar inclusive – estou aqui sendo acompanhado pelas companheiras.

Então, é claramente uma atividade de linha de frente do atendimento ao paciente e, portanto, não teria sentido uma interpretação diversa do que esta que os companheiros estão reivindicando: serem reconhecidos plenamente tendo direito a todos os aditivos salariais aos quais o restante dos trabalhadores da Sesab também tem direito, na medida em que eles trabalham diretamente com o paciente e devem ser mesmo plenamente reconhecidos dentro do Grupo Ocupacional e no Plano de Cargos e Vencimentos.

Quero dizer às duas categorias que estou absolutamente de acordo com as reivindicações. Estamos juntando com Tereza Deiró e os representantes dessas duas parcelas do funcionalismo para que possamos chegar à redação final das emendas, que então poderão ser votadas positivamente aqui no Plenário.

Srs. Deputados, senhoras e senhores que acompanham a sessão, alguns colegas apresentaram emendas, inclusive o deputado Yulo. Mas tínhamos acordado na semana passada que o interessante seria que a Comissão de Saúde ou os seus integrantes, na sua maioria, subscrevessem as emendas que fossem negociadas com o governo. Claro que cada um tem o direito de apresentar as suas individualmente. Eu poderia fazer, não fiz porque acho que esse é o melhor caminho. E respeitei a minha própria proposta, que foi aceita na reunião. Mas houve emendas dos deputados Heraldo Rocha, Yulo Oiticica, Pedro Alcântara, Luiz de Deus e outros tantos, que são as que os sindicatos trouxeram aqui para serem apreciadas.

Quero dizer que elas são tratadas como matéria-prima para chegarmos a outras redações que possam ser assimiladas e ter a concordância do governo, porque o que nós estamos fazendo é o processo democrático de negociação para afinal de contas termos um texto que possa ser votado. Pouco adiantaria eu apresentar uma emenda ou outro deputado ou outra deputada que não pudesse passar em Plenário. O importante é a construção do texto para que possa ser votado positivamente atendendo, senão 100% dos pleitos e reivindicações, pelo menos 99,5% ou aquilo que for possível ao governo assimilar do ponto de vista financeiro, administrativo ou organizacional na área da Saúde.

Portanto, sou otimista. Hoje vamos votar o projeto da Bahiafarma, como está aqui propondo o nosso Líder Waldenor, e continuar trabalhando nesta tarde-noite nas negociações que levarão a um texto que seja votado por unanimidade, se possível, por este Plenário. Dessa maneira equacionaremos essas três grandes famílias de reivindicações que temos aqui em relação ao projeto da Saúde.

Quero usar os meus últimos 5 minutos, deputado J. Carlos, saindo já da área da Saúde, para dizer o seguinte:...

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Para concluir, deputado.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Tem tempo ainda, deputado.

Para dizer o seguinte:...

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- O tempo de V.Ex^a já chegou ao limite.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- São 20 minutos, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- São 25 minutos que V.Ex^a usou.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Permita-me mais dois minutos para eu concluir, presidente.

(...) na tarde de hoje vamos ter aqui em Salvador, talvez, o maior evento artístico e cultural, companheiro Alexandre, ex-vereador desta cidade e ex-militante do movimento estudantil do Rio de Janeiro, lá da capital carioca: a 6^a Bienal de Arte, Cultura e Ciência da UNE, União Nacional dos Estudantes, entidade que tive o prazer de presidir na gestão 81/82, além de ter sido seu diretor de Cultura em 80/81. Alexandre participou de diversos movimentos estudantis no Rio, outros tantos

deputados também participaram, e aqui a bienal será aberta às 18 horas no Teatro Castro Alves, com a presença do governador. É um evento promovido pelo movimento estudantil com a presença de oito ministros do governo Lula, além de ministros de outros países da América do Sul que tradicionalmente mandam essas autoridades, como é o caso da Argentina, do Equador, de Cuba e da Venezuela, que geralmente tem ministros seus da Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia participando dessas bienais, que ocorrem dos últimos 10 anos para cá, quando se fez a primeira nesta capital, deputado J. Carlos. E se faz agora a sexta.

Então, é a 6ª Bienal de Arte e Cultura da UNE e a 1ª Trienal da OCLAE, Organização Continental Latino Americana de Estudantes.

Concluindo, quero convidar os Srs. Deputados e Deputadas para, entre hoje e domingo, participarem das grandes atividades que acontecerão na Universidade Federal da Bahia e no Centro Histórico de Salvador. São atividades gratuitas, abertas, democráticas, e que representam o que há de mais expressivo, dinâmico, criativo, bonito, avançado, democrático e solidário na juventude brasileira, destacadamente na juventude universitária e secundarista.

Viva os 30 anos de reconstrução da UNE, que se deu também aqui em Salvador, e viva a VI Bienal de Arte, Cultura e Ciências da nossa União Nacional dos Estudantes.

Muito obrigado, deputado J. Carlos.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Horário das Representações Partidárias.

Com a palavra o Líder do governo e da Maioria, ou representante do PMN, para falar ou indicar orador pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, falará o nobre deputado Getúlio Ubiratan por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Com a palavra o deputado Getúlio Ubiratan pelo tempo de 10 minutos.

O Sr. GETÚLIO UBIRATAN:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, quero cumprimentar o Grupo Operacional Administrativo da Sesab pelas reivindicações muito justas de seus funcionários.

Temos hoje para discussão nesta Casa três projetos de importância a serem apreciados, por consenso já admitido por toda esta Casa, relacionados à Defensoria Pública do Estado da Bahia. Aproveito para enaltecer o trabalho brilhante que tem sido desempenhado, como responsável pela Defensoria Pública do Estado da Bahia, pela Dr^a Tereza Cristina. Em algumas oportunidades tive contato com ela, que muito sensibilizada fica diante dos problemas que afetam a Defensoria Pública, principalmente no interior do Estado da Bahia. Na região que represento, a região do Extremo Sul, é muito questionada, há muitas e muitas reivindicações em torno das dificuldades de acesso do nosso povo aos defensores públicos. Logicamente que esses três projetos acordados aqui pelos nossos parlamentares apenas estarão amenizando as muitas e muitas dificuldades que, temos consciência, afetam a

Defensoria Pública do nosso Estado, principalmente com relação ao número que ainda precisa ser apreciado para ser reforçado no seu contingente. Essa, sem dúvida alguma, é uma das grandes reivindicações que temos na nossa região.

Mas hoje pela manhã, Sr. Presidente, estivemos com o reitor da Uneb, professor Lourivaldo Valentim da Silva, e nesse encontro tratamos de uma pauta importante, relacionada ao ensino superior na região do Extremo Sul. Temos há alguns anos em pleno funcionamento, naquela que consideramos a capital do Extremo Sul, Teixeira de Freitas, unidade da Uneb, mas que hoje tão-somente se restringe à oferta de licenciaturas na área de Educação e Ciências Humanas.

A principal reivindicação da nossa região é que o governo acate com sensibilidade a ampliação dessas atividades, já questionada há muitos anos. Estamos entrando com força para que essa mudança aconteça, e é por isso que estou aqui neste Plenário fazendo o apelo ao Exmº Governador do Estado, Jaques Wagner, para que seja substituída essa oferta de licenciaturas na área de Educação e Ciências Humanas, para que sejam transformadas em curso de bacharelado. Sem dúvida alguma, a criação de bacharelados dessa importante instituição educacional do Estado da Bahia vai representar um avanço muito significativo e um progresso da educação do ensino superior na nossa região do Extremo Sul.

Quero salientar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que nos últimos anos o crescimento de faculdades particulares tem realmente sido impressionante. O governo Jaques Wagner tem demonstrado uma preocupação com a parte carente do nosso povo baiano. E é por isso que aqui trago em nome da juventude, dos estudantes, da sociedade da região do Extremo Sul esse apelo forte, porque já temos a garantia por parte do reitor da Uneb de que na convenção, que de três em três meses acontece, essa pauta está garantida. Nós prometemos a entrega do projeto do bacharelado para a Uneb de Teixeira de Freitas, na próxima segunda e a partir do momento que se oficializar essa entrega já teremos a garantia de que na reunião do Conselho Educacional da Uneb, em 05 de fevereiro, essa discussão estará acontecendo.

E a partir do momento da aprovação, outro questionamento que depende muito de nós parlamentares desta Casa, a respeito de um projeto importante sobre concurso público para profissionais da área da educação do ensino superior da UNEB. É preciso que o Exmo. Sr. Governador do Estado também tenha a sensibilidade com relação a esse projeto, no sentido de acelerar a sua retirada da Secretaria da Educação do Estado, já que temos conhecimento de que se encontra o projeto na mesa do Secretário da Educação, Sr. Adeum Sauer, e que seja enviado para esta Casa a fim de ser apreciado, já que acontece uma defasagem de funcionários do ensino superior da Uneb, há exatamente, Sr. Presidente, 10 anos.

É preciso, com o máximo de urgência, que esse efetivo seja aumentado para que haja contribuição para o ensino superior de regiões importantes como essa bandeira que defendemos da região do Extremo Sul. Essa preocupação forte. Conversei hoje muito com a professora Marli, lá de Teixeira Freitas, e será um presente para aqueles que têm no coração o idealismo pela educação. Há muito tempo que se trava essa luta na nossa região.

Estamos aí diante de um pólo industrial importantíssimo de progresso que é Teixeira de Freitas, que abrange municípios importantes como Nova Viçosa, Mucuri, Vereda, Ibirapuã, um pólo realmente importante e que tem progredido muito nos últimos anos.

Por isso, Sr. Presidente, reitero esse apelo à sensibilidade do governador Jaques Wagner, do secretário da Educação, Adeum Sauer, de todas as nossas autoridades para que esse avanço se concretize a partir do momento da vinda do projeto que está no gabinete do secretário da Educação para esta Assembleia. E também no sentido que na reunião do dia 05 de fevereiro do Conselho Educacional da Uneb seja confirmado o bacharelado da Uneb para a cidade de Teixeira de Freitas.

Quero, ao concluir, Sr. Presidente, dizer da preocupação real com a segurança do Estado da Bahia, mas principalmente com a segurança da nossa região do Extremo Sul, haja vista que em 7 dias, Sr. Presidente, 4 assassinatos aconteceram lá, alguns deles motivados pelo tráfico de drogas, que é a nossa grande preocupação. Nós pedimos de uma maneira muito encarecida e temos apresentado aqui algumas alternativas enviadas com questionamentos, em reuniões que travamos com a sociedade do Extremo Sul, no sentido de que a segurança da nossa região seja respeitada com mais força por parte do nosso governo.

Recebemos a informação de que algumas viaturas para serem distribuídas para batalhões da Polícia Militar e até mesmo para a Polícia Civil já estariam em algum pátio de alguma secretaria, de algum departamento do governo do Estado da Bahia. Espero que algumas dessas viaturas sejam enviadas, Sr. Presidente, para a nossa região, para a Região do Extremo Sul.

No final do ano passado, tivemos uma iniciativa importante, que partiu do prefeito da cidade de Teixeira de Freitas junto com o presidente, da Câmara de Vereadores, o vereador Caio. Essas duas casas juntas, conseguiram entregar para a comunidade, cinco viaturas para a Polícia Civil e para a Polícia Militar.

Esperamos, já há algum tempo, que em contrapartida, o governo do Estado também envie o seu apoio para melhorar a segurança da Região do Extremo Sul.

Muito obrigado, pelo excesso do tempo, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Concedo a palavra ao Líder da Minoria ou representante do PTN, para falar ou indicar orador pelo tempo de até 10 min.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Utilizarei todo o tempo, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Concedo a palavra ao deputado João Carlos Bacelar pelo tempo de até 10 minutos.

Cancelamento de empenhos, pelo Governo do Estado

O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:- Sr. Presidente, Deputada Maria Luiza Laudano, Srs. Deputados, desde ontem, Sr. Presidente, circulava nos corredores desta Casa a notícia, dada inclusive, por um secretário de estado, de que o governo tinha mandado cancelar 200 milhões de reais em empenhos.

Como tudo que, infelizmente, deputado Yulo, marca o governo Wagner, só tem

transparência no discurso e no palanque, ninguém sabe o motivo dessa decisão, que é uma decisão importante, e deve ter ocorrido algo de grave na execução orçamentária do governo.

Duzentos milhões de reais, a ordem partiu da Secretaria da Fazenda e está um pandemônio nas diversas secretarias. Fala-se em perseguição política, fala-se em erro na discussão do orçamento. Aliás, por falar em orçamento, o governo Wagner, no discurso, dizia que faria orçamentos participativos. Este orçamento, nem os deputados tiveram tempo para discuti-lo, imagine o povo.

Então, está aqui, Sr. Líder do governo, a indagação e o questionamento do porquê o governo do Estado mandou às pressas, que erro foi cometido, se erro de planejamento, se erro de execução ou, se isso envolve alguma malversação de recursos públicos, porque há, de segmentos da Secretaria da Fazenda a informação de que esses empenhos foram realizados de forma errada. E as secretarias estão se negando a proceder a anulação dos empenhos, alegando que é um verdadeiro rompimento de contratos.

O Líder do governo não está, mas temos aqui o Nobre Deputado Paulo Câmara que foi o relator da proposta orçamentária e que tem prestígio junto ao Secretário da Fazenda, que se encontra de férias. O Sr. Secretário da Fazenda alegou que está há quatro anos sem tirar férias. Do governo da Bahia, felizmente, ele só é secretário há dois anos, então não é o governo do Estado que está devendo esses dois anos de férias ao secretário da Fazenda. Mas, precisamos de uma posição do governo, através da sua Liderança, sobre o motivo de se ter mandado cancelar 200 milhões em notas de empenho.

Mas, Sr. Presidente, finalmente o governador Wagner caiu na realidade e anunciou hoje, ou ontem, que a crise atingiu o Estado da Bahia. Isso, para desespero do deputado Álvaro Gomes, que ontem, aqui, quis me contradizer, e a melhor coisa é quando o Partido Comunista do Brasil apóia um governo, porque tudo que eles criticavam antes passa a ser verdade a partir daquele momento.

Diziam que era o partidão que gostava dos cargos, mas já vi que o cururus também são bons defensores do ocupante do palácio, do rei que está no momento governando. O deputado Álvaro Gomes dizia, ontem, que a Bahia vivia num céu de brigadeiro, e vem aqui o levantamento do Ministério do Trabalho, e na Bahia, em dezembro, 15.255 postos de trabalho foram cancelados. É lógico que essas demissões não atingiu a militância do Partido dos Trabalhadores. A militância do Partido dos Trabalhadores está empregada na máquina estatal, e o que já era sensível, o que já era visível no comércio baiano, especialmente no comércio soteropolitano, começa a se transformar, deputado Ivo, em realidade.

O trabalhador baiano tem hoje a certeza de que não vai ter aumento salarial em 2009. Talvez essa perda de postos de trabalho seja ampliada na Bahia, porque temos na Bahia um governador que não gosta do trabalho. Temos na Bahia um governador que não cuida das suas tarefas diárias. Temos, hoje, na Bahia um governador que só vive para a politicagem.

A crise atingiu em cheio a Bahia, são 15.255 postos de trabalho fechados, e o

governador não diz nada, não se pronuncia. O governador concorreu, e a Bahia é penalizada duas vezes: é penalizada pela crise internacional e é penalizada pela incompetência do governador, que deixou o polo têxtil sair da Bahia e ir para Pernambuco, que deixou duas pontas da Braskem irem embora da Bahia. É um governador que fez, em um ano e meio de governo, 17 viagens ao exterior e não trouxe um investimento sequer. Este é um governo que inviabiliza um dos maiores destinos turísticos da América Latina, que é o Litoral Norte, que inviabiliza o desenvolvimento do Litoral Norte, que quebrou, pela sua política, uma empresa portuguesa e já fez com que duas empresas italianas e uma brasileira fossem embora do Litoral Norte para Pernambuco e para o Ceará. É um governador que não se pronuncia sobre a queda do fundo de participação dos estados, é omissos. A Bahia perdeu a liderança política que tinha para o Estado de Pernambuco. Hoje, quem fala pelo Nordeste brasileiro é o governador Eduardo Campos, tarefa que sempre foi reservada ao governador da Bahia.

A indústria da transformação, a indústria da construção civil, o polo agropecuário de Juazeiro, todos esses investimentos, todos esses setores da economia tiveram retração no mês de dezembro. E olha que o mês de dezembro é um mês, tradicionalmente, onde há avanço. A queda do ICMS da Bahia, no mês de dezembro, foi alarmante. E o governador, nada, o governador só pensa, como eu disse, na politicagem, o que o governador quer é aparelhar a Secretaria da Fazenda, coisa que nenhum governo conseguiu fazer. O governador quer aparelhar a Secretaria da Fazenda para transformar o Grupo Fisco num grupo de perseguição, para os seus interesses políticos.

Não vai ser fácil o ano de 2009 para o povo baiano. Infelizmente, poucos estão atentos a isso. É um governador omissos, que não fala sobre quais as saídas que ele aponta para a crise econômica que o Estado, o País e o mundo vivem. É uma Bancada de governo que não apresenta uma indicação, ou uma solução, ou uma sugestão para superarmos a crise.

Desde outubro, deputado Paulo Câmara, eu venho chamando a atenção de que a crise atingiria a Bahia e ninguém toma providência. V.Ex^a mesmo relatou um projeto de lei orçamentária que dizia que nós vivíamos no melhor dos mundos, que era uma fase de crescimento, de captação de negócios . - Aonde! Isso só nos sonhos, isso só no devaneio do ocupante do Palácio de Ondina. Nós, baianos, estamos começando a pagar o preço da crise.

Infelizmente, o nobre deputado Álvaro Gomes não se encontra no Plenário para que dissesse aqui em que base, ontem, ele soltou foguetes em homenagem ao crescimento. É que, depois, talvez, que o deputado Álvaro Gomes começou a freqüentar o Palácio de Ondina, ele tenha se esquecido dos tempos em que era sindicalista, em que era da base dos bancários, porque só isso, só quem está totalmente fora da realidade do mercado de trabalho pode comemorar o que está acontecendo na Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Concedo a palavra ao Líder do governo ou da Maioria ou ao representante do PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de até 10 minutos.

O Sr. Yulo Oiticica:- Sr. Presidente, falarei por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Com a palavra o deputado Yulo Oiticica pelo tempo de até 10 minutos.

O Sr. YULO OITICICA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. e Sr^{as} das Galerias Paulo Jackson, o presidente Lula, um dos maiores estadistas do planeta, dizia, na última crise que vivia o Brasil, que as aves de rapina não param de tentar anunciar a grande tragédia.

A Bancada de Oposição, Sr. Presidente, apesar de nos criticar pela solidariedade internacional quando nós falamos do atentado terrorista, do terrorismo de Estado de Israel ao povo palestino, parece que os deputados da Oposição, ou estão em outro planeta, ou talvez em outro país, talvez na Faixa de Gaza, ou tentam de Israel mandar mísseis para o Brasil, tentando dizer que existe uma grande crise neste País.

Olha, é verdade que ninguém aqui pode minimizar uma crise mundial como esta do capital. Mas, sem dúvida, Srs. Deputados, Srs. e Sr^{as} que estão nas Galerias Paulo Jackson, o que o Brasil discute hoje é se nós vamos crescer 2,5, 4 ou 5% . Portanto, se há uma crise e, diante dela, medidas de precaução. Não há, sem dúvida, a necessidade de nenhum tipo de desespero do povo brasileiro, muito pelo contrário. E, na Bahia, mais ainda.

Os deputados da Oposição estão tão atordoados que não conseguem nem ler mais jornal, porque, se lessem, saberiam que nós encerramos o ano de 2008 aumentando o número de empregos com carteira assinada na Bahia, aumentando a exportação na Bahia. E olha, Sr. Presidente, está aqui o Líder da Bancada de Oposição do meu lado, e olha que estou falando de um estado que sempre produziu muita riqueza, 6º estado em produção de riqueza, 21º em índices sociais, o estado do apagão que mais tem comunidade sem energia, o estado que mais recebe dinheiro do Bolsa-família, e estou falando de mais da metade da população baiana, Sr. Presidente, que recebe dinheiro do Bolsa-família, porque não tem o que comer meio-dia.

Esses deputados responsáveis por isso e dizem que o governador só sabe estar no palanque. O governo passado aprovava nesta Casa o que ia gastar com propaganda e no final do ano mandava as contas para que fosse aprovado aqui com o velho rolo compressor, aumentando em 150, 200% o que era aprovado no orçamento.

Portanto, era aquele governo, Sr. Presidente, que gastava mais dizendo do que fazia e não do que estava fazendo. Era aquele governo da truculência e da malvadeza. Quero aproveitar para dizer que, infelizmente, os seguranças do prefeito de Salvador sentiram saudades desse tempo e patrocinaram a malvadeza aos estudantes, alguns deles aqui nas galerias, no último dia 15, na lavagem do Bonfim, onde talvez, passando por uma rua com nome de Israel, tenha pensando que poderia tudo, como tenta o governo de Israel, com patrocínio dos velhos, maldosos e truculentos ianques,

destruir o povo palestino, patrocinando a barbárie na Faixa de Gaza.

Mas, infelizmente, Sr. Presidente, os seguranças do prefeito, armados com armas de fogo, bateram em estudantes, tomaram faixas dos estudantes, patrocinando, infelizmente, um capítulo que não orgulha o novo tempo que vive a Bahia e o prefeito, ao invés de reclamar e mandar fazer o que deveria ser feito, que era prender o agressor, infelizmente, deu-lhe fuga em carro oficial, e imediatamente retirou a placa para não ser identificado, e sobre tudo isso, os estudantes nem precisam dizer, porque o jornal *A Tarde* documentou com farto material escrito e fotografado.

Portanto, contra fatos não há argumentos. Os estudantes entregaram farto relatório com o boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia, o material da imprensa à Comissão dos Direitos Humanos desta Casa que, sem dúvida, irá acompanhar toda investigação, porque capítulos como esse não podem mais sujar o novo momento que vive a Bahia, do diálogo, da parceria e da construção de uma Bahia de todos nós.

Mais ainda, Sr. Presidente, quero saudar de forma muito carinhosa todos os funcionários que estão aqui, que são do grupo Ocupacional do Serviço Público da Saúde, todos eles, da Setre, da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, da SESAB, da SETs, da Secretaria de Segurança, da SAEB, da Polícia Militar. Sei que tem várias categorias: psicólogos, médicos, enfermeiros, técnicos, assistentes sociais, que sabem que nunca foram tratados pelo governo do Estado como estão sendo as categorias nesse momento.

Sempre, em momentos como esse, vinha um projeto aqui para Casa, um aumento linear para os funcionários públicos. Agora, não. Agora, discute-se categoria por categoria, avançando em tudo que é possível, ouvindo os representantes das classes para que a gente possa, verdadeiramente, aprimorar os projetos que aqui chegam e que são discutidos e, conseqüentemente, aprovados.

E não vamos abrir mão de aprovar o CET para que todos possam ter incorporadas suas gratificações, que a gente possa avançar o máximo que puder, talvez nem tanto quanto gostaríamos, mas verdadeiramente, respeitar as categorias com as suas especificidades, com respeito à democracia, enfim, a todos os representantes que têm feito da organização dos trabalhadores um instrumento fundamental na garantia dos direitos, e quero também, Sr. Presidente, usar o meu tempo para falar da Defensoria Pública do Estado da Bahia, que tem sido um instrumento fundamental da garantia dos direitos humanos, mas não só isso.

Que se abrilhante a atuação da Defensoria Pública em todo o território brasileiro na Bahia, temos que chamar a atenção, porque tem sido uma referência, como foi no último diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil, mesmo sem estrutura, uma estrutura extremamente defasada, com poucos defensores públicos, com o salário ainda muito aquém do que esses brilhantes profissionais merecem, fizeram da Defensoria Pública da Bahia uma referência, não só na quantidade de atendimentos, não só na forma, mas também na capacidade de inovar, deputados e deputadas.

Os defensores públicos da Bahia receberam recentemente um prêmio, uma menção honrosa do presidente da República, exatamente porque pensam a ação da

garantia dos direitos, inclusive na prevenção do conflito. E foi o que fizeram quando criaram o GT de Conflito Fundiário que possibilitou resolverem o problema antes da sua gestação completa.

Portanto aos defensores públicos que aqui estão... E quero de forma bem especial saudar a Dr^a Laura Fabíola que é uma guerreira na defesa da categoria, que não tem vacilado em enfrentar as polêmicas com muita autenticidade, com muita coragem, com muita capacidade. E também quero saudar a Dr^a Tereza Cristina que se tornou, sem dúvida, para esta Casa uma professora na arte da defesa do Direito Público. A Dr^a Tereza como defensora da classe e, hoje, como defensora pública-geral não vacilou em virar a noite, muitas vezes, nesta Casa, não fazendo o debate pequeno, deputado de governo, deputado de Oposição, digo isso porque era da Oposição e agora sou do governo, fazendo sempre a discussão olho no olho, de forma muito precisa, muito corajosa e muito consequente, não só na defesa do indivíduo, do profissional, do defensor, da defensora, mas sobretudo na defesa do instrumento que é de extrema relevância para o estado democrático de direito, o acesso à Justiça que tantas vezes é negado, tantas vezes aquele pobre que não tem acesso... Ruy Barbosa dizia que quem não conhece o seu direito não merece tê-lo. Certamente, Ruy dizia isso de forma radicalizada. A Defensoria incorpora esta frase fazendo uma importante mudança: quem não conhece o seu direito precisa conhecê-lo, merece tê-lo. E a Defensoria Pública, Sr. Presidente, é um instrumento fundamental para isso.

Portanto, nesta tarde, discutir e votar projetos de tamanha relevância como a remuneração, a Ouvidoria, bem como a lei orgânica e o estatuto, é fundamental para nós deputados que circulamos em todo o Estado e que, muitas vezes, percebemos a necessidade e o quanto é importante a presença da Defensoria Pública em todo o território nacional.

E mais ainda, Sr. Presidente, volto a falar porque serei o relator do projeto da Ouvidoria, dos avanços que teve esta classe nesse pouco tempo do governo Wagner, ressaltando, sem dúvida, para concluir, Sr. Presidente, que a Defensoria Pública nunca cresceu tanto no nosso País quanto no período da gestão do presidente Lula. E eu não tenho dúvida de que o governador Wagner como bom aluno do presidente Lula irá seguir muito bem essa cartilha.

E concluo dizendo que nem o governo democrático e popular subtrai a importância do povo organizado. E vocês defensores e defensoras dão um bom exemplo à Bahia que será a Bahia de todos nós construída verdadeiramente com as mãos, corações e mentes de todos nós baianos e baianas.

Parabéns a todos! (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE(J. Carlos):- Horário das Lideranças Partidárias.

Com a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria ou do Bloco Parlamentar PRT/PSC/PCdoB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. Yulo Oiticica:- Não há orador, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE(J. Carlos):- Não há orador.

Concedo a palavra o nobre Líder do Bloco Parlamentar PR/PRTB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. Pedro Alcântara:- Falarei por todo o tempo, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE(J. Carlos):- Com a palavra o deputado Pedro Alcântara pelo tempo de 8 minutos.

O Sr. PEDRO ALCÂNTARA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as}. Deputadas, imprensa, aqueles que nos honram com suas presenças, os oradores que nos antecederam já falaram sobre os projetos que deverão apreciar ainda na tarde-noite de hoje. Quero assegurar, àqueles que representam o meu segmento que é a saúde, que se depender do voto deste médico, parteiro e barranqueiro do São Francisco, vocês podem dormir tranquilos, pois nós estamos aqui atentos e votaremos de acordo com a necessidade e a vontade de vocês.

Em relação à Defensoria Pública que é o meu xodó, sempre estive ao seu lado desde o seu nascimento, e vamos acompanhar. Estamos, também, a aplaudir a ação da Dr^a Teresa, essa amiga em particular. Nós nos conhecemos muito bem. Faço, apenas, uma ressalva, qual seja, olhe mais por Juazeiro, porque é uma cidade de fronteira com Petrolina. Temos inúmeros problemas na área de segurança, na área da Justiça. Há muito indefesos ainda e seus direitos ainda não são reconhecidos. Vamos fortalecer a Defensoria Pública em nossa querida Juazeiro. Temos a tranquilidade de apoiar qualquer reivindicação oriunda desta categoria, porque entendemos ser esta uma categoria que presta relevantes serviços ao nosso estado e à nossa região.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje o jornal *A Tarde* traz um artigo de Ruben Siqueira, ele é sociólogo e membro da Comissão Pastoral da Terra na Bahia, com o título: *Um rio refém do mercado*, tratando do rio São Francisco.

Sr. Presidente, Srs. Deputados presentes neste Plenário, hoje a Agência Nacional de Águas está preocupada, apenas, em armazenar água sem nenhuma estratégia para fornecer ao mercado o abastecimento de energia elétrica. Esquecem-se daqueles que usam a vazante do rio São Francisco. Esquecem-se dos pequenos agricultores.

Às vezes, quando chove em demasia em Minas, como aconteceu recentemente, e ocorre uma grande quantidade água acumulada, não há uma estratégia, levando em consideração os ribeirinhos. Aí, nós temos as catástrofes que vêm prejudicar imensamente o já prejudicado mercado da agricultura irrigada, principalmente os pequenos agricultores e os pequenos irrigantes.

Mas, nós temos uma obra importante, aliás, tínhamos, na verdade, a obra do porto de Juazeiro. Este porto hoje é estratégico. Ele teve os seus guindastes, já obsoletos, praticamente destruídos pelos ladrões e imigos do aleio, que levaram os seus trilhos. O calado desse rio hoje é insuficiente para atender à necessidade das embarcações modernas que trazem produtos do oeste baiano descendo o rio São Francisco fazendo a “eclusagem” no Lago de Sobradinho.

Quanto aos equipamentos de escritório, portões, guaritas, etc., tudo foi levado. Isso mostra que o patrimônio público não está sendo devidamente resguardado. A posteação que vai da BA, que liga Juazeiro e Sobradinho ao porto, foi toda roubada,;

os fios, as cruzetas de braço, etc.

Nós temos uma empresa hoje que quer operar a navegabilidade do rio São Francisco – a Icofort – que adquiriu recentemente seis barcas com a capacidade de 300 toneladas podendo atingir por semana, 12 mil toneladas. Isso significa 48 mil toneladas mensais do caroço de algodão para esbagaçamento em Juazeiro. Sr. Presidente, pasmem, este transporte está sendo feito, com a hidrovía que temos, através de carreta aumentando e muito o Custo Brasil.

E se não revitalizarmos o porto de Juazeiro, essas embarcações, adquiridas recentemente, vão aportar em Petrolina – haja vista a estrutura de Petrolina ser melhor – e vão fazer o transporte para a empresa esmagadora em Juazeiro, atravessando a ponte Presidente Dutra, encarecendo, lá na ponta final, os custos da empresa, gerando, ao invés de investir em mais emprego, despesa no custo-benefício.

Portanto, ontem, nós estivemos com S.Ex^a, o Sr. Governador; eu, o prefeito de Juazeiro, o secretário Fábio Luís, da pasta de Infraestrutura do município de Juazeiro, para solicitarmos ao governador, Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, a imediata atenção para uma obra importante no município de Juazeiro.

É daí que vem o meu discurso que é repetitivo nesta Casa mas oportuno. O meu discurso é em relação aos milhões e aos bilhões que estão sendo investidos na transposição do rio São Francisco. Inclusive já há problemas com empresas como a Camargo Corrêa, que desistiu de um lote. Disseram que iria ser multada em não sei quanto. Já isentaram a emenda.

Precisa-se que a Comissão Especial do São Francisco e a Comissão de Desenvolvimento Econômico – presididas, respectivamente, pelo deputado Misael Neto e deputado Júnior Magalhães – tragam a esta Casa representação da Camargo Corrêa para sabermos o que está ocorrendo quando elas abandonam um lote com um investimento fabuloso. Queremos saber o que está por traz disso.

E se fala na revitalização do rio São Francisco. Não existe revitalização, é falácia. O presidente Lula disse que voltará a fazer a viagem da cidadania no Rio São Francisco. É importante que ele veja não só a transposição do Rio São Francisco, mas que veja, em especial, que a revitalização não está acontecendo.

A hidrovía do São Francisco poderia ser um importante mecanismo de transporte na região, integrando o Oeste baiano ao Submédio São Francisco, haja vista que são dois celeiros da agricultura, tendo o Oeste como a microrregião do dipolo Juazeiro-Petrolina, mas não há navegabilidade em um rio em que outrora a navegação foi importante. Investiu-se milhões numa eclusa na Barragem de Sobradinho, entretanto, todo esse sistema está sendo prejudicado.

É hora de o governo da Bahia, do secretário da Infraestrutura e de nós, desta Casa, fazermos uma visita à região para sabermos o que está acontecendo. Proponho – não é a segunda, talvez seja a terceira vez que propomos depois que retornamos ao nosso mandato – que a Comissão Especial do São Francisco visite a região para ver a situação e comparar o que existe entre transposição e revitalização do Rio São Francisco, deputado Javier, V.Ex^a que ontem nos acompanhou na visita ao governador para expor a situação do porto de Juazeiro, que está, realmente, num estado de

calamidade pública. É um porto estratégico e importante para a região.

Acredito que o Sr. Governador tenha-se sensibilizado com a reunião que fizemos ontem, por quase 2 horas, expondo-lhe o quadro. Dentre em breve, apresentarei a esta Casa a situação que o prefeito Isaac Carvalho e a vice-prefeita Goreth encontraram o Município de Juazeiro. É uma situação que, realmente, vai estarrecer a Bahia, assim como nós, de Juazeiro, ficamos estarrecidos com o que acontece no município, deputados Heraldo Rocha e João Carlos Bacelar.

Portanto, acho que no debate dos projetos que aqui chegaram, todos importantes, o papel do conjunto de deputados é discuti-los, mas também é importante que, nesta convocação extraordinária, discutamos questões como esta em relação ao dia-a-dia do cidadão baiano e do brasileiro. Hoje, é imprescindível que o governo do Estado se volte para a Região de Juazeiro, especialmente para a revitalização do nosso rio e, principalmente, o fortalecimento de Juazeiro com o recapeamento, a revisão total do porto de Juazeiro, dando-lhe a estrutura suficiente para que possamos fazer a comunicação hidroviária entre o Submédio São Francisco e o Oeste baiano, esses dois celeiros de produtividade agrícola em nosso Estado e nossa Região, deputado J. Carlos.

Sr. Presidente, agradeço sua tolerância por me conceder mais alguns segundos, pois entendo que esse assunto é de suma importância.

Muito obrigado, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Com a palavra o nobre Líder do governo e da Maioria ou o do Bloco Parlamentar PSDB/PTdoB/PSL/PTB para falar ou indicar orador, pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Yulo Oiticica:- Sr. Presidente, falará, por todo o tempo, o deputado Sérgio Passos.

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Com a palavra o nobre deputado Sérgio Passos, pelo tempo de até 9 minutos.

O Sr. SÉRGIO PASSOS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, é com satisfação que volto a esta tribuna para falar sobre a Bahiafarma. Hoje votaremos um importante projeto de cunho social para a população mais carente da Bahia.

Como médico, no início de minha carreira no interior, pude acompanhar os benefícios que a Bahiafarma levava à população mais carente. Sou médico, funcionário do Estado e atendia nos postos de saúde da microrregião de Jacobina. Lá, durante o nosso atendimento e durante a distribuição dos produtos produzidos pela, então, Bahiafarma, podíamos ver e acompanhar o dia-a-dia dos pacientes, sua melhora e sua alegria em ver a saúde de cada um, a saúde da família melhorada.

A Bahiafarma, por decisão de governos passados, foi exterminada, e hoje, graças a Deus, teremos de volta, por uma decisão do governador Jaques Wagner e do secretário Jorge Solla, essa empresa que só trará benefícios à população da Bahia. Primeiro, poderão ser ofertados em quantidade produtos de qualidade pelos centros

de saúde, através dos PSFs e dos postos de saúde espalhados pela Bahia. Mas também teremos através dos hospitais de urgência uma quantidade de remédios, medicamentos que trarão fatalmente melhoria na qualidade do atendimento à população carente do Estado da Bahia.

Outro assunto que me traz aqui é que hoje estive com o secretário César Nunes, da Segurança, que me relatou todas as providências que estão sendo tomadas pelo governo estadual através da sua Secretaria para que continue a melhorar a segurança na Bahia.

Temos absoluta certeza de que ainda este ano teremos uma quantidade maior de veículos novos prestando serviços na segurança ao povo baiano não só na capital, mas também no interior. Serão colocados nas ruas para o combate ao crime, à marginalidade mais 650 policiais militares que estão nos *call centers* e na burocracia da polícia. E vão ser convocados 650 agentes administrativos para que possam fazer o serviço burocrático.

Essa visita ao secretário César Nunes também se deveu ao fato de que no município de Capim Grosso a situação criminal está terrível. Mais um banco foi assaltado lá. Há poucos dias, da tribuna, falei sobre o assalto ao Banco do Brasil. Anteontem foi assaltado o Sicoob, um banco que é uma cooperativa, e boatos que correm dizem que roubaram até R\$ 300 mil, deputado Eliedson.

O quadro na cidade não só na questão da droga e dos assassinatos - talvez até por brigas pelos pontos de drogas -, mas também na dos roubos à mão armada, é muito grave. Alarmante mesmo! Vamos pedir providências, alertar para a necessidade não só da ampliação do efetivo da Polícia Civil naquela localidade, mas também da instalação, já que tanto por ofício como por solicitação verbal fizemos tal pedido ao comandante da Polícia Militar e ao governador Jaques Wagner, duma Companhia Independente da PM lá em Capim Grosso, a qual servirá para dar mais segurança à região. Fomos bem atendidos. Espero que as providências estejam sendo tomadas para que possamos torná-la mais segura.

Outro assunto que me levou ontem ao governador Jaques Wagner foi a estrada que liga o município de Saúde ao de Ponto Novo, que saindo da BA-131 alcança a 432, no distrito de Barracas, e atravessa também os municípios de Saúde e Caldeirão Grande, levando integração e desenvolvimento não só porque ali escoará os produtos da agricultura e pecuária como também retomará o tráfego de veículos, que está praticamente interrompido. Assim será implementada a geração de renda e empregos, porque produtos mais baratos alcançarão aquelas cidades e fatalmente o comércio terá melhores rendas gerando ainda mais crescimento.

Outro motivo que nos levou a S.Ex^a foi o apelo para através da Sedur fazer o sistema de saneamento básico de Várzea do Poço, que há pouco tempo tinha um açude que era um manancial servindo não só ao próprio município como também aos de Serrolândia, Várzea da Roça e Mairi. Hoje, com os esgotos que lá são despejados, não só a água mas também o peixe ali produzidos são de qualidade ruim, não servindo para a alimentação nem para mitigar a sede dos habitantes daquela região. É por isso que aqui estou, deputado Yulo, como deputado da base do governador, a

noticiar essas ações que estão sendo levadas pelo governador Jaques Wagner àquela região do Semi-Árido. Há pouco tempo aqui esteve a deputada Neusa Cadore anunciando a providência da captação da água na Barragem de Pedras Altas para levar para o sistema de tratamento de Capim Grosso, que beneficiará inúmeros municípios daquela região, que hoje, servidos pela Barragem de São José, digamos assim, essa água está sem nenhuma serventia. O grau de salinidade da Barragem de São José é altíssimo, não servindo para o consumo humano nem para o uso em banho e lavagem de roupas, porque, como se diz no popular, nem o sabão faz espuma.

Com essa providência que ontem voltamos a abordar junto ao governador Jaques Wagner, levaremos uma água de qualidade aos municípios de Capim Grosso, Jacobina, pelos distritos de Paraíso e Junco, São José, Pintadas, Nova Fátima, Gavião, Valente e Riachão do Jacuípe, tendo assim aquela população um grande ganho na qualidade da água para o consumo pessoal e de serventia para outros fins, como também estará praticando o governador Jaques Wagner um ato correto no intuito de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos daquela região.

Alvíssaras também com relação aos telefones celulares. Há pouco tempo, foi anunciado o convênio, através da Secretaria de Infra-Estrutura, com a Telecomunicações Claro. E hoje em Caém, Caldeirão Grande, Pindobaçu, enfim, vários municípios, as antenas já estão instaladas, esperando apenas as repetidoras. Alguns municípios, como Saúde, Umburanas, Várzea Nova e Ouro-lândia, já têm a comunicação de longa distância, a comunicação móvel, através da companhia Oi. É um grande gesto do governador Jaques Wagner, levando à população mais carente meios mais baratos, ágeis, de comunicação para que esses possam se integrar com todo o mundo, por assim dizer, mais pelo menos por todo o Brasil, como é o seu intuito.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Bloco Parlamentar PP/PRP para falar ou indicar orador pelo tempo de 8 minutos. (Pausa) Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder do governo e da Maioria ou ao Líder do PMDB para falar ou indicar orador pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Yulo Oiticica:- Sr. Presidente, a deputada Maria Luiza Laudano falará por 5 minutos e o deputado Álvaro Gomes falará por 4 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Com a palavra a deputada Maria Luiza Laudano pelo tempo de 5 minutos.

A Sr^a MARIA LUIZA LAUDANO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, senhores e senhoras presentes às Galerias, os quais nos honram com as suas presenças, acompanhando projetos tão importantes como os de hoje, da Ouvidoria e Defensoria Pública e Bahiafarma. Quero parabenizar a todos vocês, que têm uma defensora à altura de todos, que é a Dr. Tereza, que tem discutido nesta Casa, tem realmente reivindicado, passado horas e horas conosco, nos explicando e

defendendo os direitos de vocês, que são justos. Quero dizer a vocês que contem com o meu apoio. Em tudo aquilo que vier em benefício do funcionário público, da Defensoria Pública, estarei junto de vocês, sem dúvida alguma.

Assim como a Bahiafarma, quem não se lembra de Dr^a Diva? Na época, eu era prefeita do município de Pojuca e vários e vários caminhões iam para o município atender ao SUS, para resolver os problemas das pessoas carentes, que não podiam, realmente, comprar medicação. Quantas pessoas ficavam à procura do remédio para a hipertensão, o diabetes, dos antibióticos, e eram atendidos com presteza.

Quero aqui parabenizar o governador Jaques Wagner por estar abrindo, voltando realmente para todo o povo da Bahia a Bahiafarma, através do nosso secretário Jorge Solla, que é um admirador desse projeto, dessa fundação, para que não falte a medicação para o povo. Há medicações caríssimas para hipertensão, há medicações caríssimas, sem dúvida alguma, para modalidades específicas. Nós sabemos que todo assalariado, porque a maioria, a gama maior de funcionários, aqueles que são atendidos pelo SUS, são carentes e realmente não têm condição nenhuma de comprar esses medicamentos tão caros.

Quero aqui dizer que o secretário da Saúde tem feito um trabalho incansável, muito eficiente em nível não só dos hospitais, das emergências. Sabemos que saúde é um caminho sem fim. Sabemos que Salvador atende a toda a demanda que vem do interior. E quem é que não sabe que a deficiência de leitos aqui em Salvador é muito grande? Todos nós sabemos disso. Por que isso? Porque qualquer problema que ocorre nos hospitais do interior não se tem especialidade para atender a cada caso. Se não há especialidade para atender a cada caso, principalmente aqueles que traumatizam, os acidentes, têm que vir realmente para o HGE e, aí, começa a faltar o leito, a faltar a condição para os médicos e paramédicos atenderem a essa demanda tão grande. Sem dúvida alguma, já, já, teremos outros hospitais, aumento de leitos, de UTIs, para que possamos atender a esses reclamos.

Quero dizer ainda que estou muito feliz, muito feliz, porque ontem nós fomos ao governador Jaques Wagner, com a prefeita de Pojuca, o prefeito de Saubara, levamos vários projetos e esperamos que o governador os atenda. Sem dúvida alguma, tudo que foi requisitado não pode ser atendido, mas temos as prioridades para que possamos assim atender aos reclamos dos municípios que nós representamos, pois estamos aqui pela confiança que depositaram em nós.

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Para concluir, deputada.

A Sr^a MARIA LUIZA LAUDANO:- Concluindo, Sr. Presidente, agradeço a tolerância e quero parabenizar todos vocês da Sesab, todos da Defensoria e Ouvidoria, e dizer que estou aqui, deputada Maria Luiza Laudano, podem contar com o meu apoio nesta Casa.

Muito obrigada.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Concedo a palavra ao nobre deputado Álvaro Gomes pelo tempo de até 4 minutos.

O Sr. ÁLVARO GOMES:-Nobre deputado João Carlos Bacelar, queria dizer que faço aqui uma abordagem sobre a crise norte-americana porque entendo que há uma importância muito grande e uma repercussão direta em nosso País e nos países do mundo inteiro. Quero também aqui, mais uma vez, reafirmar, nobre deputado João Carlos Bacelar, que a crise dos Estados Unidos atinge o Brasil, atinge a Bahia, atinge Salvador, atinge os países do mundo inteiro. A única diferença que existe tem a ver com o que o presidente Lula disse recentemente. Ele falou que quando ocorria qualquer espirro nos países desenvolvidos, o Brasil pegava uma pneumonia, uma tuberculose. Hoje, é diferente. O que acontece, nobre deputado Sérgio Passos, é que o grande império norte-americano está com uma tuberculose grave, gravíssima, e o Brasil está imune. O Brasil, no máximo pegará uma gripe, porque a realidade, hoje, é diferente.

O Brasil não se submete aos interesses norte-americanos. O presidente Lula foi muito sábio nesse sentido, pois busca a soberania nacional e a articulação com países da África e da Ásia para criar um bloco progressista que se contraponha ao grande império norte-americano. É por isso que os Estados Unidos está, hoje, com tuberculose grave e o Brasil, no máximo, terá uma gripe passageira. O nosso País tem autonomia, é um País soberano, que não se subordina aos interesses do grande capital internacional.

Mas, para concluir o meu breve pronunciamento, quero dizer que hoje votaremos um projeto de grande importância para todos nós. É o projeto que cria a Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Produção e Distribuição de Medicamentos, ou seja, a recriação da Bahiafarma.

Os governos anteriores – seguindo as orientações do grande capital, do consenso de Washington, subordinando-se aos interesses do grande capital internacional –, Collor, Fernando Henrique, e, na Bahia, os governos carlistas, privatizaram tudo, como o Baneb. Tentaram leiloar a Bahiafarma, mas não conseguiram e a extinguiram. Acabaram com a Bahiafarma, que era um laboratório importantíssimo para a saúde no estado da Bahia.

Hoje, o governo Wagner retoma a Bahiafarma, retoma o desenvolvimento, retoma o progresso. Portanto, estamos firmes no projeto progressista e popular, o projeto da Bahia, do Brasil, que, comprovadamente, reduziu as desigualdades sociais. Mais de 20 milhões de pessoas saíram de uma situação abaixo da linha de pobreza, deixaram de ser pobres dentro desse projeto progressista e popular do governo Lula e do governo Wagner aqui, na Bahia.

Esse é o caminho. Abordamos, sim, e condenamos a ingerência dos Estados Unidos no mundo inteiro.

Adotamos uma postura de soberania, de independência, de não-subserviência ao império em completa decadência moral, política e ética.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Com a palavra o Líder da Minoria ou o do

Democratas para falar ou indicar o orador, pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Sr. Presidente, informações da Secretaria de Estado norte-americana dão conta da preocupação de Hillary Clinton com o discurso do deputado Álvaro Gomes.

O deputado Clóvis Ferraz usará todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Com a palavra o deputado Clóvis Ferraz pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. CLÓVIS FERRAZ:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, senhores da Imprensa, Srs. e Sr^{as} nas Galerias Paulo Jackson, nobre deputado João Carlos Bacelar, acho que quando o deputado Álvaro... Acho que ele tem uma ascendência muito forte sobre os Estados Unidos... Fico preocupado, deputado, quando V.Ex^a diz que quando alguém, nos países desenvolvidos, dava um espirro o Brasil tinha problema. Agora estou preocupado porque é o pessoal dos países subdesenvolvidos: quando Evo Morales dá um espirro ou Hugo Chávez, todos os ditadores subdesenvolvidos dão um espirro Lula se deixa quedar! Isso é muito grave.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje deveremos votar aqui projetos da Bahiafarma, da defensoria Pública... Aliás, a Defensoria... é preciso que se defina na questão da criação ou não da Ouvidoria, nobre deputado João Carlos Bacelar, porque a presidente da Associação dos Defensores Públicos mandou-nos um *e-mail* contra a aprovação dessa Ouvidoria dentro da Defensoria Pública sem uma discussão mais ampliada, ou seja, é preciso que haja uma discussão mais ampla sobre a criação dessa Ouvidoria dentro da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Quero retornar ao assunto a respeito da PEC 114/2008 e do projeto de lei 17.727/08, que também fala sobre a questão da estabilidade dos funcionários públicos, estabilidade essa conseguida após dez anos em cargo de confiança, e que, com a PEC 114 acaba, a partir de agora, acaba com a estabilidade. Mas o que é mais preocupante, e que talvez não se esteja dando a devida atenção a isso, é o projeto 17.727/2008, que muda a forma de reajuste daqueles que já têm a estabilidade. Ou seja, vai haver um achatamento salarial daqueles funcionários que já adquiriram estabilidade.

Recebi diversos e-mails falando sobre esse assunto e questionando esses dois projetos. Vou ler o *e-mail* de Cristina Botelho. Fazendo isso, faço para todos os e-mails que falam desse assunto. Cristina diz o seguinte: (Lê) “*Exm^{os} Srs. Deputados,*

Tenho visto pela imprensa que a proposta de Emenda Constitucional para extinção da estabilidade do servidor público tem a rejeição da maioria dos senhores, e agradeço a sensibilidade ao nosso problema.

Porém, continuo a pedir a atenção ao Projeto de Lei nº 17.727/2008, que pretende modificar a forma de reajuste da vantagem, de modo a corroer os vencimentos dos servidores estáveis. O secretário de Administração diz que não está mudando as regras do jogo; que a PEC só atingirá os novos servidores;” – nisso ele tem razão – “referindo-se apenas à PEC, ele evita falar do Projeto de Lei e da revisão da forma de reajuste da vantagem, que muda, sim, as regras do jogo. Os servidores que alcançaram ou estão prestes a alcançar a estabilidade sabem – ou

sabiam – que teriam seus vencimentos SEMPRE IGUAIS aos do símbolo que obtiveram a vantagem; caso o Governo consiga aprovar esse nefasto projeto, em pouco tempo, os valores dos cargos serão bem superiores aos da vantagem obtida; saliente-se que tal vantagem foi obtida através de esforço e de significativa contribuição ao Estado.

Será fácil para o Governador aumentar os valores dos atuais ocupantes de cargos temporários e desconhecer o direito de quem já ocupou tais cargos, como se os servidores que alcançaram a vantagem nas gestões anteriores, tenha sido servidores do Governo A, B ou C. Não!!! São servidores do ESTADO, que prestam serviço ao ESTADO e que devem ser reconhecidos pelo ESTADO e , consequentemente , por seus governantes e representantes.

Mais uma vez, grata pela atenção.”

Vejam bem, esse projeto na verdade é uma armadilha que o governo está mandando, porque com isso ele desvincula os vencimentos dos cargos de confiança de quem adquire a estabilidade agora pra frente ou de quem já a tem. Então ele vai poder, por exemplo, aumentar as gratificações sem ter de pagá-las aos que já adquiriram a estabilidade. Vai acontecer o quê? Citei desta tribuna um exemplo e torno a citá-lo: um capitão que tenha uma gratificação x e um coronel que tenha adquirido a estabilidade no cargo y. O capitão daqui a um tempo vai passar a ganhar mais que o coronel, porque a gratificação vai subir de maneira exponencial, e a gratificação do cargo anterior não vai ter esse tipo de aumento exponencial.

Então fica aqui isso. É uma armadilha, e nós não ouvimos nesta Casa nenhum representante sindical dos servidores ou das suas associações reclamando nada sobre esse projeto. Nada! O que estamos recebendo são reclamações dos servidores. As representações sindicais estão apoiando o projeto porque não apresentaram nenhuma proposta para que ele seja retirado da pauta desta convocação extraordinária. Temos falado isso desde o início.

Esperamos que haja sensibilidade dos deputados governistas, principalmente do Líder do governo, deputado Waldenor Pereira, para que sejam retirados da pauta tanto a PEC como o projeto de lei nº 17.727/2008, que muda a forma de reajuste dos servidores que adquirem a estabilidade econômica. Estou falando o Líder da Situação porque alguns deputados da base governista já disseram que não vão votar esse projeto porque não concordam, assim como todos nós da Oposição não concordamos. E dissemos aqui que só iríamos votar daqueles projetos referentes a planos e cargos, como a Lei Orgânica dos funcionários públicos, os que estivessem de acordo com as categorias e não fossem ferir direito já adquirido, o que não é o caso tanto da PEC - na verdade, Projeto de Emenda Constitucional - quanto do projeto de lei nº 17.727/2008, pois ambos ferem direitos adquiridos pelos servidores.

Diante disso, consideramos nefastos esses dois projetos que vão prejudicar sensivelmente os servidores que já adquiriram a estabilidade. Por essa razão, apelamos ao Líder do governo para que os retire da pauta e haja uma discussão mais ampla, fora da convocação extraordinária, que leve à votação de projetos nas sessões ordinárias a partir de 15 de fevereiro. Mas que esses dois sejam realmente retirados

porque vão prejudicar de forma sensível os servidores públicos que já tenham adquirido a estabilidade econômica.

Estamos apelando para a sensibilidade do Líder da Situação, e tenho certeza de que muitos deputados do governo, como já disseram aqui, não vão votar nesses dois projetos, tanto na PEC como nesse outro. A Oposição também não irá votar neles.

Muito obrigado, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Com a palavra o Líder do governo, da Maioria ou do PT para falar ou indicar orador pelo tempo de 9 minutos.

O Sr. Yulo Oiticica:- Sr. Presidente, falará por quatro minutos a deputada Neusa Cadore e eu falarei pelo tempo restante.

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Com a palavra a deputada Neusa Cadore, pelo tempo de até 4 minutos.

A Sr^a NEUSA CADORE:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, presentes nas Galerias Paulo Jackson, imprensa presente, subo a esta tribuna para registrar com muita satisfação o evento que organizamos no nosso mandato, que foi um seminário destinado à capacitação dos novos gestores municipais em interação com a representação de várias secretarias do governo Jaques Wagner.

O evento aconteceu (lê) “durante os dias 16 e 17 de janeiro último onde nós tivemos prefeitos, secretários e dirigentes municipais de vinte e dois municípios estiveram presentes em Pintadas para participar do nosso seminário, que teve como objetivo disseminar boas práticas de gestão a partir de experiências exitosas na região, subsidiar gestores públicos e equipes de governo sobre o trato com os principais desafios do mandato e o desenvolvimento de áreas estratégicas, além de oferecer orientações sobre o acesso aos programas do governo estadual.

Durante a nossa programação, tivemos a presença o secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Afonso Florence e o Delegado Federal do Ministério de Desenvolvimento Agrário, Dr. Lourival Gusmão,” que contribuíram muito no debate sobre os desafios, as potencialidades, as oportunidades que podem ser acessadas na construção do projeto político tanto local quanto ao nível regional.

Além da presença do Secretário Estadual de Comunicação, Robinson Almeida, que teve a oportunidade de fazer uma exposição das principais conquistas do governo Jaques Wagner, abordou também a importância da comunicação e da articulação dos movimentos sociais, das forças políticas que atuam no desenvolvimento local, essa articulação é importante com os gestores e com aqueles que no município, na sociedade civil também dialogam e ajudam na construção do desenvolvimento local.

Tivemos a realização de sete oficinas temáticas, tivemos a presença de 186 pessoas dos 22 municípios vizinhos e nas oficinas, sempre à disposição de uma experiência local combinada com a apresentação das secretarias estaduais, no caso da educação contamos com a presença da superintendente Professora Eni Bastos e na área da agricultura o destaque foram os programas ligados à área de agricultura familiar, especialmente o programa que a Conab coordena que é o programa de

Aquisição de Alimento e o Programa de Garantia Safra.

Tivemos a participação da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Territorial na pessoa do Dr. Wilson Dias, do presidente Nacional da UNCAFES, União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária.

Além dessas oficinas tivemos a oficina de saúde, ministrada pelo diretor de atenção básica, oficina de infraestrutura, oficina de cultura e juventude, oficina de desenvolvimento social.

Neste momento gostaria de agradecer a presença dos gestores e de suas equipes que participaram no município de (lê):- “ Pintadas, Baixa Grande, Ipirá, Brotas de Macaúbas, Ruy Barbosa, Macajuba, Coração de Maria, Nova Fátima, Capela do Alto Alegre, Cruz das Almas, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Quixabeira, São José do Jacuípe, Serrolândia, Uibaí, Capim Grosso, Mairi, Itaberaba, Jaguarari e Cordeiros.”

Gostaria de parabenizar o governo que teve a solidariedade de disponibilizar seus assessores, secretários, superintendentes, confirmando assim esse compromisso de ser parceiro do semi-árido, parceiro dos pequenos municípios, agradecer a participação do governo e dos municípios que se fizeram presentes e puderam assim junto conosco viver esse momento importante de partilha de experiências, de planejamentos de novas estratégias.

Muito obrigada.

(Não foi revisto pelo oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Com a palavra o deputado Yulo Oiticica, por 5 minutos.

O Sr. YULO OITICICA:- Sr. Presidente, entendo o clima de funeral da Bancada da Oposição, não pode nem partilhar muitas vezes de um momento tão importante como este da convocação extraordinária quando projetos tão relevantes oriundos do Executivo chegam a esta Casa. Entre eles, sem dúvida alguma, está o da Bahiafarma. O governo passado, além de ser o grande responsável pela malvadeza, pela brutal má divisão de renda do nosso Estado, do apagão e da fome, era também da pena de morte, daqueles que tinham tuberculose. A deputada Luiza Laudano falou aqui que, quando era prefeita, sabia da importância da Bahiafarma, pois possibilitava medicamentos de graça, e não só, agora, ressuscitado esse instrumento importante, naturalmente, significa a nova gestão da Bahia, uma gestão ágil, moderna, inovadora, que possibilita não só um maior investimento em pesquisas, mas também a produção desses extraordinários profissionais de Farmácia que as universidades baianas formam.

Srs. Deputados, o governo passado, que era o governo do retrocesso, tem que bater palmas para o governador Jaques Wagner exatamente por isso. E aqui quero fazer jus ao nosso brilhante vice-governador, que, sem dúvida alguma, tem dado uma contribuição importantíssima ao governador Jaques Wagner. E não é à toa que em todas as atividades públicas o governador faz questão de registrar a importância que tem o vice-governador nesta gestão, nesta forma de conceber o Estado mais ágil, robusto, inovador, que significa um novo momento da Bahia.

Fazer com que a Bahia volte a estar na linha de frente, com uma tecnologia de ponta em produtos farmacêuticos a partir de uma produção estatal, significa verdadeiramente pensar numa Bahia de todos nós.

Mas eu quero, Sr. Presidente. Srs. Deputados, ler na íntegra uma moção de aplauso assinada pela D^a Cristina Guelfi Gonçalves, que é defensora pública geral do Estado de São Paulo, presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública daquele Estado, ao nosso governador Jaques Wagner.

(Lê) “ Exmo. Sr. Governador,

Ao tempo em que o cumprimos, levamos ao seu conhecimento que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, reunido ordinariamente em sua 126^a sessão, houve por bem aprovar MOÇÃO DE APLAUSO a Vossa Excelência, em razão do envio à Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 17.732/2008, que cria a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, a ser dirigida por titular não integrante do quadro de Defensores Públicos, e com o fim de assegurar a existência efetiva de um independente canal de interação entre a Defensoria Pública, os usuários dos serviços e a sociedade civil, nos termos do disposto nos artigos 76 a 79, da Lei Complementar Estadual 26 de 28 de junho de 2006.

Acreditamos que a célere aprovação do Projeto de Lei em referência permitirá inserir a Defensoria Pública da Bahia, por meio de sua Ouvidoria, nos diversos foros de debates sobre os assuntos relacionados a participação social e política de qualidade ao usuário, a exemplo do que vem ocorrendo com a Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e de distinta consideração.”

Portanto, quero dizer isso porque a aprovação do Ouvidoria inspirada na experiência de São Paulo, que tem tido a oportunidade não só de fazer um debate sobre a importância social de forma pública quando faz inclusive importantes avaliações do serviço prestado pela Defensoria Pública, como também enterra de uma vez por todas, Srs. Deputados, o que aqui muitas vezes reiterava a importância de convênios com a OAB ou outras instituições achando que isso era garantir o direito à defesa de todo cidadão. Isso é um equívoco que, de uma vez por todas, o governador Jaques Wagner enterra. Ter a possibilidade do direito de defesa forte para o cidadão é fortalecer a Defensoria Pública, (palmas.) que em hipótese alguma dá, como foi dado muitas vezes, enxurradas e enxurradas de dinheiro público para conveniar com órgãos que já têm legalmente o dever de também cumprir com a sua tarefa na perspectiva do acesso ao direito.

Portanto, quero aqui reiterar, mais uma vez, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, a importância da Ouvidoria, mas voltarei, em outra oportunidade, a reafirmar.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Sérgio Passos:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Questão de ordem, deputado Sérgio Passos.

O Sr. Sérgio Passos:- Sr. Presidente, é com satisfação que venho aqui abordar esta questão da Defensoria Pública. A Defensoria Pública é um instrumento de cidadania, é um instrumento democrático para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Tenho a impressão que com a reestruturação e a criação da Ouvidoria, esta mesma Defensoria Pública só terá a ganhar, só terá a crescer. Temo que a grande maioria dos municípios do Estado da Bahia ainda não tenham esse instrumento que, como acabei de falar, é da cidadania, do crescimento da melhoria da qualidade de vida.

Por isso mesmo, acredito que hoje estaremos fazendo evoluir, estaremos fazendo melhorar essa prestação de serviço pelo Estado, aos cidadãos que sejam por ele alcançados, e assim, estarão tendo um grande avanço na sua rua, no seu bairro, na sua cidade para galgar patamares sociais tão desejados por todos nós baianos e todos nós brasileiros. (palmas.)

O Sr. Waldenor Pereira:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Questão de ordem, deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, gostaria de informar a esta Casa Legislativa que no dia de hoje acordamos pela apreciação e votação de quatro projetos: três projetos de interesse da Defensoria Pública do Estado da Bahia, um projeto que trata da reestruturação salarial da carreira dos defensores, um outro projeto que altera a lei orgânica da Defensoria Pública e o terceiro projeto que cria a Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado da Bahia; também apreciaremos e votaremos o projeto de recriação da Bahiafarma.

Queria informar aos servidores da Saúde, aqui presentes, que o projeto que trata da reestruturação salarial do grupo ocupacional Saúde, vamos colocar para votar no dia de amanhã. Essa decisão, naturalmente, está vinculada ao interesse dos próprios servidores. Estamos num processo de diálogo, de conversa franca com o sindicato, com o Sindsaúde, com o Sindicato dos Médicos, também. Hoje, pela manhã, tivemos uma excelente reunião com a presença da deputada Marizete Pereira, da deputada Antônia Pedrosa, do deputado Zé Neto e também com a nossa participação. Estamos, portanto, construindo o entendimento para que amanhã possamos votar o projeto de interesse dos servidores da Saúde do Estado da Bahia.

Várias emendas já foram acolhidas. A Secretaria da Administração e da Saúde estão avaliando o resultado das conversas que mantivemos hoje pela manhã, e portanto, queria informar aos servidores aqui presentes, que nos honram com suas presenças aqui nas Galerias Paulo Jackson, que votaremos o projeto da Saúde amanhã. Hoje, em homenagem aos farmacêuticos, hoje é o dia do farmacêutico, estaremos apreciando, votando e possivelmente aprovando o projeto de recriação da Bahiafarma. Trata-se de uma fundação estatal, que vai cuidar não só da fabricação de medicamentos mas, também, do desenvolvimento científico, tecnológico, do desenvolvimento de drogas, de fármacos que possam ajudar o Estado da Bahia a combater as suas principais doenças.

Portanto, gostaria de informar essa decisão, destacando a apreciação, de imediato, do projeto da Bahiafarma, que recria a Bahiafarma no Estado da Bahia para permitir a fabricação de medicamentos a preços mais baixos, atendendo especialmente à população mais carente do nosso Estado, e por isso um projeto da maior significação e importância para a Bahia.

Sr. Presidente, consideramos da maior importância e significação que os colegas deputados da base do governo possam, imediatamente, deslocarem-se para o Plenário desta Casa Legislativa, porque logo mais estaremos apreciando o projeto de recriação da Bahiafarma e logo em seguida, naturalmente, apreciando e votando também os projetos relativos à Defensoria Pública do nosso Estado, que vem recebendo um apoio significativo do governo Jaques Wagner. Já criamos o Fundo de Apoio Financeiro à Defensoria, já ampliamos, no momento anterior, gratificações que aumentaram a remuneração, já aprovamos a ampliação do quadro de defensores, possibilitando a contratação de novos profissionais.

Por isso, Sr. Presidente, queríamos convocar todos os colegas, deputados e deputadas, para que se façam presentes ao Plenário, tendo em vista que vamos entrar na Ordem do Dia, e a Ordem do dia estará, imediatamente, apreciando um projeto que recria a Bahiafarma no Estado da Bahia.

Agradeço a V.Ex^a pela tolerância, convocando, mais uma vez, a todos os colegas deputados e deputadas da Situação para se fazerem, imediatamente, presentes ao Plenário desta Casa, tendo em vista a apreciação dessas matérias.

O Sr. Sérgio Passos:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Pela ordem, o deputado Sérgio Passos.

O Sr. Sérgio Passos:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, é com satisfação que volto a abordar aqui neste microfone a votação que hoje será feita para aprovação da recriação da Bahiafarma, instrumento de justiça social, instrumento da melhoria da qualidade de saúde do povo baiano e que durante algum tempo, por uma ação de governos anteriores, ficou extinta.

Temos a impressão de que o retorno da Bahiafarma não só abrirá oportunidades de negócios, abrirá oportunidades de trabalho e emprego, como também estará a abrir um caminho novo na qualidade da medicina, na qualidade daquilo que é feito para a população mais carente através do SUS.

Temos a impressão de que dentro em breve, com a chegada dos medicamentos básicos, da medicação básica, da cesta básica de medicamentos – tenho absoluta certeza de que será de grande qualidade – às prateleiras dos centros de saúde, dos PSFs, dos hospitais da rede pública, a população carente estará tendo acesso a um produto que elevará a qualidade de vida e a melhoria da qualidade de tratamento da população.

A Bahiafarma prestou inestimáveis serviços ao povo baiano e hoje, com essa decisão do governador Jaques Wagner para o seu retorno, voltará a atuar para melhorar a saúde da população da Bahia. Por isso mesmo tenho a impressão de que mais uma vez teremos votação unânime aqui neste Plenário, porque essa medida do governador Jaques Wagner está acima de interesses políticos, está acima de interesses

partidários, alcançando, de forma ampla, geral e irrestrita, a população mais carente, aqueles que nos fazem, aqui nesta Casa, representá-los através do voto.

Essa é a minha opinião, esse é o meu desejo e esse será o meu voto, pela aprovação rápida e imediata da criação da Bahiafarma.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia.

Em discussão única e votação o Projeto de Lei nº 17.709/2008, de procedência do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos – Bahiafarma, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 17.709/2008

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos – BAHIAFARMA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA , faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal, da Lei Complementar Estadual nº 29, de 21 de dezembro de 2007, e da Lei Federal nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004, fundação estatal, com personalidade jurídica de direito privado, denominada Fundação Baiana de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos – BAHIAFARMA, com patrimônio e receitas próprios, com autonomias gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, ficando sujeita ao regime jurídico próprio das entidades privadas sem fins lucrativos, observadas as regras desta Lei.

§ 1º - A BAHIAFARMA terá sede e foro na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

§ 2º - A BAHIAFARMA integrará a Administração Pública indireta, e vincular-se-á à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

Art. 2º - A BAHIAFARMA terá por finalidade a realização de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico no campo farmacêutico, e fornecimento e distribuição de medicamentos essenciais e outros medicamentos de interesse social, para órgãos e entidades que integram o Sistema Único de Saúde – SUS.

§ 1º - A BAHIAFARMA integra o Sistema Único de Saúde - SUS, devendo observar todos os seus princípios e diretrizes, e submeter-se à fiscalização e acompanhamento pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

§ 2º - É vedado à BAHIAFARMA desenvolver atividades que exijam poder de autoridade do Estado.

Art. 3º - BAHIAFARMA integrará a Administração Pública indireta do Poder Executivo Estadual e vincular-se-a à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

Art. 4º - BAHIAFARMA estará sujeita à fiscalização do sistema de controle interno próprio de cada Poder e do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º- A constituição da BAHIAFARMA será lavrada por escritura pública, de acordo com o disposto no Código Civil, efetivar-se-á com o registro de seus atos constitutivos no competente Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Salvador, Estado da Bahia e, para os efeitos notariais e outros, reger-se-á por seu estatuto social, aprovado na reunião de sua instituição.

CAPÍTULO II

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 6º - O patrimônio da BAHIAFARMA será constituído pelos bens móveis e imóveis que adquirir, e por aqueles que lhe forem transferidos ou doados pelo Estado, por outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou por pessoas físicas, ou que venha a adquirir com sua receita própria.

§ 1º - Os bens da BAHIAFARMA serão utilizados exclusivamente na consecução de sua finalidade, podendo ser alienados, desde que não essenciais ao exercício de suas atividades, ressalvado o caso de substituição, mediante autorização específica, na forma do disposto no contrato de gestão ou no estatuto da Fundação.

§ 2º - Só será admitida a doação à Fundação de bens livres e desembaraçados.

§ 3º - No caso de extinção da Fundação, que somente se dará por lei estadual, os legados e doações que lhe forem destinados, bem como os demais bens que venha a adquirir ou produzir, serão incorporados ao patrimônio do Estado, conforme dispuser o Conselho Curador, que se reunirá extraordinariamente para essa decisão.

Art. 7º - Constituem receitas da Fundação:

I - as rendas oriundas do desenvolvimento das ações de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico no campo farmacêutico, fornecimento e distribuição de medicamentos, no âmbito de suas finalidades legais e estatutárias;

II - os recursos que lhe forem repassados pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, pelas ações que vier a realizar, no âmbito de suas finalidades legais e estatutárias, mediante contrato de gestão;

III - as derivadas de contratos e convênios e outros instrumentos congêneres por ela celebrados referentes ao desenvolvimento de inovações, produtos, patentes e processos, de acordo com os Capítulos II e III da Lei Federal nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, e com a Lei Estadual nº 11.174, de 09 de dezembro de 2008;

IV - os recursos oriundos de convênios, acordos ou contratos celebrados com a Administração Pública direta e com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

V - as doações, legados e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

VI - as resultantes da alienação de bens não essenciais à sua finalidade, autorizada pelo Conselho Curador, observado o disposto no estatuto;

VII - as resultantes de aplicações financeiras, na forma da legislação vigente.

§ 1º - As receitas decorrentes do desempenho das atividades finalísticas da BAHIAFARMA, que sejam objeto de contrato de gestão celebrado com a Administração Pública, não serão consideradas como recursos de subvenção ou auxílio público, constituindo-se receita própria da Fundação.

§ 2º - As ações consideradas como de acesso universal e gratuito serão desenvolvidas exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde mediante celebração de contrato de gestão e termos de compromisso entre entes federativos, conforme previsto nesta Lei e na legislação que regulamenta o Sistema Único de Saúde – SUS.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

Art. 8º - A BAHIAFARMA contará com os seguintes órgãos:

I - Conselho Curador;

II - Diretoria Executiva.

Parágrafo único - O Conselho Curador deverá criar uma comissão assessora para análise fiscal, orçamentária e financeira da BAHIAFARMA.

Art. 09 - O Conselho Curador, órgão superior de direção, fiscalização e controle da BAHIAFARMA, será constituído de 09 (nove) membros titulares e suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, sendo:

I - 01 (um) membro indicado pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, que o presidirá;

II - 01 (um) membro indicado pela Secretaria de Indústria e Comércio;

III - 01 (um) membro indicado pela Casa Civil;

IV - 01 (um) membro indicado pela Secretaria de Planejamento;

V - 01 (um) membro indicado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia;

VI - 01 (um) membro indicado pelo Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde;

VII - 01 (um) membro indicado pelo Conselho Estadual de Saúde;

VIII - 01 (um) membro indicado pela Fundação Oswaldo Cruz;

IX - 01 (um) membro indicado pelas universidades públicas estaduais.

§ 1º - A cada membro titular corresponde um suplente, também indicado pelos representantes máximo dos órgãos e entidades previstos neste artigo.

§ 2º - Em casos de falecimento, renúncia, destituição ou incompatibilidade de um membro titular, o Conselho empossará o suplente e solicitará a substituição, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 3º - É permitida a participação dos membros da Diretoria Executiva da BAHIAFARMA nas reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto.

§ 4º - O exercício da função de membro do Conselho Curador será remunerado na forma de *pro-labore*, conforme dispuser o estatuto.

§ 5º - Os membros do Conselho Curador respondem pelos danos resultantes de omissão do cumprimento de seus deveres e de atos praticados com culpa ou dolo, ou com violação do estatuto.

Art. 10 - A Diretoria Executiva, órgão responsável pela gestão da BAHIAFARMA e subordinada ao Conselho Curador, é constituída por 04 (quatro) membros, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, sendo:

I - 01 (um) Diretor Geral;

II - 01 (um) Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico;

III - 01 (um) Diretor de Operações;

IV - 01 (um) Diretor Administrativo e Financeiro.

§ 1º - A Diretoria Executiva será nomeada pelo Governador do Estado

da Bahia.

§ 2º - O Diretor Geral será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Diretor Administrativo e Financeiro e, na ausência deste, pelo Diretor de Operações.

§ 3º - O Diretor Geral representará a BAHIAFARMA em juízo ou fora dela, ativa ou passivamente, podendo constituir mandatários, ou delegar competência, permitindo, se for o caso, a subdelegação.

Art. 11 - A BAHIAFARMA contará em sua estrutura com uma Assessoria Jurídica, vinculada à Diretoria Geral, que exercerá atividades de consultoria e assessoramento jurídicos diretamente à Fundação, em caráter eventual ou permanente, conforme a natureza dos serviços e a intensidade da demanda.

CAPÍTULO IV

DO REGIME DE EMPREGO E DO PESSOAL

Art. 12 - O regime jurídico que regerá as relações de trabalho da BAHIAFARMA será o previsto na Consolidação das Leis de Trabalho e demais normas pertinentes.

§ 1º - A contratação de pessoal do quadro permanente da Fundação far-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as regras da legislação em vigor, as normas processuais específicas editadas pelos órgãos competentes da Fundação, ressalvados os empregos de direção superior, assessoramento e assistência, de livre admissão e demissão, conforme disposto no estatuto.

§ 2º - A Fundação organizará o seu quadro de pessoal de acordo com Plano de Cargos, Empregos e Salários e em consonância com a Política de Avaliação de Desenvolvimento dos Trabalhadores, na forma do que dispuser o seu estatuto, no qual estarão especificados as atribuições, a estruturação, a classificação e os respectivos salários dos empregados.

§ 3º - Os limites e critérios para remuneração, vantagens e prêmios, de qualquer natureza, a serem pagos aos dirigentes e empregados da BAHIAFARMA, no exercício de suas funções, serão definidos pelo Conselho Curador.

§ 4º - O concurso público poderá ser realizado para provimento permanente de pessoal, conforme disponibilidade financeira e de vagas.

CAPÍTULO V

DAS RESPONSABILIDADES DOS DIRIGENTES

Art. 13 - Constitui responsabilidade dos membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva o fiel cumprimento das cláusulas do contrato de gestão firmado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, especialmente no que se refere ao plano de trabalho.

§ 1º - Caberá aos membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva solicitar à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia a revisão do plano de trabalho, sempre que houver indícios justificáveis de que as metas negociadas no contrato de gestão não serão alcançadas.

§ 2º - O descumprimento total ou parcial das cláusulas, objetivos e responsabilidades dos dirigentes estabelecidas no contrato de gestão, assim como a reiterada insuficiência de desempenho da BAHIAFARMA motivará a demissão *ad nutum* dos membros da Diretoria Executiva, conforme disposto no estatuto.

§ 3º - Os membros do Conselho, nos casos em que houver indícios de descumprimento total ou parcial das metas e obrigações pactuadas no contrato de gestão ou de insuficiência de desempenho da entidade, deverão levar o assunto à consideração do Secretário de Saúde para adoção ou indicação das medidas administrativas cabíveis nos termos desta lei e do estatuto da BAHIAFARMA, além das previstas no próprio contrato.

Art. 14 - Os membros do Conselho Curador e da Diretoria Executiva respondem civilmente pelos prejuízos que causarem à entidade quando procederem:

I - dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo;

II - com violação da lei, do estatuto e do contrato de gestão.

Parágrafo único - Exime-se de responsabilidade o dirigente que faça consignar sua divergência em ata de reunião do Conselho Curador ou da Diretoria Executiva ou, não sendo possível, dela dê ciência à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e ao Conselho Estadual de Saúde.

CAPÍTULO IX

Das contratações

Art. 15 - Para aquisição de bens e serviços, a BAHIAFARMA submeter-se-à às disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, podendo elaborar regulamento especial, nos termos do art. 119, da Lei Federal 8.666/93, observados os princípios que regem a Administração Pública.

§ 1º - O regulamento a que se refere este artigo, após aprovado pelo Conselho Curador e por ato do Poder Executivo Estadual, deverá ser publicado na imprensa oficial.

§ 2º - contratos celebrados entre a BAHIAFARMA e entidades privadas, que tiverem por objeto a contratação de serviços de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico no campo farmacêutico, obedecerão, no que couber, à Lei Federal nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, e à Lei Estadual nº 11.174, de 09 de dezembro de 2008.

CAPÍTULO X

DO contrato de gestão

Art. 16 - Para os efeitos desta Lei, e nos termos do art. 37, § 8º, da Constituição Federal, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre a Administração Pública direta e a BAHIAFARMA, com vistas a atribuir-lhe autonomia gerencial e administrativa, mediante o repasse de recursos e a estipulação de metas de desempenho para o desenvolvimento de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico no campo farmacêutico, além de fornecimento e a distribuição de medicamentos essenciais e de interesse social para o Sistema Único de Saúde.

Art. 17 - O contrato de gestão será instrumentalizado sempre por escrito, com as atribuições, responsabilidades e obrigações a serem cumpridas pela Administração Pública direta e pela BAHIAFARMA e seus dirigentes, observando-se as regras gerais de direito público, e deverá conter cláusulas que disponham sobre:

I - os critérios para o desenvolvimento tecnológico, produção de pesquisa científica, e distribuição e fornecimento dos medicamentos;

II - adoção de práticas de planejamento sistemático das ações da BAHIAFARMA, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades, de acordo com as metas pactuadas;

III - obrigatoriedade de apresentação à Secretaria da Saúde de relatórios anuais de demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e do relatório de execução do contrato de gestão;

IV - obrigatoriedade de especificar o plano de trabalho proposto pela BAHIAFARMA, contendo a estimativa dos recursos e cronograma de desembolso e estipulando as metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, além de critérios objetivos de avaliação de desempenho, inclusive mediante indicadores de qualidade e produtividade, bem como instituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato de gestão;

V - penalidades aplicáveis aos contratados, em caso de rescisão unilateral, descumprimento injustificado de metas e obrigações pactuadas, bem como eventuais faltas cometidas que, se reiteradas, poderão ensejar até a perda do mandato dos membros da Coordenação Executiva;

VII - o prazo do contrato, de no máximo 05 (cinco) anos, bem como as condições de prorrogação, renovação, alteração, suspensão, e demissão, incluindo, ainda, as regras para sua renegociação total e parcial;

VIII - vinculação dos repasses financeiros, que forem realizados pelo Estado, ao cumprimento das metas pactuadas no contrato de gestão.

Art. 18 - O contrato de gestão poderá ser rescindido nas seguintes situações:

I - se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e das responsabilidades dos dirigentes estabelecidas no contrato, decorrentes de má gestão, ou culpa ou dolo comprovados, sendo-lhes assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - em razão de reiterada insuficiência de desempenho da Fundação;

III - na hipótese de não atendimento às recomendações da Secretaria da Saúde do Estado.

CAPÍTULO XI DA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 19 - A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia avaliará, periodicamente, o cumprimento dos contratos de gestão firmados, especialmente quanto ao cumprimento das obrigações e metas pactuadas.

Parágrafo único - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato de gestão, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos normativos e de controle interno e externo do Estado, serão efetuados, quanto às metas pactuadas

e aos resultados alcançados, pelos órgãos competentes da Secretaria da Saúde.

Art. 20 - A qualquer tempo, e conforme recomende o interesse público, a Secretaria da Saúde requisitará à BAHIAFARMA as informações que julgar necessárias.

Art. 21 - A Fundação deverá submeter as contas relativas a cada exercício fiscal à apreciação do órgão de controle interno do Estado da Bahia, ao Conselho Estadual de Saúde e ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 22 - Caberá à Fundação promover a ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, dos relatórios sobre a execução dos contratos de gestão, contemplando os demonstrativos orçamentário e financeiro, bem como os pareceres da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato de gestão, com cópia ao Conselho Estadual de Saúde.

Art. 23 - A prestação de contas da BAHIAFARMA, após a devida apreciação do Conselho Curador, será apresentada anualmente, ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, à SESAB, por meio de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros.

Parágrafo único - Ao final de cada exercício financeiro, a BAHIAFARMA deverá elaborar consolidação dos relatórios e demonstrativos de que trata este artigo e os encaminhará à SESAB.

Art. 24 - O órgão competente da SESAB, responsável pela supervisão, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão, emitirá relatório técnico sobre os resultados alcançados pela BAHIAFARMA na execução do Contrato de Gestão, bem como sobre a eficiência e economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades, e o encaminhará ao Secretário de Saúde do Estado da Bahia, ao Conselho Curador da BAHIAFARMA e ao Conselho Estadual de Saúde, até o último dia do mês subsequente ao encerramento do ano do exercício financeiro.

§ 1º - Caso as metas pactuadas no Contrato de Gestão não sejam cumpridas, o Secretário de Saúde do Estado da Bahia deverá submeter os relatórios técnicos de que trata o *caput* deste artigo, acompanhados de justificativa a ser apresentada pela BAHIAFARMA ao Conselho Estadual de Saúde, que se manifestará acerca da execução do contrato de gestão.

§ 2º - Com base na manifestação do Conselho Estadual de Saúde, o Secretário de Saúde do Estado da Bahia deverá, conforme o caso, decidir as medidas

de saneamento necessárias e a repactuação dos valores financeiros pertinentes às metas do próximo exercício.

§ 3º - Após a manifestação do Conselho Estadual de Saúde e da SESAB será elaborada consolidação dos respectivos relatórios técnicos de que trata este artigo, devendo o Secretário de Saúde do Estado da Bahia encaminhá-la, acompanhado de seu parecer conclusivo, ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 25 - Os servidores da SESAB, responsáveis pela supervisão, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública, dela darão ciência ao órgão de controle interno do Estado e à Procuradoria Geral do Estado, para as providências relativas aos seus respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária.

CAPÍTULO XIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - Até que seja editado regulamento próprio, a contabilidade da Fundação submete-se às regras estabelecidas para as empresas estatais, no que couber, e às normas específicas do Conselho Federal de Contabilidade para fundações.

Art. 27 - A Fundação poderá solicitar a disposição de servidores ou empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal direta ou indireta, quaisquer que sejam as atividades a serem exercidas, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes aos respectivos cargos efetivos.

Parágrafo único - O servidor ou empregado posto à disposição deverá ser avaliado pela Fundação, devendo essa avaliação ser encaminhada aos órgãos competentes para efeito de evolução em sua carreira original.

Art. 28 - Os servidores postos à disposição ficarão sujeitos ao mesmo regime de carga horária aplicável aos empregados da BAHIAFARMA com idênticas atribuições e qualificação profissional.

§ 1º - Os servidores cedidos à BAHIAFARMA farão jus a um adicional remuneratório de valor variável, correspondente à eventual diferença existente entre sua remuneração e a remuneração paga aos empregados da BAHIAFARMA, observada a identidade de atribuições, qualificação profissional e jornada de trabalho.

§ 2º - O adicional remuneratório será pago durante o período de

exercício do servidor na BAHIAFARMA, sendo vedada, a qualquer título, a sua incorporação à remuneração e o seu cômputo para fins de concessão de proventos de aposentadoria, disponibilidade ou benefícios previdenciários.

§ 3º - O pagamento do adicional remuneratório se dará sem prejuízo do vencimento-base e das demais parcelas previstas em lei percebidas em caráter permanente, sendo vedado o seu cômputo para fins de cálculo das vantagens acessórias.

Art. 29 - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar, mediante inventário, o acervo técnico e patrimonial do Estado para a Fundação, necessários ao desenvolvimento de suas finalidades.

Parágrafo único - O Estado, pelos seus órgãos competentes, deverá promover o inventário de todos os bens públicos que serão incorporados no patrimônio da Fundação.

Art. 30 - A instalação da Fundação e o início do exercício de suas competências dar-se-ão a partir do registro no cartório competente da escritura pública de constituição da Fundação.

Art. 31 - A BAHIAFARMA, instituída nos termos desta Lei, fica declarada de interesse coletivo e utilidade pública estadual.

Art. 32 - No caso de extinção da BAHIAFARMA que somente poderá ocorrer em decorrência de lei específica, os seus bens móveis e imóveis, valores e outros direitos serão incorporados ao patrimônio do Estado, nos termos do § 3º do art. 6º desta Lei.

Art. 33 - Ato do Poder Executivo aprovará o Estatuto da BAHIAFARMA, que somente poderá ser alterado pelo Conselho Curador aprovado por ato do Poder Executivo.

Art. 34 - O Governo do Estado da Bahia deverá tomar as providências necessárias à instituição da BAHIAFARMA no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 35 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo para relatar a matéria o deputado Javier Alfaya.

O Sr. JAVIER AFAYA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, concidadãos e concidadãs que acompanham a votação na tarde de hoje, profissionais da área da farmácia, professores da Universidade Federal da Bahia e outros profissionais da área da saúde, que nesta tarde acompanham essa importante discussão...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, permita-me interrompê-lo. Existe aqui um requerimento: (lê) “Requeiro nos termos do Artigo 89, Parágrafo Único do Regimento Interno a prorrogação da presente sessão pelo tempo de 800 minutos, com o objetivo de apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia”.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.(Pausa)
Aprovado.

Volto a palavra ao deputado Javier Alfaya.

O Sr. JAVIER ALFAYA:- Sr. Presidente, em homenagem à categoria dos farmacêuticos, estaremos votando, dentro de alguns minutos, um importantíssimo projeto de autoria do Sr. Governador que recria, na verdade, cria em outras condições a Bahiafarma, importante instituição, com grande colaboração à atividade de apoio à política pública de saúde do nosso Estado e importante empresa pública, que foi colocada em leilão anos atrás em outras administrações. Não tendo sido resgatada no leilão, foi levada ao sucateamento, dentro de uma lógica que imperou, que vigeu na administração deste Estado e do Estado brasileiro, de pôr fim boa parte das empresas públicas, que eram consideradas como escoadores dos recursos públicos, do Orçamento público, o que na realidade a história provou ser questionável e, algumas vezes, claramente contraditório com a verdade, com as necessidades, as vontades e as demandas das grandes maiorias.

Por essa razão, a destruição do patrimônio público que aconteceu em diversas esferas merece até agora a nossa crítica e a nossa contundente rejeição. E é por isso que temos muita alegria e satisfação em poder relatar um projeto que cria a Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos – Bahiafarma.

(Lê) *“A medida vem reinstituir esse importante órgão, que no passado se constituía em “grande fornecedor e importantíssimo regulador de matéria-prima para a produção de medicamentos essenciais, em especial, de tuberculostáticos, para o sistema de saúde, segundo assegura o Sr. Governador em sua Mensagem, ressaltando ainda que sua extinção, “retirou a Bahia do processo nacional de produção pública de medicamentos, da atração e absorção de tecnologias de ponta e da capacidade de manter e atrair mão-de-obra qualificada, incluindo profissionais aqui treinados por nossas universidades”.*

A proposição prevê, entre outras medidas, estabelecer a estrutura da Fundação, as suas receitas, o regime de emprego de pessoal, que será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mas com contratação precedida de concurso público.”

Dando sequência à linha do nosso governo de valorizar o concurso público como mecanismo de absorção de mão-de-obra qualificada para nossa administração.

(Lê) *“Trata-se, assim, de importante proposta do Governo do Estado, que muito virá contribuir para o desenvolvimento de novos e importantes projetos de pesquisa científica e tecnológica, sob um modelo de gestão ágil, que é o da fundação estatal de direito privado, nos moldes da Lei Complementar Estadual nº 29/2007.*

O projeto recebeu 4 emendas, de autoria da Bancada da Oposição. As emendas de nºs 1 e 3 propõem, a primeira, o encaminhamento da prestação de contas da BAHIAFARMA à Comissão de Saúde e Saneamento da Assembleia, enquanto a nº 3 o envio à Assembleia de cópias dos relatórios sobre execução dos contratos, com demonstrativos orçamentário e financeiros. Opino pela rejeição de ambas as emendas, uma vez que o projeto já prevê a prestação de contas junto ao Conselho Estadual de Saúde, órgão de máxima representação do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS).”

O Conselho Estadual de Saúde é uma instância democrática, tem um funcionamento regular, e, de maneira inédita em nossa história, reuniu-se num ambiente desta Casa. Por duas vezes, o secretário Jorge Solla trouxe para cá, para dentro da Assembléia Legislativa, a reunião da Comissão. Uma delas a convite da Comissão de Saúde. Sendo que é o órgão máximo, digamos assim, de representação e de controle social do SUS em nosso Estado, o que já comentei em pronunciamento anterior na tarde de hoje.

(Lê) *“Assim, a Assembléia Legislativa, como também a sociedade baiana, terá acesso a esses documentos, quando requerido, bem como aos relatórios financeiros que serão encaminhados anualmente ao TCE, como previsto nos artigos 22 e 23 do Projeto de Lei da Fundação Bahiafarma. Por outro lado, o art. 22 da proposição já prevê a ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, dos referidos relatórios, ficando estes, assim, disponibilizados para quantos os queiram analisar.”*

Coisa que é uma prática corriqueira do nosso governo, portanto, que se aplica também à nova instituição que vai ser criada, à nova fundação, que é a Bahiafarma.

(Lê) *“A emenda nº 2 propõe a inclusão, no Conselho Curador, de dois representantes da Comissão de Saúde e Saneamento da Assembléia Legislativa. Opino pela rejeição, entendendo na formação do Conselho Curador buscou-se atender a uma lógica de articulação entre as atribuições da Fundação e a representação dos órgão ligados às suas finalidades, como a área de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, produção e distribuição de medicamentos, como partes das políticas públicas estadual e federal.”*

Coisa que, evidentemente, não é da competência da Assembléia.

Quero, inclusive, deputado João Bacelar, deputado Gildásio, acrescentar o seguinte argumento: quando o agora deputado João Bacelar era vereador e presidente da Câmara de Salvador, houve uma belíssima discussão acerca da representação dos poderes legislativos em instâncias extrapoder legislativo, e chegamos à conclusão que, além da inconstitucionalidade, havia mesmo um questionamento básico, primário e político que era o de como votariam os representantes de um Poder Legislativo em instância vinculada ao Executivo, já que as decisões do Legislativo, evidentemente, têm que ser tomadas em Plenário e por maioria, não cabendo haver

um representante ou dois que votassem por conta própria num órgão que faz parte da estrutura básica, política e administrativa do governo do Estado.

Portanto, a emenda número 2, de autoria dos colegas da Oposição também não pôde ser acatada, deputado Bacelar, por esse raciocínio acertado na Constituição, assim como na própria prática política que está-se consolidando.

Por isso, não acatei sua emenda.

(Lê) *“Por fim, a emenda nº 4 pretende que os membros da Diretoria Executiva da fundação pertençam aos quadros de carreira dos Governos Estadual ou Federal. Opino pela rejeição, tratando-se inclusive de matéria já discutida à exaustão nesta Casa em diversas ocasiões.*

*A doutrina especializada ensina que os cargos em comissão (cujo provimento dispensa concurso público) são aqueles vocacionados para serem ocupados em caráter transitório por pessoa de confiança da autoridade competente para preenchê-los, a qual também pode exonerar ad nutum, isto é, livremente, quem os esteja titularizando (BANDEIRA DE MELLO, Celso A. **Curso de Direito Administrativo**. 18 ed. São Paulo: Malheiros, 2005, p. 280). Os cargos em comissão, portanto, são aqueles destinados ao livre provimento e exoneração, de caráter provisório, destinando-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, podendo recair ou não em servidor do Estado, porquanto estas atribuições demandam perfis específicos e compatíveis com a natureza das atividades de comando e assistência.*

Ante o exposto dep. Marcelo Nilo, opino pela aprovação do projeto ora relatado na forma originalmente apresentada pelo Poder Executivo.”

Encerro dizendo, deputado Marcelo Nilo, que esta é uma tarde brilhante em favor do Sistema Único de Saúde, em favor daqueles que militam de maneira abnegada nas mais diversas profissões e atividades no Sistema Único de Saúde, nas diversas instâncias da política pública de Saúde e daqueles que nas universidades sustentam com sua atividade acadêmica e científica, de desenvolvimento, de docência, a formação desses profissionais brilhantes, que sustentam a luta pela valorização de empresas como a Bahiafarma e a atividade muito digna dos farmacêuticos e farmacêuticas.

Parabéns a categoria aqui presente!

Muito obrigado, presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito das Comissões.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o deputado Gildásio Penedo Filho.

O Sr. Gildásio Penedo Filho:- Sr. Presidente, solicito a V.Ex^a verificação de *quorum* de votação no âmbito das comissões.

O Sr. Waldenor Pereira:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Sr. Presidente, tendo em vista a

iniciativa do deputado Gildásio Penedo...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Por favor, marquem 15 minutos.

O Sr. Waldenor Pereira:- (...) quero convocar todos os colegas da Bancada do governo que compõem as comissões envolvidas neste projeto, são as Comissões de Constituição e Justiça, Educação e Serviços Públicos, Saúde e Finanças e Orçamento, para se fazerem presentes imediatamente no Plenário porque há uma solicitação de verificação de *quorum* de votação no âmbito das comissões.

Trata-se de um dos projetos mais importantes do governo Jaques Wagner que recria a Bahiafarma, uma fundação estatal que além de fabricar medicamentos a custos reduzidos, desenvolverá, do ponto de vista científico e tecnológico, novos medicamentos adequados ao combate das doenças que afligem o povo da Bahia.

É importante destacar que esta organização foi extinta em 1999 quando prestava relevantes serviços ao nosso Estado. A iniciativa do governo Jaques Wagner e do secretário da Saúde Jorge Solla em recriar a fundação estatal Bahiafarma é da maior importância, da maior relevância para o nosso governo e para o nosso Estado.

Por isso eu queria convocar todos os deputados, colegas membros das comissões envolvidas a comparecer no Plenário porque há uma solicitação de verificação de *quorum* no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, Saúde, Educação e Serviços Públicos.

Queria, Sr. Presidente, solicitar a V.Ex^a também fazer soar as campainhas convocando todos os deputados membros dessas comissões para que se possa restabelecer o *quorum* de votação tendo em vista a solicitação de verificação de *quorum* de iniciativa do deputado Gildásio Penedo, Líder da Minoria.

É muito importante que os deputados membros dessas Comissão possam, imediatamente, se deslocar até o Plenário desta Casa Legislativa tendo em vista esta verificação de quórum de votação para a votação e aprovação deste importante projeto de iniciativa do governo Jaques Wagner, que é a recriação da Bahiafarma, uma fundação estatal que cuidará, além da fabricação de medicamentos para atendimento da rede pública hospitalar, da rede estadual do Programa de Saúde da Família para que possa amenizar a dor da população mais carente de nosso Estado através da fabricação e fornecimento de medicamentos básicos mais baratos e de livre acesso à população. Assim, pode-se, também, promover o desenvolvimento científico e tecnológico nesta área de conhecimento, qual seja, a área de farmacologia.

Queremos aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para parabenizar os farmacêuticos que comemoram no dia de hoje, 20 de janeiro, o seu dia. Portanto, a aprovação deste projeto representa um presente do governo da Bahia aos farmacêuticos de nosso Estado com a recriação da Bahiafarma.

Quero convocar, conclamar, convidar todos os deputados e as deputadas da Base de Situação para se deslocar imediatamente até o Plenário desta Casa. Há uma solicitação de verificação de quórum de votação no âmbito das comissões, repito, no âmbito das comissões. É urgente, necessário e imprescindível que os deputados da Base de Situação se desloquem até o Plenário para o restabelecimento do quórum de votação no âmbito das comissões. É urgente e necessário a presença dos

parlamentares da Base do Governo para o restabelecimento do quórum de votação no âmbito das comissões.

Trata-se de um dos projetos mais importantes do nosso governo a recriação da Bahiafarma. Esta é uma instituição, ou melhor, uma fundação que estará prestando relevantes serviços ao povo da Bahia. Por isso, o restabelecimento do quórum de votação no âmbito das comissões é urgente, necessário e indispensável. Convocamos, portanto, todos os deputados membros para se fazerem presentes ao Plenário desta Casa.

Esta é a nossa convocação, Sr. Presidente. Gostaria de que V.Ex^a pudesse nos ajudar fazendo soar as campainhas e convidando a todos que se encontram nas diferentes dependências desta Casa para se deslocarem imediatamente ao Plenário.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Há uma verificação de quórum no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça, Saúde e Saneamento, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Serviço Público, Finanças e Orçamento, Fiscalização e Controle solicitado pelo deputado Gildásio Penedo Filho.

Solicito aos Srs. Deputados, no âmbito das comissões, comparecer ao Plenário tendo em vista que há quórum de votação.

(A Mesa faz soar as campainhas.)

O Sr. Zé Neto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, queria fortalecer este convite aos deputados e às deputadas que fazem parte das comissões temáticas da Casa especialmente a Comissão de Constituição e Justiça da qual sou presidente.

Quero dizer, Excelência, que esta é a mudança de um paradigma importante na Bahia no que diz respeito à saúde. Quanto ao investimento da saúde, nós encontramos um investimento de 4 mil reais durante um ano na compra de medicamentos por parte do Estado da Bahia em 2006. Logo depois, investimos, aproximadamente, 50 milhões e estamos expandindo este investimento.

Além disso, havia uma outra anacronia que, há alguns anos, não se comprava medicamentos na Ceme – Central de Medicamentos Nacional – e produz medicamentos a baixos custos. A Bahia também, em governos passados, deixou de buscar estas compras regularmente, onde era muito mais barato e onde tinha possibilidade de um atendimento maior à população.

Com isso, neste momento, não é apenas uma aprovação da criação de uma entidade ou de uma empresa apenas, mas sim a mudança de paradigma na construção de uma Bahia para que tenhamos muito mais remédios a custos muito mais baratos e com a possibilidade de alcançar, de forma muito mais plena, a população, especialmente a mais carente.

Não podia deixar de registrar o quanto foi importante aqui a época quando tínhamos a deputada Alice Portugal, companheira do PCdoB, e nós do PT com o deputado Paulo Jackson. Aqui este movimento foi muito forte em torno da busca de uma investigação, de uma CPI acerca daquela empresa que à época foi fechada sem maiores manifestações à sociedade.

Então, quero aqui pontuar esse tempo importante na vida do Estado da Bahia, na vida da saúde do nosso Estado e, acima de tudo, na possibilidade de atendermos com muito mais presteza e com muito mais condição aqueles mais carentes que recorrem ao sistema público de saúde e necessitam de remédios.

Que seja bem vinda a Bahia Farma e que nós tenhamos a condição de restituir a essa empresa a força que tinha e ainda mais ampliá-la. Quero aqui ressaltar a importância, deputado Javier Alfaya, do quanto nós temos neste instante de comemorar e termos a história a nosso favor, fazendo a retificação que merece mas, acima de tudo, projetando um futuro ainda muito mais próspero.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Solicito à 1ª Secretária proceder à chamada, no âmbito das comissões.

(A Srª 1ª Secretária *ad hoc*, deputada Marizete Pereira, procede à chamada no âmbito das Comissões de Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento e Fiscalização e Controle; Educação, Cultura Ciência e Tecnologia e Serviço Público; Saúde e Saneamento)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Há *quorum* nas comissões. Em votação, no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado à unanimidade.

Em votação no Plenário, o projeto de lei nº 17709/2008, de procedência do Poder executivo, que autoriza o mesmo a instituir a Fundação Baiana de Pesquisas Científicas e Desenvolvimento Tecnológico, o fornecimento e distribuição de medicamento – Bahiafarma, e dá outras providências.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):-Para discutir, Com a palavra o deputado Gaban pelo tempo de 20 minutos.

O Sr. GABAN:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, estamos aqui para apreciar o projeto de lei nº 17.709/2008, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - Bahiafarma, e dá outras providências.

Ouvi, como a maioria dos Srs. Parlamentares, o relatório lido pelo deputado Javier Alfaya. E lhe confesso, deputado Javier, que me surgiram algumas dúvidas. Eu me recordo, à época em que se pretendia acabar com a Bahiafarma, e assim se fez, das reclamações de muitos prefeitos que diziam que seriam prejudicados porque havia medicamentos mais baratos que adquiriam através da empresa, o mesmo procedimento que tinham com referência à implantação da Cesta do Povo, uma das coisas que mais pediam então.

Não vi neste projeto e naturalmente no relatório de V.Exª... Até se puder esclarecer, eu gostaria, porque o argumento principal que, me parece, foi utilizado era de que os medicamentos fabricados pela Bahiafarma apresentavam um custo muito superior ao dos encontrados na época no mercado e fornecidos naturalmente. Isso era ruim para a Bahia. Mas, enfim, eram fornecidos pelas grandes empresas, e normalmente essas multinacionais detêm o mercado de remédios.

E me parece que essa foi a tônica das discussões que culminaram na extinção da Bahiafarma. No entanto, repito, a princípio, sempre que existe a oportunidade de gerar emprego e renda dá-se oportunidade de trabalho, sobretudo aos universitários. Temos faculdades na Bahia nessa área, mas não se vê um mercado pujante que dê oportunidades, inclusive para estágios, e propicie o aproveitamento dessa mão-de-obra.

Não vi em nenhum momento aqui, deputado Javier, algo que fale sobre custo de medicamentos ou o que fez com que a atual administração voltasse a este projeto da Bahiafarma, para que nós com consciência, deputada Maria Luiza, pudéssemos votar sabendo o que estamos votando, não apenas num projeto que, reafirmo, é importante no momento em que estamos vivendo um caos na geração de empregos e renda no mundo inteiro - naturalmente também no nosso Estado.

Então, você ser contra um projeto tendo universidades dessa área é um posicionamento muito difícil, mas temos de ter responsabilidade e assumir o ônus do cargo reconhecendo que precisamos saber o que é que estamos votando, se há estudos que comprovam que efetivamente a Bahiafarma terá condições de fabricar produtos competitivos ou se o Estado vai fazer o que fazia naquela época, bancando a empresa com recursos do Tesouro para que ela somente ficasse funcionando.

Da mesma forma aconteceu também durante muito tempo com a Cesta do Povo. O governo de então tinha na empresa um *deficit* mensal, que inclusive o atual governo ficou de reestudar, mas está trabalhando como era antes. E acho importante ela estar aí fornecendo os equipamentos.

O Sr. Javier Alfaya:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. GABAN:- Concedo o aparte ao deputado Javier Alfaya para que possa dar esclarecimentos.

O Sr. Javier Alfaya:- É muito importante o seu interesse pela matéria, pois ela merece reflexão daqueles mais interessados. V.Ex^a já foi um homem de governo, ocupou cargos administrativos em gestões passadas conhecendo, portanto, os dilemas referentes a receitas e custos dos serviços que o Estado de maneira geral tem de prestar.

Parece-me que na área da Saúde especificamente, deputado Gaban, e de modo muito concreto no que diz respeito à fabricação de medicamentos, evidentemente como em qualquer outra produção industrial tem de se levar em conta o custo geral desse processo e sua comparação com outros meios, outras indústrias que poderiam fabricar produtos semelhantes. Entretanto, não havia esse tipo de questionamento, ao que me consta, quanto ao custo final dos produtos. E mesmo que eles tivessem o custo final abaixo do mercado ou com o custo de produção acima, porém subsidiado, o que daria...

O Sr. GABAN:- O meu posicionamento, deputado, é para ajudar no raciocínio de V.Ex^a. O argumento principal, me parece, se não me falha a memória, para acabar com a Bahiafarma, era que os valores dos medicamentos que estavam entregando no mercado, o custo era muito maior do que os produtos farmacêuticos que se encontravam no mercado livre, no mercado operado pelas grandes multinacionais,

que normalmente dominam esse mercado farmacêutico. Não estou aqui para defender grandes conglomerados internacionais, não. Acho importante você ter um instrumento, mas que tenha preço competitivo, para não acontecer como aconteceu com o Baneb, por exemplo, que em muitas agências era deficitário, o governo tinha que bancar, por isso que acabou vendendo o Baneb. O mesmo caso aconteceu com a Cesta do Povo, que sempre foi deficitária. É importante um balizador do mercado, desde que tenhamos estudos que comprovem a viabilidade econômica desse empreendimento. É esse questionamento que faço para que se tenha um estudo nesse sentido...

O Sr. Javier Alfaya:- Eu não sou evidentemente especialista na matéria de produção industrial na área da farmacologia, mas parece-me que cabe ao Estado subsidiar determinados produtos que são imprescindíveis para o bom funcionamento do sistema público de saúde. Se for o caso de o governo ter que subsidiar os produtos com recursos do Tesouro e de outras fontes, para que cheguem mais baratos ou gratuitamente para a rede pública composta pelas instituições das prefeituras, do próprio governo do Estado e de outras instituições conveniadas, eu acho que se justifica. É uma das funções do Estado subsidiar os serviços, os produtos que tenham a ver diretamente com a qualidade de vida do cidadão, da cidadania. Acho que caberia o governo ter esse papel, se for o caso, se o custo for alto e se for necessária a intervenção financeira extraempresa para baixar o custo final, com fornecimento final do produto.

A Bahiafarma não se propõe a produzir todo o tipo de medicamento necessário para o funcionamento do sistema. Certamente outras indústrias, que não a empresa pública, fornecedoras e fabricantes de determinados produtos, poderão oferecer, provavelmente o farão, a preços interessantes para o governo, produtos que deverão ser comprados na iniciativa privado.

Entretanto, a Bahiafarma se destacou, eu me lembro muito do discurso da deputada Alice Portugal, por fabricar produtos de combate à tuberculose, por exemplo, além de outros insumos para os hospitais e outras instituições. A retomada da Bahiafarma na condição de fundação vinculada à produção científica, tecnológica e produção industrial de medicamento não é repetição da experiência anterior. A partir da experiência anterior, dar um salto de qualidade e criar uma nova Bahiafarma que resgata o seu nome, a sua trajetória anterior, e a coloca em outro patamar de qualidade e de funções, que vai da atividade científica de pesquisa à produção.

Era isso que eu teria para lhe dizer de esclarecimento. Muito obrigado pelo aparte.

O Sr. Sérgio Passos:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. GABAN:- Com um aparte, o deputado Sérgio Passos

O Sr. Sérgio Passos:- Deputado Gaban, é justa a preocupação de V. Ex^a em relação aos valores de produção dos medicamentos por parte de um laboratório estatal. Mas acredito que será produzida uma cesta básica de medicamentos, principalmente de uso continuado, e de baixo custo. Como hoje em dia grande parte desses medicamentos já tem a sua patente vencida, o Estado não precisará remunerar

os laboratórios, os pesquisadores que o descobriram, vamos dizer assim.

Outra coisa que poderá ser fundo de financiamento é que o Estado tem obrigação de repassar trimestralmente, às prefeituras, o valor determinado para as farmácias básicas, para que as prefeituras possam adquirir medicamentos de uso continuado, antibióticos básicos, para doação à população mais carente. Então, parte desses recursos poderá também ser utilizada na fabricação desses produtos, que serão entregues em matéria, ao invés do financiamento através da remuneração.

Acredito que com isso e com a administração enxuta, não transformando a empresa num penduricalho, num cabide de empregos, poderemos ter a produção de medicamentos, como soro fisiológico, soro glicosado, anti-hipertensivos, como captopril, hidroclorotiazida e metildopa, com baixo custo para a população mais carente.

O Sr. GABAN:- V.Ex^a, deputado Sérgio, coloca alguns pontos de que eu tenho dúvida. Infelizmente, é lógico, e o deputado Javier Alfaya, com a maior boa vontade, respondeu, o que eu quero efetivamente, deputado Javier, é que não incorramos nos erros que já existiram no funcionamento da Bahiafarma.

Seria até mais abrangente, se o governo tiver que bancar, que banque de uma forma indireta, não reavivando, digamos assim, uma empresa deficitária. Poderia colaborar de outra forma, com os hospitais públicos...

Acho que faltaram neste projeto alguns dados, como: quais medicamentos serão fabricados pela Bahiafarma, qual o tipo de convênio que terá com as prefeituras. Acho que toda prefeitura que tiver uma cesta básica de medicamentos, como o deputado Sérgio Passos falou, daqueles que se utilizam mais quotidianamente e com um preço abaixo do mercado, até facilita a aquisição e a própria licitação por parte dos prefeitos municipais. Seus advogados dariam um parecer favorável, estão comprando de governo, não precisariam de um processo licitatório, seria um processo mais rápido, não necessitaria obrigatoriamente de as prefeituras terem estoque de medicamentos, porque os estoques são feitos porque se tem que comprar uma gama muito grande de produtos para se ter um preço mais competitivo.

Então, se o governo desse um preço melhor, eles não precisariam ter estoque, iriam comprando à medida que necessitassem. Infelizmente, esses dados não fazem parte do projeto.

Espero, sinceramente... porque é duro alguém votar contra um projeto dessa natureza, que vai de qualquer maneira gerar emprego e renda, espero que de maneira controlada, mas que vai dar oportunidade para o desenvolvimento de novas tecnologias, novos estudos para a Bahia, já que temos universidades nesse sentido. Só espero, e tenho convicção, até pelo que ocorreu no passado, que o governo tenha os cuidados necessários para que se implante a Bahiafarma, como o deputado Sérgio Passos falou, enxuta, com os profissionais competentes, extremamente necessários, que se faça um estudo dos custos para que o governo, daqui a alguns anos, quem estiver no governo da Bahia, não sei daqui a quantos anos, não venha a ter que acabar com a Bahiafarma, como foi no passado, porque os preços não eram competitivos. Não é finalidade do governo fabricar medicamentos, mas sim, ter políticas

necessárias para a regulação do mercado.

Então, espero que os produtos apresentados sejam aqueles de que temos carência maior. Temos os deputados Sérgio Passos, Heraldo Rocha, Pedro Alcântara, vários médicos aqui, sou engenheiro, não entendo dessa área, mas tenho certeza de que prevalecerá o bom senso, e que os produtos sejam aqueles que diuturnamente a população baiana mais consome, que os preços sejam competitivos para que tenhamos uma Bahiafarma cada vez mais atuante, que ela possa cada vez mais investir em tecnologia, no momento em que vemos tantas doenças novas aparecendo, até porque talvez a resistência do nosso organismo esteja diminuindo, ou então as bactérias estejam cada vez mais poderosas. Hoje, existem doenças de que nunca ouvimos falar, então tem que se investir em tecnologia.

Vou votar favoravelmente a este projeto, até porque é difícil votar contra algum projeto que vá gerar emprego e renda, na torcida e na expectativa da preocupação de que o governo deve ter para que não cometamos os erros que a Bahiafarma cometeu no passado, ficando totalmente deficitária e inoperante.

Então, votarei favorável a este projeto, em função da geração de emprego e renda, para que ela possa efetivamente – este é o meu desejo – vir a ser uma controladora de preços de medicamentos no Estado da Bahia.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrada a discussão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra, para encaminhar o deputado Waldenor Pereira, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, servidores presentes na Galeira Paulo Jackson, especialmente servidores da Saúde, na condição de Líder do governo quero saudar e parabenizar os farmacêuticos pelo seu dia comemorado, hoje, 20 de janeiro, data em que Assembleia Legislativa do Estado da Bahia recria a Fundação Estatal Bahiafarma, uma organização das mais importantes do nosso Estado, que infelizmente foi extinta no ano de 1999.

E o governador Jacques Wagner, consciente, convencido da importância dessa organização, toma a iniciativa de encaminhar para esta Casa Legislativa este projeto de lei que reconstitui, que recria a Bahiafarma. Além de fabricar medicamentos básicos, terá a finalidade de desenvolver pesquisas e tecnologias para a fabricação de outros medicamentos que possam debelar doenças e patologias que ainda continuam atingindo a população baiana, especialmente a população mais carente do nosso Estado.

Cabe alguns esclarecimentos importantes. A fundação estatal, que ora estamos apreciando para votar e aprovar nesta Casa Legislativa, produzirá medicamentos básicos, deputado Gaban, exclusivamente para o Sistema Único de Saúde. A produção é exclusiva para o SUS. A Bahiafarma não concorrerá com o mercado, até porque estará produzindo apenas medicamentos básicos e necessários ao combate de doenças que afligem a população baiana, como a tuberculose, por exemplo, e a

hipertensão.

É importante dizer que no Estado da Bahia 75 milhões de comprimidos para hipertensão são comercializados mensalmente. A Bahiafarma terá o objetivo de fabricar esses medicamentos para colocá-los à disposição da nossa população a preços baixos, reduzidos, até porque a fundação estatal não tem fins lucrativos. A Bahiafarma não concorrerá com qualquer fábrica de medicamentos, porque produzirá medicamentos básicos a preços de custo para amenizar a dor, o sofrimento, especialmente da população carente do nosso Estado.

Já afirmamos aqui em outras oportunidades, servidores da Saúde, procuradores e defensores, que o nosso Estado convive com uma grande contradição, pois é rico, é o 6º principal produtor do Brasil, 1ª economia nordestina, mas convive com os piores indicadores sociais do nosso país, especialmente na área da Saúde. Ainda convivemos com a difteria, com a tuberculose, com a coqueluche e recentemente combatemos o sarampo. Portanto, a recriação da Bahiafarma terá esse objetivo de produzir medicamentos a custos reduzidos, baixos, para a população carente, medicamentos que serão destinados exclusivamente ao Sistema Único de Saúde.

Quero, em nome da nossa bancada – sei que posso falar também possivelmente em nome de todos os parlamentares – parabenizar o governo Jaques Wagner, parabenizar o nosso governo, especialmente o secretário da Saúde Jorge Solla que, sob a sua batuta, sob a sua liderança, encaminha a esta Casa, através do nosso governador Jaques Wagner, este extraordinário projeto de lei que, uma vez aprovado aqui, hoje, representa um presente aos farmacêuticos da Bahia pela recriação da Bahiafarma no nosso Estado.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrado o encaminhamento. Em votação o projeto de lei nº 17.709/2008, de procedência do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos – Bahiafarma – e dá outras providências. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado à unanimidade. (Palmas)

O projeto irá para o governador do Estado sancioná-lo. (Palmas)

(Lê) *“Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, o Líder do Bloco Parlamentar PP/PRP, bem como o Líder do Bloco Parlamentar PR/PRTB, com assento nesta Casa, vêm requerer a V. Exa. A dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo o Projeto de Lei Complementar nº 92/2008, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 26 de 28 de junho de 2006, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Defensoria Pública do Estado da Bahia e dá outras providências.*

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2009.

Dep. Waldenor Pereira, Líder da Maioria, Dep. Gildásio Penedo, Líder da Minoria, Dep. Ronaldo Carletto, Líder do PP/PRP, Dep. Elmar Nascimento, Líder

do PR/PRTB”

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Defiro o requerimento.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Projeto de Lei Complementar nº 92/2008, de procedência do Poder Executivo, que altera a lei complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, que dispõe sobre a lei Orgânica e o Estatuto da Defensoria Pública do Estado da Bahia e dá outras providências.”

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 92/2008

Altera a Lei Complementar nº 26 de 28 de junho de 2006, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Defensoria Pública do Estado da Bahia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir de 1º de setembro de 2011, os Defensores Públicos serão remunerados sob a forma de subsídio, nos valores que forem fixados em lei específica.

§ 1º - Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, a partir de 1º de setembro de 2011 fica suprimida a verba correspondente a Substituição de Função por Diferença de Entrância.

§ 2º - Da aplicação do disposto neste artigo não poderá resultar redução da remuneração do Defensor Público, ficando assegurada a percepção da diferença como vantagem pessoal ou parcela constitucional complementar, nominalmente identificadas.

Art. 2º - No período compreendido entre setembro de 2008 e setembro de 2011, lei específica disciplinará a incorporação de gratificações e vantagens ao vencimento básico do cargo de Defensor Público.

Parágrafo único - Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, ficam suprimidas a partir de 1º de setembro de 2008 as seguintes vantagens atribuídas ao cargo de Defensor Público:

I - ção pelo Exercício Efetivo das Atribuições – GEAA;

II - Gratificação por Substituição Cumulativa;

III - Adicional por Tempo de Serviço;

IV - Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

Art. 3º - A percepção do subsídio não excluirá o pagamento das seguintes verbas:

I - décimo terceiro salário;

II - adicional de férias e o resultante da sua conversão em abono pecuniário;

III - gratificação pelo exercício de cargo em comissão;

IV - substituição automática a que se refere o artigo 141, § 3º da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006.

Parágrafo único - Fica vedado o acréscimo ao subsídio do Defensor Público de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, incisos X, XI, XIV e XV da Constituição Federal.

Art. 4º - O § 3º do artigo 141 da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 141 -

.....

§ 3º - Cabe ao Defensor Público substituto, sem prejuízo de suas funções regulares, responder pelas audiências e prazos em curso independente do número de substituições realizadas, cabendo-lhe a percepção de gratificação equivalente a 1/3 (um terço) de seu vencimento básico, desde que tenha exercido período mínimo de 10 (dez) dias em qualquer delas.”

Art. 5º - O inciso II do artigo 150 da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 150 -

.....

II - verba de representação, concedida ao Defensor Público-Geral, ao Subdefensor Público-Geral, ao Corregedor-Geral, aos Coordenadores Executivos de Defensoria e ao Coordenador da Escola Superior da Defensoria Pública,

segundo a aplicação dos índices de, respectivamente, 40% (quarenta por cento), 30% (trinta por cento), 30% (trinta por cento), 20% (vinte por cento) e 20% (vinte por cento) sobre o vencimento, e ao Corregedor Adjunto e aos Subcoordenadores das Defensorias Públicas Especializadas e Regionais segundo a aplicação do índice de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento, observado o seguinte:”

Art. 6º - O artigo 153 da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 153** - Os vencimentos dos Defensores Públicos serão fixados por lei ordinária, observado o disposto no inciso VI do art. 32 desta Lei”.

Art. 7º - O artigo 154 da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 154** - No âmbito da Defensoria Pública fica estabelecido, como limite máximo de remuneração, os valores percebidos em espécie, a qualquer título, pelo Defensor Público-Geral, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as de caráter indenizatório.”

Art. 8º - A partir da vigência desta Lei e até novembro de 2010 ficam suspensas as promoções na carreira de Defensor Público, previstas nos artigos 110 a 112 da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006.

Art. 9º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Faltam-lhe os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. Designo o deputado Luiz Argôlo para relatar a matéria.

O Sr. LUIZ ARGÔLO:- Sr. Presidente, Srs. e Sr^{as} Deputadas, venho, nesta tarde, ocupar a tribuna na missão honrosa de, como relator de um projeto de lei encaminhado para esta Casa através do nosso Exmº Sr. Governador, homem sensível pelas causas públicas e sem dúvida pelo Estado da Bahia, de ler o parecer.

(Lê) “*PARECER das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura,*

Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei Complementar nº 92/2008, de autoria do Poder Executivo, o qual 'altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Defensoria Pública do Estado da Bahia e dá outras providências'.

Encaminha, à apreciação da Assembleia Legislativa, o Exmº Sr. Governador do Estado, o Projeto de Lei Complementar nº 92/2008, que ora passo a relatar; destinado a promover alterações na Lei Orgânica e no Estatuto da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

A proposição visa 'fazer cumprir o art. 153 da Constituição Federal que prevê a forma de remuneração por subsídio para os Defensores Públicos', conforme registra o Chefe do executivo em sua Mensagem, ressaltando ainda que 'a medida pretende uniformizar a forma de contraprestação para os Defensores Públicos, agentes políticos do Estado, evitando que verbas extraordinárias agreguem-se ao valor da sua remuneração, criando salários indiretos ilegais.'

Nesse sentido, o projeto prevê a extinção de duas espécies de gratificação e dois tipos de adicional, os quais têm, no entanto, parcelas incorporadas aos vencimentos dos Defensores Públicos, através do Projeto de Lei nº 17.733/2008, o qual se encontra em tramitação nesta Casa.

Outra medida é a adequação da verba de representação prevista no inciso II do art. 150 da LC 26/2006, concedida ao Defensor Público-Geral, ao Subdefensor Público-Geral, ao Corregedor-Geral, aos Coordenadores Executivos de Defensoria e outros membros dos escalões superiores, cujos índices são alterados a menor, em razão dos acréscimos pecuniários resultantes da incorporação das gratificações e adicionais, adaptando-os à realidade orçamentária da instituição, mas mantidos os significativos ganhos salariais da categoria.

Trata-se, portanto, de medida de grande interesse para essa importante categoria de servidores públicos, que deve receber o pleno apoio dos Srs. Parlamentares desta Casa. O projeto recebeu três emendas, sendo duas de autoria do Deputado Júnior Magalhães e a terceira da Bancada dos Democratas. A emenda nº 1 foi retirada pelo Autor, através do requerimento nº 6.645/2009. A emenda nº 2 propõe a supressão do art. 8º da proposição, que prevê a suspensão, até novembro de 2010, das promoções na carreira de Defensor Público. Opino pela rejeição, considerando, em primeiro lugar, que o dispositivo proposto é fruto de acordo realizado com a categoria em mesa de negociações.

Ademais, a supressão do referido artigo implica em aumento de despesa e, nos termos do art. 61, § 1º, II, a, combinado com o art. 63, I, da Constituição Federal e, também, do art. 77, II, combinado com o art. 78, I, da Constituição Estadual, é vedado o aumento de despesa por emenda do Poder Legislativo em projetos de lei de iniciativa privativa do Poder Executivo, entre os quais se inserem aqueles que prevêem aumento de remuneração de servidores públicos.

A emenda nº 3 propõe que a extinção das gratificações e adicionais previstos nos incisos II a IV do parágrafo único do art. 2º seja realizada em 1º de setembro de

2011, enquanto a incorporação das gratificações se faria através de lei específica. Opino também pela rejeição, por incorrer em aumento da despesa, considerando as mesmas razões que orientaram a rejeição da emenda anteriormente analisada.

É o parecer, s.m.j.

Sala da Sessões, 20 de janeiro de 2009.”

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito das Comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado à unanimidade, no âmbito das Comissões, o projeto de lei complementar nº 92/2008. (Palmas)

Para discutir o projeto de lei, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Defensoria Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências, o nobre deputado Heraldo Rocha, Líder do DEM.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Convido o deputado J. Carlos a presidir a sessão, para que eu possa receber a presidente do Tribunal de Justiça, que se encontra em meu gabinete. Peço licença aos Srs. Deputados, mas voltarei.

Com a palavra o deputado Heraldo Rocha.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, teleouvintes da *TV Assembléia*, radioouvintes da *Rádio Oposição*, internautas que acessam o nosso site: www.heraldorocha.com.br, companheiros, visitantes que nos dão a honra de participar desta sessão, a Bancada da Minoria, reunida pela manhã, decidiu votar dois dos 3 projetos da Defensoria e rejeitar, votar contrariamente, o projeto da Ouvidoria.

Votaremos contrariamente por quê? Sr. Presidente, Sr^{as} Deputadas, Srs. Deputados, esse projeto, que dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado da Bahia, é um verdadeiro projeto ditatorial.

Vejam o seguinte: no seu art. 1º, a Ouvidoria da Defensoria Pública, criada pela Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, tem por finalidade receber, encaminhar e acompanhar as denúncias, reclamações e sugestões dos cidadãos relativas aos serviços prestados pela Defensoria Pública, competindo-lhe receber, examinar e encaminhar as reclamações, elogios e denúncias feitas por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores da Defensoria Pública, de entidades ou órgãos públicos, relacionados à qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Perdoe-me quem elaborou este projeto. Conheço a Defensoria Pública, tenho o maior respeito por esta instituição, aprendi a admirá-la e também aos seus defensores, mas jogar o defensor público aos leões como no tempo de Nero é o maior absurdo e a maior excrescência que estão fazendo com esse profissional.

Apelo ao Líder da Maioria, ao deputado-relator, pois um governo que se diz republicano, transparente e democrático não pode assacar contra a dignidade e o respeito que tem o defensor público da sociedade baiana.

Encaminhar as reclamações e sugestões, denúncias, solicitações e elogios

apresentados, divulgar o serviço da Ouvidoria, elaborar e divulgar relatórios, preservar a identidade do denunciante sempre que solicitado e manter sigilo sobre as informações; 8º desenvolver outras atividades de intercâmbio com a sociedade civil que tenham por finalidade a otimização do serviço.

Srs. Deputados, não estamos vivendo no período da Inquisição. Srs. Deputados, analisem este projeto porque são graves os termos colocados por quem assessorou o governo na elaboração desta ignomínia. Será que os desembargadores, os promotores têm esse mesmo projeto criando esta atitude ditatorial desta Ouvidoria? Acredito que não.

Gostaria de fazer um apelo a todos os Srs. Deputados da base aliada, que tem maioria, porque nós vamos votar contra. Seremos voto vencido, mas teremos a nossa consciência preservada pelo respeito que temos a essa organização e pelo papel que ela exerce na sociedade baiana e brasileira. Peço ao Líder do governo, com o respeito que tenho pelo professor Waldenor, que não vote este projeto, que o retire da pauta.

O Sr. Gaban:- V.Exª me permite um aparte?

O Sr. HERALDO ROCHA:-Pois não, deputado Gaban.

Sr. Presidente, tenho hábito, e na minha história de 5 mandatos fui secretário de Estado por duas vezes, secretário do Trabalho e da Assistência Social e secretário da Justiça e Direitos Humanos, e tenho por hábito não ficar colocando o que fiz e o que não fiz quando passei pelos cargos públicos. Senti-me honrado quando fui secretário da Justiça de ter como chefe do meu gabinete a Dra. Virgínia Sena, procuradora do Trabalho, que é a verdadeira madrinha da Defensoria Pública. E quero, neste ato, prestar, mais uma vez, uma homenagem a essa mulher maravilhosa, que tem um trabalho fantástico na Procuradoria e que teve também quando foi chefe do meu gabinete na Secretaria da Justiça e Direitos Humanos. E se ela visse esse projeto... Lembro de um passado não muito recente da Defensoria Pública, quando ela brigou firmemente para valorizar cada vez mais o defensor público na sua idoneidade, na sua independência, na sua credibilidade e, sobretudo, no seu compromisso social.

Se Virgínia, e eu estou preparando e vou mandar para ela, ler esse projeto, ela vai realmente ficar triste em ver que isso é realmente um retrocesso. Tudo que avançamos, seja com o apoio desta Casa, seja com o apoio dos governadores, seja com os projetos que estamos votando nesta noite, principalmente com o relator que temos como o deputado Yulo Oiticica, que conhece muito bem o trabalho da Defensoria Pública.

V.Exª também vai relatar esse projeto? (O deputado Yulo nega.) V. Exª é um felizardo, porque quem relatar esse projeto vai ficar com a sua história marcada. Esse projeto quem o relatar e votar favoravelmente vai ficar com a história marcada dentro da assistência judiciária do Estado da Bahia.

Com o aparte o deputado Gaban.

O Sr. Gaban: - Deputado Heraldo Rocha, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento. Como sempre, V. Exª o faz de uma maneira bem organizada, bem elaborada e apresentando dados. Acabamos de votar um projeto que recria a Bahiafarma e eu questioneei uma série de dados que faltavam no projeto para que

podéssemos ter os esclarecimentos necessários relativos a custos de produção para ver se era viável ou não o ressurgimento da Bahiafarma. Mas, infelizmente, esses dados não constavam do projeto e eu dizia, e já tinha o posicionamento de V. Ex^a também de que votaria favoravelmente ao projeto, que não havia os elementos necessários para que conscientemente poderíamos votar. Mas é uma posição difícil no momento em que a dificuldade maior é a geração de emprego e renda, e você não votar no projeto que vai dar oportunidade para os universitários do nosso Estado.

Mas V. Ex^a agora já tem um posicionamento diferente, está questionando um projeto que, pelo que me parece e ouvi de vários defensores públicos, a categoria não foi consultada sobre esse projeto da Ouvidoria. Isso é que efetivamente chama a atenção. E eu tenho conversado muito, sobretudo de dezembro para cá, com o Líder do governo, deputado Waldenor, e ele sempre me diz que todos os projetos que foram encaminhados para cá foram exaustivamente discutidos com as categorias. E V. Ex^a agora coloca apresentando dados concretos do que efetivamente, deputado Waldenor, me parece que o deputado Heraldo Rocha faz um pronunciamento dentro da linha que nós todos queremos aqui na Casa, de ouvir as categorias, enquanto houver divergências vamos adiar a votação do projeto para que possamos, efetivamente, chegar a um acordo.

Acho que estamos dando uma demonstração nesta convocação extraordinária de maturidade política, independente de posições político-partidárias. Todos os projetos que apreciamos, até o momento, praticamente foram votados por unanimidade, já que as categorias e esse foi o compromisso dos partidos de Oposição, dos partidos Independentes de votarem sem obstrução os projetos que foram exaustivamente discutidos com as categorias pertinentes. E a Defensoria Pública que já sofreu tanto no passado, que de alguns anos para cá está tendo reconhecimento do seu valor, da sua importância, está sendo, efetivamente estruturada.

Gostaria, deputado Waldenor, sem querer protelar esta votação nem nada, mas pelo espírito que V.Ex^a tem implementado aqui nas discussões, às vezes, até da possibilidade, considerando que o relatório já foi lido, feito pelo deputado...

O Sr. HERALDO ROCHA:- Ainda não!

O Sr. Gaban:- Ainda não foi lido?

O Sr. HERALDO ROCHA:- Da Ouvidoria, não. Acredito que o deputado Waldenor retire este projeto.

O Sr. Gaban:- Com este projeto, deputado Waldenor, se possível, se faça como estamos fazendo com as outras categorias; discutir exaustivamente com as categorias e, quando tiver o de acordo, aí sim, elabora-se o relatório, não sei se já temos o relator designado, que possa fazer um relatório que atenda as categorias.

Mas, parabenizo V.Ex^a, Heraldo Rocha, pelo pronunciamento conciso, apresentando os elementos necessários para mostrar que não é um projeto que deixaria qualquer um dos 63 parlamentares numa situação confortável para votar e dentro do espírito que estamos tendo nesta convocação extraordinária, acho que seria de bom alvitre se fosse retirado de pauta até a discussão final com a categoria. Parabenizo V.Ex^a.

O Sr. HERALDO ROCHA:- Obrigado, incorporo o aparte de V.Ex^a e para mim não seria surpresa, deputado Gaban, a proposta de V.Ex^a. Mas, quero dizer ao nobre deputado líder, que, na verdade, a Oposição nesta Casa tem-se posicionado de uma forma ética, de uma forma coerente, respeitosa, não estamos partidarizando determinados projetos, estamos apresentando emendas, inclusive, emendas supressivas daquele fatídico projeto da estabilidade econômica que parece que o deputado Waldenor não quer trazer para sua história de líder nem de deputado aquela marca, e o projeto da estabilidade econômica não será votado, mas este projeto, deputado Waldenor, não teve oportunidade, porque hoje estávamos resolvendo uma série de problemas da votação da Mesa Diretora, de alguns problemas do Regimento Interno e tivemos que estar envolvidos neste processo...

O Sr. Sérgio Passos:- Um aparte.

O Sr. HERALDO ROCHA:- (...) mas tenho certeza, deputado Waldenor, que se V.Ex^a ler os tópicos deste projeto, V.Ex^a vai dizer: não fará parte da minha história.

Com o aparte ao deputado Sérgio Passos.

O Sr. Sérgio Passos:- Líder, deputado Heraldo Rocha, como sempre V.Ex^a é um grande tribuno e acredito que defenda suas idéias com todo o coração e com toda a inteligência que V.Ex^a tem.

Muitas vezes, aqui do Plenário o admiro e aplaudo aos seus discursos e as suas defesas. Infelizmente, neste momento, quando aqui do Plenário olhei para tantos semblantes jovens ali que fazem parte da Defensoria Pública, sou levado, não como vice-líder do governo, não como deputado, mas sim como cidadão que vê, que deseja que as coisa do serviço público evoluam, discordar do pronunciamento de V.Ex^a.

Não é uma atitude simpática fazer isso, principalmente diante de tantos representantes, mas tenho que falar aqui deste Plenário sempre aquilo que acredito. A Ouvidoria, hoje, em todos os órgãos públicos e até em empresas privadas é uma entidade, é um organismo, é um departamento que tem como mister melhorar, aperfeiçoar o serviço por eles prestados. Não seria diferente na Defensoria Pública, hoje prefeituras têm Ouvidoria, empresas privadas têm Ouvidoria, o Estado tem Ouvidoria, e eu acredito que dessa Ouvidoria não parte sequer um processo...

O Sr. HERALDO ROCHA:-O senhor é o relator?

O Sr. Sérgio Passos:- Não, não sou o relator.

(...) não parte sequer uma iniciativa de restrição ou de punição aos membros dessa categoria, pelo contrário, todos os itens aí relatados e descritos por V.Ex^a têm como iniciativa contribuir para o aperfeiçoamento, para a democracia no Estado da Bahia e na Defensoria Pública.

Esse é o meu alerta, esse é o meu aparte.

(Palmas nas Galerias.)

O Sr. HERALDO ROCHA:-Agradeço o aparte a V.Ex^a, infelizmente não vou incorporá-lo, porque não concordo com isso.

Quero concluir, Sr. Presidente, dizendo-lhes que os dois projetos, o de nº 4560/2008, Mensagem nº 69/2008 e o de nº 4561/2008, Mensagem nº 70/2008, terão o voto favorável da Bancada da Oposição, mas este, mesmo sabendo que estamos

tentando fazer com que a consciência da base aliada entenda que ele é polêmico, alguns divergem e que não foi assim acertado quando negociamos a pauta de votação.

Deputado Gaban, V.Ex^a lembrou bem, todos os projetos polêmicos que houvesse discordância dentro das categorias assumimos um compromisso de que não votariamos.

Para concluir o meu pronunciamento, faço um apelo: se o deputado Líder do governo persistir na votação do referido projeto, que os deputados da base aliada leiam esse projeto, analisem esse projeto e votem com a consciência, votem com aqueles que querem servir à Bahia, votem com os defensores públicos do Estado da Bahia.

Muito obrigado.

(Palmas)

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

A Sr^a Antônia Pedrosa:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Pela ordem a deputada Antônia Pedrosa.

A Sr^a Antônia Pedrosa:- Sr. Presidente, faço esta questão de ordem para dizer que há seis anos estamos aqui representando o Oeste da Bahia - fui a única representante do Oeste da Bahia, mas agora sou eu e o companheiro professor Valdeci - e sempre, deputado Gildásio Penedo, votando projetos a favor da Defensoria Pública, sempre, nunca houve um projeto para vir aqui e não votarmos a favor, e atendendo no possível o que o governador pudesse fazer. Então, hoje não é diferente, estamos votando dois projetos da Defensoria Pública.

Mas, Sr. Presidente, eu, como sou uma defensora da Defensoria Pública do meu Estado, queria fazer um apelo ao governador Jaques Wagner, assim como fiz ao governo anterior. Nós somos 1 milhão de habitantes na região Oeste do Estado da Bahia e nós, num raio de milhares de quilômetros, com 35 cidades compondo o Oeste da Bahia, nós não temos um defensor público. (Palmas).

Então, eu gostaria que o governo do Estado da Bahia não nos tivesse aqui só para votar nos projetos, mas também olhasse pelas nossas regiões; uma região longínqua, que dista mil quilômetros da Capital, que faz divisa com Goiás, muito mais perto de Tocantins e de Goiás do que da própria Bahia.

Então, faço um apelo ao governo do Estado, sei que o número de defensores públicos ainda é pequeno em relação às demandas do Estado, mas nós temos que olhar. Não é demagogia, não é proselitismo, mas eu continuei o meu curso de Direito somente com essa intenção, de advogar para os presos da minha terra que estão lá mofando na cadeia, sem serem julgados, passam 5, 6 anos e nunca foram ouvidos.

Por isso eu gostaria de fazer esse apelo ao nosso governador, que eu sei que é muito sensível, Professor Waldenor, para que dispusesse em Ilhéus – eu estou aqui perguntando à companheira Ângela Sousa - porque lá tem três defensores públicos, é pouquíssimo para Ilhéus, mas nós estamos a mil quilômetros e não temos um defensor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (J. Carlos):- Para discutir o nobre deputado Euclides Fernandes pelo tempo de até 20 minutos.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, S. Ex^a o governador Jaques Wagner encaminha a esta Casa de Leis 3 projetos que dizem respeito à Defensoria Pública do Estado da Bahia. Um projeto trata da Lei Complementar que estrutura a organização da Defensoria Pública; outro, trata da criação da Ouvidoria, que aqui está sendo bastante debatido pelos Srs. Deputados, uns contra e outros favoráveis; e um projeto de lei que trata da política salarial.

Inicialmente, Sr. Presidente J. Carlos, nós queremos reconhecer a preocupação do governador Jaques Wagner em avançar no que diz respeito a aumentar as condições de direitos das várias categorias profissionais públicas no Estado da Bahia.

Nesse período extraordinário nós tivemos a oportunidade de votar aqui o projeto de lei da organização da Polícia Civil, votar projetos de leis avançando no que diz respeito à Polícia Militar, enfim, numa demonstração inequívoca, clara, da preocupação desse governo republicano, democrata e transparente que é o governo Jaques Wagner, com as categorias profissionais públicas do Estado da Bahia. Projetos que nós temos examinado e já aprovado alguns, que são da competência privativa, de acordo com a ordem jurídica do Brasil, do Executivo, e no caso específico, se funcionário público do Estado, do governo do Estado.

É muito importante que se coloque isso, e é muito fácil para a Oposição que constantemente vem a esta Tribuna e, às vezes, vem até para discutir os projetos, e não tratam do conteúdo dos mesmos, e desandam a falar mal, a criticar este governo republicano, democrático, transparente e, acima de tudo, um governo que tem como projeto maior a inclusão social, como é do objetivo do governador Jaques Wagner.

Falemos então do conteúdo deste projeto de lei complementar da Defensoria Pública. Sabemos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que o governo passado nada fez no sentido de estruturar de maneira adequada a Defensoria Pública. Os Srs. Defensores que estão aí no Plenário sabem disso. Vocês estavam em décimo plano. O governo passado nunca se preocupou em dar à sociedade baiana, ao povo pobre, que é o mais beneficiado, uma Defensoria Pública estruturada, organizada nos pilares da democracia.

Não há uma democracia sem um Poder Judiciário bem estruturado, pois é este que dá o direito na solução dos conflitos do povo brasileiro. A Defensoria Pública, Sr. Presidente, Srs. Deputados, dá condição de defesa ao cidadão pobre, que não pode pagar uma consulta a advogado, que tem seu direito desrespeitado, violentado, e não pode bater às portas do Judiciário para pedir proteção do Estado a esse direito seu que foi desrespeitado por alguém.

Aí, sim, é a Defensoria Pública que faz este papel. Daí a relevância, a importância desse órgão como sustentáculo da democracia brasileira. Então, esse projeto de lei complementar não resolve definitivamente os problemas da Defensoria Pública. Mas é um avanço substancial. Não resolve, Sr. Presidente, meu nobre deputado J. Carlos. Quem conheça ineficiência que tem a Defensoria Pública no que diz respeito ao Estado da Bahia sabe disso. Quanta necessidade, Sr. Presidente, Sr. Deputado

Ubalduino, de aumentar o número de Defensores Públicos. Poucas são as comarcas que têm defensor público, e como sabemos também, Sr. Presidente, as deficiências no que diz respeito a recursos materiais e recursos humanos para que os defensores públicos possam bem exercer o seu desiderato, a sua missão de defender os direitos dos pobres que não podem pagar a advogado.

Muito há de se fazer ainda, meu caro presidente, muito há de se fazer, e o deputado Heraldo Rocha, Líder do DEM, sabe. Ele pertenceu a todos os governos passados e sabe que nunca houve uma atenção por parte dos governos anteriores, como está havendo agora, meu caro presidente J. Carlos, no governo Jaques Wagner.

São muito importantes esses avanços. Esse projeto de lei complementar, que dá nova estruturação, nova organização à Defensoria Pública, e os outros dois projetos, o da política salarial...

O Sr. Getúlio Ubiratan:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Pois não, Excelência. Com o aparte o deputado Getúlio, grande representante do Extremo Sul, da região de Teixeira de Freitas.

O Sr. Getúlio Ubiratan:- Quero aproveitar o gancho desse importante pronunciamento que o senhor faz, deputado Euclides, em defesa dos defensores públicos do nosso Estado contemplados com alguns avanços proporcionados pelo governador Jaques Wagner, para acompanhar o raciocínio, há pouco, da companheira, deputada Antônia Pedrosa, da região Oeste, muito bem colocado. Logicamente, que estamos aplaudindo esses avanços que estão sendo votados hoje que contemplam a Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Não podemos deixar de aproveitar esse embalo com as notícias alvissareiras que chegam a partir da aprovação desse projeto, para salientarmos a necessidade do reforço da presença mais eficaz da Defensoria Pública em regiões importantes como foi colocado há pouco pela deputada Antônia Pedrosa como na nossa região, o Extremo Sul.

Há pouco, conversava com o juiz, Dr. César, que se encontra neste momento no presídio da cidade Teixeira de Freitas. Lá, estão abrigados cerca de 600 presos. 80%, deputado Euclides, são detentos que necessitam dos defensores. É um problema muito sério. A cidade de Teixeira de Freitas hoje tem apenas 1 defensor público, quase ao alcance da nossa região, o Extremo-Sul, da importância do número de habitantes que detém o Oeste, região da deputada Antônia Pedrosa. Apenas para exemplificar as varas cíveis de Teixeira de Freitas têm aproximadamente 15 mil processos e não se tem nenhum defensor cível. Isso é realmente uma barbaridade.

É preciso que neste momento, repito, alvissareiro com as boas notícias que chegam através desses projetos dos defensores públicos, que o nosso governador Jaques Wagner, eleito pela camada popular, também se sensibilize muito mais, mesmo com os avanços que aqui estamos aplaudindo, mas precisamos de reforço maior, principalmente com relação à presença do defensor público no interior do nosso Estado.

Muito obrigado pelo aparte, Sr. Deputado.(Palmas)

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Incorporo ao nosso pronunciamento o importante aparte do nobre deputado do Extremo Sul, Getúlio, que reconhece verdadeiramente as dificuldades que tem o interior do Estado no que diz respeito à presença do defensor público nas comarcas dos vários municípios lá do Extremo Sul.

Então é como eu disse anteriormente, meu nobre deputado Getúlio, o governo Jaques Wagner encontrou a Defensoria defasada, totalmente sem atenção por parte dos governos anteriores de César Borges, Paulo Souto, etc, etc. E a história mostra que nunca houve a atenção devida por parte governos anteriores. É muito bonito agora o Líder do DEM, Heraldo Rocha, e mais alguns deputados virem criticar o governo Jaques Wagner. Se olharem para trás verão que eles foram os responsáveis por tudo isso que temos agora, por tudo isso que o governo Jaques Wagner tem que superar para dar uma condição melhor à sociedade baiana.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a estrutura do governo é inspirada no livro “Do Espírito das Leis”, de Montesquieu, pensador da época do iluminismo, que construiu a Revolução Francesa e serviu de base para construção do que nós temos hoje na humanidade, a forma democrática, republicana de governo que nós temos. E o governo se destina para quem? Para o povo, para a sociedade. E o governo, após este movimento da Revolução Francesa, passou a ser exercido. O governo é uno. O poder é uno. Mas passou a ser exercido com três órgãos distintos: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Sr. Presidente Marcelo Nilo, o mais importante dos órgãos é o Poder Legislativo. O Executivo nada faz senão executar a lei. Mas o Legislativo é quem faz e é quem edita as leis. O Executivo nada mais faz do que executar a lei orçamentária e não pode gastar um centavo a mais do que está inserido no orçamento se não for pedir autorização ao Legislativo para isso.

Cabe ao Poder Judiciário, Sr. Presidente, aplicar a lei feita pelo Poder Legislativo. E nesta aplicação da lei, no Poder Judiciário, para poder realizar a sua missão, é configurado pelo magistrado, o juiz que representa o Estado para dizer com quem está o direito. E, para fazê-lo, ele tem de ouvir as partes para chegar a um convencimento e distribuir o direito dizendo com quem está o direito através de uma sentença.

Eis a importância da Defensoria Pública. O Ministério Público representa a sociedade no sentido totalitário e tem um advogado que representa as partes que estão com o direito ferido ou ameaçado.

Mas, meu caro líder Waldenor Pereira, o pobre não tem como pagar um advogado. E fica com o seu direito sem poder defendê-lo na porta do Poder Judiciário. Daí a importância, Sr. Presidente Marcelo Nilo, da Defensoria Pública, porque a ela compete defender a quem não tem condição de pagar, pois ganha um ou dois salários mínimos e não pode pagar um advogado. Então, cabe, Sr. Presidente, ao Estado amparar o pobre ao dar-lhe condição, através de um defensor público, para defender o seu direito junto ao Poder Judiciário.

Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, defensores públicos presentes, eu sou, realmente, ardoroso defensor da Defensoria Pública para que haja democracia num

país pobre, em um país onde mais de 60% de sua população ganha menos de um salário mínimo. Logo, para se pensar verdadeiramente e para se materlizar a democracia neste País é necessário que se fortaleça a Defensoria Pública, para que o pobre possa defender os seus direitos junto ao Poder Judiciário.

Sr. Presidente, V.Ex^a já deu vários sinais para que eu pudesse parar com o meu discurso.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não. Pelo contrário, eu estou dizendo que estou prestando atenção ao belíssimo discurso de V.Ex^a.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- O Líder Waldenor já me pediu para não ir à tribuna, porque o tempo é curto e há outros projetos para votar. Porém, eu não poderia deixar de ir a esta tribuna e disse-lhe: “Peço desculpas, meu caro Líder Waldenor, porque, tratando-se da Defensoria Pública, eu não me omitirei e irei à tribuna dizer que sou, verdadeiramente, o defensor da Defensoria Pública do Estado da Bahia”.

(Não foi revisto pelo orador nem aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrada a discussão.

Para encaminhar, o Líder do governo, deputado Waldenor Pereira, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, servidores públicos presentes, defensores, procuradores, a Defensoria Pública do Estado da Bahia foi criada em 1985, portanto, está completando 24 anos de existência. O governo Jaques Wagner completou, agora, 2 anos, e vou enumerar aqui, respeitosamente, algumas ações do nosso governo que tiveram a clara determinação de melhorar as condições de funcionamento da Defensoria, de valorizar o trabalho dos defensores públicos do Estado da Bahia, de melhor dotar essa instituição, importantíssima e imprescindível, especialmente ao regime democrático, para o seu bom funcionamento.

Inicialmente, o nosso governo encontrou a Defensoria com 90 e poucos defensores. Hoje são, se não me engano, quase 200. Em 2 anos, o nosso governo mais do que dobrou o número de defensores públicos do Estado da Bahia. Em seguida, o nosso governo enviou e esta Casa Legislativa aprovou a incorporação de gratificações, o que melhorou, de forma parcial, a remuneração dos defensores públicos. Depois, o governo Jaques Wagner encaminhou para esta Casa Legislativa o projeto de lei para a criação do Fundo de Assistência Financeira à Defensoria Pública do Estado da Bahia.

E agora, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, senhoras e senhores defensores aqui presentes, o nosso governo, após a mais ampla discussão, o mais amplo debate, após sucessivas reuniões dos defensores com o Poder Executivo e com o Poder Legislativo, encaminhou para esta Casa 3 projetos de lei de interesse da Defensoria Pública.

Nós bem sabemos dos grandes problemas que afligem o servidor público do Estado da Bahia. Nós bem sabemos que o servidor público do Estado da Bahia teve

os seus planos de cargos e salários desmontados, destruídos pelos governos anteriores. Nós bem sabemos que os servidores públicos do Estado da Bahia tiveram os seus salários arroxados, aviltados pelos sucessivos governos anteriores. Nós temos a plena convicção de que os avanços, os passos que estamos dando não alcançarão, em sua totalidade, as expectativas dos servidores do Estado da Bahia e muito menos dos defensores públicos. Mas temos a convicção de que estamos dando passos largos e significativos que haverão, a médio e longo prazos, de dar maior dignidade ao nosso servidor, não só com o aumento salarial, com a melhoria da remuneração, mas com a recuperação de suas carreiras e dos seus planos de cargos e salários.

E o nosso governo, desta feita, Srs. Defensores, Srs. Procuradores, está negociando categoria por categoria, segmento por segmento para permitir a recuperação da dignidade, a reestruturação das carreiras, a recuperação dos planos de cargos e salários.

Nós sabemos que não é o ideal. Nós temos a convicção de que não estamos atendendo em sua plenitude às demandas e reivindicações dos servidores, mas passos significativos estão sendo dados, avanços consideráveis estão sendo feitos pelo governo Jaques Wagner.

Nós queremos, de forma muito respeitosa, dirigir-nos à Oposição, mas o nosso governo tem 2 anos e a Defensoria Pública do Estado da Bahia está completando 24 anos. Nós haveremos de ampliar o quadro, de melhorar os salários. Aliás, já estamos melhorando significativamente os salários dos defensores públicos nesta oportunidade

Por isso, Srs. Defensores, Sr^{as} Defensoras, na condição de Líder do governo nesta Casa, eu quero pedir permissão ao presidente, mas farei a leitura mais tarde, diferentemente do que aqui foi dito por deputados da Oposição, eu estou de posse aqui de uma moção de aplauso da Dr^a Cristina Guelfi Gonçalves, presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública no Brasil, parabenizando o governo Jaques Wagner pelos avanços que está possibilitando à Defensoria Pública do nosso Estado. Eu farei a leitura logo mais, tendo em vista que o meu tempo já acabou e quero encaminhar favoravelmente à aprovação do projeto em pauta, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrada a discussão,em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade o projeto de S. Ex^a o Governador, de nº 92/2008, que altera a lei complementar de 28/06/2006, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Estatuto da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Quero parabenizar S. Ex^a o Governador, o Plenário e principalmente os defensores, que sempre foram presentes aqui em todas as sessões plenárias em defesa da nossa querida Defensoria Pública.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em discussão única e votação o Projeto

de Lei nº17.732/2008, de procedência do Poder Executivo, que dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado da Bahia e dá outras providências.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para relatar, o deputado Yulo Oiticica.

O Sr. YULO OITICICA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, queria saudar todos os defensores e defensoras públicas do Estado da Bahia na pessoa da Dr^a Virmiane, que tem sido uma leal combatente na luta dos direitos humanos na Comissão de Direitos Humanos desta Casa e no Conselho Estadual de Direitos Humanos. Estávamos mais uma vez ordinariamente reunidos no dia de hoje. Eu e V. Ex^a demos quórum, lamentavelmente alguns outros não, mas discutimos o que era possível.

Srs. Deputados, vale lembrar, e os defensores têm conhecimento disso, que já foi aprovado no Congresso, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, um projeto de lei complementar que altera o dispositivo de lei complementar de número 80, de 12 de janeiro de 1994, que sem dúvida nenhuma será já avançada, portanto, irá a plenário a qualquer momento, assim que possa ser desobstruída a pauta do Congresso com as medidas provisórias, mas não tenho dúvida de que esse projeto de lei complementar passou por uma discussão ampla com representantes da Defensoria Pública de todos os Estados deste País, vale lembrar a participação dos defensores e defensoras públicas da Bahia, tanto da Dr^a Teresa Cristina, quanto da Dr^a Laura Fabíola, que têm um acúmulo fantástico nesse debate e têm dado uma contribuição relevante para esse projeto, portanto, que acontecerá e aprimorará a Defensoria Pública não só em nosso Estado mas em todo o nosso País.

Eu só gostaria de lembrar que, na justificativa desse projeto, no Congresso, há um texto de justificativa assinado pelo jurista Márcio Thomaz Bastos, que já foi ministro da Justiça em nosso País, em que ele salienta a importância da ANADEP na sistematização de forma científica de dados fundamentais para potencializar esse instrumento no Brasil. Diz inclusive a pesquisa que o grau de cobertura da Defensoria Pública no País ainda é de apenas 42%. Sobre onde não há existência de convênios paralelos, eu volto a dizer que é aquele entendimento já vencido de que convênios com essas e aquelas instituições potencializam a possibilidade da assessoria jurídica a quem não tem condição de pagar. Isso é um equívoco. Tanto que em lugares nos quais não há esses convênios a Defensoria Pública já chega, repito, segundo a pesquisa, a 71% da população. Então mais uma vez cai por terra essa argumentação.

Mais ainda: há uma argumentação dentro da justificativa do senador Bernardo Cabral, que foi o primeiro relator da reforma do Judiciário, em que salienta a importância da inovação que é a Ouvidoria da Defensoria Pública. Vale lembrar o que já disse aqui: que é o que é a Defensoria Pública de São Paulo. Portanto, uma grande referência de constante diálogo com a sociedade civil em que existe a possibilidade não só de avaliar a Defensoria Pública, pois talvez o segundo objetivo seja o mais importante: levar à sociedade essa compreensão, ela própria perceber a importância desse instrumento e quanto é seu o instrumento da Defensoria Pública.

Quero, Srs. Deputados, antes de passar a relatar, dizer do avanço da Defensoria

no Estado da Bahia neste último período. Sem dúvida, se fosse aqui relacionar todas as ações, iria demorar muito tempo. E ainda há um projeto importante para ser votado. Mas gostaria de salientar algumas delas. Por exemplo, a contratação da Universidade do Estado da Bahia com vista à realização do processo seletivo através do regime especial REDA para o preenchimento de cargos de nível médio e superior, perfazendo um total de 96 vagas, sendo convocados 96 dos quais infelizmente 23 desistiram. Faço questão de falar da desistência porque, se é verdade que há um avanço, um reconhecimento dessa instituição neste Estado, perdemos vários profissionais altamente qualificados, visto que a Defensoria Pública da Bahia não possibilitava uma remuneração minimamente justa. Naturalmente, muitos acabaram fazendo concurso para outras carreiras e trilhando por elas.

Quero fazer este registro porque é fundamental, ou melhor, é uma característica facilmente visível a todos os profissionais do Direito que atuam na Defensoria Pública esse compromisso ideológico com a sociedade de todos. Sem esse profundo sentimento de solidariedade que naturalmente está imbuído na tarefa de fazer com que a justiça aconteça, dificilmente alguém se mantém como membro da Defensoria Pública.

Vale a pena também falar da ampliação do quadro de estagiários remunerados de nível médio e superior, elevado de 60 para 80. E o nível médio de 60 para 46 de nível superior, com previsão de contratação de 126 para setembro de 2008, o que era a negociação já acertada naquele momento, perfazendo aproximadamente 250 estagiários.

Volto a dizer: se fosse ler tudo, não iria começar a ler o parecer, mas quero só trazer mais um dado que demonstra a determinação política do governador Jaques Wagner em potencializar a Defensoria Pública no Estado. E a ousadia. Quero falar de Orçamento exatamente para não correr nenhum risco de estar aqui usando retórica. O Orçamento inicial de 2007 era de R\$ 27 milhões e 237 mil, terminando aquele ano com R\$ 30 milhões e 744 mil. Não foi diferente em 2008, quando a previsão inicial foi de R\$ 43 milhões e 136 mil, terminando o ano com R\$ 44 milhões e 82 mil. Quero registrar isso antes de falar de 2009 para dizer que isso se dá por conta da competência que a nossa Dr^a Tereza Cristina tem tido, não posso esquecer também desse importante combatente, Dr. Clérison, que tem estado nessa trincheira importante de diálogo constante com o governador do Estado.

Quero dizer que muitas vezes nós achamos que é fácil assimilar versões, conceber versões como verdades absolutas. Quero dizer que as versões são mais simples que as verdades. As verdades são muito mais complexas. Nesse sentido, quero dizer que, se é verdade que a Dr^a Laura Fabíola ficou, naturalmente, aborrecida com o primeiro momento de debate com o governo, achando que não foi tratada como deveria, e eu concordo com ela, também é verdade que não faltou a disposição, e ela é testemunha disso, não tenho dúvida, dos deputados da Bancada do governo nesta Casa, eu até diria também dos deputados da Oposição, que têm cumprido seu papel. Ontem, o deputado Paulo Azi, por exemplo, procurou-me para fazer essa discussão. Hoje, procurou-me de novo o deputado Gildásio Penedo, também o

deputado Clóvis Ferraz, cumprindo o papel de interlocução constante, que é o papel deste Poder. A política é a arte do possível, e esse diálogo, sem dúvida, avança nas possibilidades.

Quero terminar dizendo que a previsão, a proposta orçamentária para o exercício de 2009, somando pessoal, custeio, investimento, já chega a 74 milhões. Portanto, isso não é retórica, são números. Essa ciência é exata, e contra fatos não há argumentos. Essa é uma demonstração da vontade do governador e da importância da categoria organizada com suas representações e da Defensoria Pública, que, volto a dizer, tem sido uma referência nessa luta, inclusive para nós, deputados da Oposição e do governo.

Quero, presidente, passar a relatar o parecer, que é relativamente longo, por conta de mais de duas dezenas de emendas apresentadas a ele. Portanto passo a relatar o parecer:

(Lê): *“Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 17.732/2008, de autoria do Poder Executivo, o qual 'dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado da Bahia e dá outras providências'.*

Encaminha, à apreciação desta Casa, o Exm^o Sr. Governador do Estado, o projeto de lei que ora passo a relatar, dispondo sobre a organização, estrutura e funcionamento da Ouvidoria da Defensoria Pública.

A Ouvidoria foi criada através da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, e tem por finalidade 'receber, encaminhar e acompanhar as denúncias, reclamações e sugestões dos cidadãos relativas aos serviços prestados pela Defensoria Pública', conforme dispõe o art. 1º da proposição.

No cumprimento de suas finalidades, cabe-lhe, entre outras atribuições: 1 – receber, examinar e encaminhar as reclamações, elogios e denúncias feitas pelos cidadãos, órgãos públicos ou entidades em geral, relacionadas à qualidade dos serviços prestados pela instituição, encaminhando-as à área competente e acompanhando a tramitação, zelando pela celeridade da resposta; 2 – divulgar os serviços do órgão e elaborar e divulgar relatórios semestrais sobre suas atividades, apresentando propostas para soluções de situações recorrentes ao Defensor Público-Geral; prestar esclarecimentos à população sobre os serviços e deveres dos Defensores Públicos, através de audiências públicas; preservar a identidade do denunciante sempre que solicitado, e manter sigilo sobre as informações.

O projeto cuida ainda de estabelecer a independência funcional da Ouvidoria em relação a todos os demais órgãos de Defensoria Pública, com os quais deve atuar em regime de estreita cooperação, mas sem relação de hierarquia funcional, fixando ainda as atribuições do cargo de Ouvidor, o qual não poderá ser preenchido por membro da Defensoria, devendo apenas possuir nível educacional superior e reputação ilibada. Trata-se, portanto, de órgão que deverá cumprir importante função social na Defensoria Pública, contribuindo sobremaneira para o seu aperfeiçoamento e melhoria do desempenho, em benefício de toda a sociedade, em

especial, daquela parcela da população que necessita da assistência jurídica prestada pelo Estado de forma gratuita.

A proposição recebeu um total de 24 emendas, todas de autoria do Deputado Júnior Magalhães, as quais passo a analisar.

Emenda nº 01: *Pretende o deputado Júnior Magalhães incluir no Art. 1º as expressões “órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado” - “elogios” - “pelos servidores e membros da Defensoria Pública”, ficando com a seguinte redação:*

“Art. 1º - A Ouvidoria da Defensoria Pública, criada pela Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, e tem por finalidade receber, encaminhar e acompanhar as denúncias, reclamações, sugestões e elogios dos cidadãos relativos aos serviços prestados pelos servidores e membros da Defensoria Pública da Bahia, competindo-lhe:”

Opino pela rejeição, uma vez que o inciso I do artigo 1º do projeto já contempla toda a alteração oferecida na emenda. Ademais, a Lei Complementar nº 26/06, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Defensoria Pública da Bahia, em seu Capítulo IV, seção III, art. 76 prescreve que:

Art. 76 – A Ouvidoria da Defensoria Pública tem por finalidade receber, encaminhar e acompanhar as denúncias, reclamações, sugestões dos usuários, relacionados com os serviços prestados pelas Defensorias Públicas.

O artigo 79, II, por sua vez, assim diz:

Art. 79 – À Ouvidoria da Defensoria Pública compete:

II – encaminhar as reclamações e sugestões, denúncias, solicitações e elogios apresentados à área competente, acompanhando a tramitação e zelando pela celeridade da resposta.

Deste modo, resta prejudicada a emenda.

Emenda nº 02: *Pretende o deputado Júnior Magalhães incluir a expressão “pelos servidores e membros da Defensoria Pública”, no inciso I do art. 1º, da forma seguinte:*

“Art. 1º -

I - receber, examinar e encaminhar as reclamações, elogios e denúncias feitas por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores da Defensoria Pública, de entidades ou órgãos públicos, relacionados à qualidade dos serviços prestados pela Instituição, por seus membros e servidores.”

Opino pelo acatamento da emenda, que aperfeiçoa a redação do dispositivo, devendo ser acolhida.

Emenda nº 03: *Pretende o deputado Júnior Magalhães incluir a expressão “Corregedor Geral”, ao inciso IV do art. 1º, da forma seguinte:*

“Art. 1º -

IV - manter contato permanente com as Coordenações, Diretoria Geral e Corregedor-Geral objetivando repassar as expectativas e anseios dos cidadãos, apurados quanto ao serviço, para alcançar sintonia com os direitos dos usuários;

Opino pela rejeição, uma vez que a Lei Complementar nº 26/06, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Defensoria Pública da Bahia, em seu Capítulo

IV, seção III, art. 79, IV, prescreve que:

Art. 79 – À Ouvidoria da Defensoria Pública compete:

IV - manter contato permanente com as Coordenadorias e com a Diretoria Geral, objetivando repassar as expectativas e anseios dos cidadãos, apurados quanto ao serviço, para alcançar sintonia com os direitos dos usuários;

Ora, o texto observado no presente Projeto de Lei é fiel à redação prevista na Lei Complementar retromencionada.

No presente caso, a Lei Complementar fundamenta a validade do presente Projeto de Lei Ordinária e neste contexto, a lei ordinária é inferior hierarquicamente à Complementar que a valida.

Nesta inteligência, Sacha Calmon Navarro Coelho assevera que 'a lei complementar só é superior às leis ordinárias quando é o fundamento de validade destas'. E, José Afonso da Silva confirma o entendimento quando diz que as leis complementares 'em regra não são hierarquicamente superiores às leis ordinárias. Todavia, tal hipótese pode acontecer se a lei complementar for o fundamento de validade para as leis ordinárias'.

A lei ordinária, portanto, não poderá acrescer atribuição à Corregedoria da Defensoria Pública já expressa em Lei Complementar.

Ademais, a proposta resta ferida pela pecha da inconstitucionalidade, pois, prevê o art. 77 da Constituição do Estado que:

Art. 77 – São de iniciativa privativa do Governador do Estado os projetos que disponham sobre:

V – organização das Procuradorias e da Defensoria Pública.

A emenda, deste modo, não merece acolhimento.

Emenda nº 04: *Pretende o Dep. Júnior Magalhães incluir a expressão 'e servidores da Instituição' no inciso VI do art. 1º, da forma seguinte:*

'Art. 1º -

VI - prestar esclarecimentos à população sobre os serviços e os deveres dos Defensores Públicos e servidores da Instituição, através de audiências públicas a serem realizadas nas comunidades;

Opino pela aceitação, considerando que a emenda merece acolhimento, pois aperfeiçoa a redação do dispositivo..."

(O Sr. Presidente faz soar o alarme eletrônico.)

O Sr. YULO OITICICA:-*Sr. Presidente, com a tolerância de V.Exª, estou na quarta, sendo que há 24 emendas.*

(Lê) (...) além de esclarecer o escopo de atuação da Ouvidoria.

Emenda nº 05: *Pretende o Dep. Júnior Magalhães substituir no Art. 2º, inciso III, o texto 'promover a remessa célere das sugestões, reclamações, elogios ou denúncias recebidas à área competente, acompanhando sua apreciação', da forma seguinte:*

'Art. 2º -

III - receber e encaminhar as reclamações, sugestões, denúncias e elogios, feitas por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores da

Defensoria Pública, de entidades ou órgãos públicos, relacionadas à qualidade dos serviços prestados pela Instituição, com celeridade, ao Corregedor Geral, acompanhando a sua apreciação.

Rejeito a emenda, considerando que a Lei Complementar nº 26/06 que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Defensoria Pública da Bahia, em seu Capítulo IV, seção III, art. 79, IV, prescreve que:

Art. 79 – À Ouvidoria da Defensoria Pública compete:

V - manter contato permanente com as Coordenadorias e com a Diretoria Geral objetivando repassar as expectativas e anseios dos cidadãos, apurados quanto ao serviço, para alcançar sintonia com os direitos dos usuários;

A proposta, entretanto, restringe à Corregedoria a recepção do produto das atribuições da Ouvidoria, o que contrasta frontalmente com o texto da Lei Complementar citado.

Ademais, cabe sim à Ouvidoria o acompanhamento da qualidade dos serviços prestados pela defensoria Pública, e à Corregedoria, o acompanhamento da atuação funcional e conduta dos servidores. São funções distintas.

Emenda nº 06: *Pretende o Dep. Júnior Magalhães incluir no inciso V, do art. 2º, a expressão 'ao Corregedor Geral e ao Conselho Superior da Defensoria Pública', da forma seguinte:*

'Art. 2º -

V - identificar oportunidades de melhoria na prestação dos serviços da Defensoria Pública do Estado, propondo soluções ao Corregedor-Geral e ao Conselho Superior da Defensoria Pública;

Opino pela rejeição, considerando que a proposta restringe à Corregedoria e ao Conselho Superior da Defensoria Pública a recepção do produto das atribuições da Ouvidoria, o que contrasta frontalmente com o texto da Lei Complementar, in verbis:

Art. 79 – À Ouvidoria da Defensoria Pública compete:

IV - manter contato permanente com as Coordenadorias e com a Diretoria Geral objetivando repassar as expectativas e anseios dos cidadãos, apurados quanto ao serviço, para alcançar sintonia com os direitos dos usuários;

Ademais, a proposta resta ferida pela pecha da inconstitucionalidade, pois, prevê o art. 77 da Constituição do Estado que:

Art. 77 – São de iniciativa privativa do Governador do Estado os projetos que disponham sobre:

V – organização das Procuradorias e da Defensoria Pública.

A emenda, deste modo, não merece acolhimento.

Emenda nº 08: *Pretende o Dep. Junior Magalhães alterar o inciso XII no Art. 2º do Projeto de Lei nº 17.732/08, substituindo a expressão “área competente” por “Corregedoria Geral”, ficando com a seguinte redação:*

“Art. 2º -

XII - encaminhar, à Corregedoria Geral as sugestões, reclamações e denúncias que lhe forem apresentadas, acompanhando a sua apreciação;

Opino pela rejeição, uma vez que a proposta restringe à Corregedoria da Defensoria Pública a recepção do produto das atribuições da Ouvidoria, o que contrasta frontalmente com o texto da Lei Complementar, in verbis:

Art. 79 – À Ouvidoria da Defensoria Pública compete:

IV - manter contato permanente com as Coordenadorias e com a Diretoria Geral objetivando repassar as expectativas e anseios dos cidadãos, apurados quanto ao serviço, para alcançar sintonia com os direitos dos usuários;

Ademais, a proposta resta ferida pela pecha da inconstitucionalidade, pois, prevê o art. 77 da Constituição do Estado que:

Art. 77 – São de iniciativa privativa do Governador do Estado os projetos que disponham sobre:

V – organização das Procuradorias e da Defensoria Pública.

A emenda, deste modo, não merece acolhimento.

Emenda nº 09: *Pretende o Dep. Junior Magalhães alterar o inciso XV do Art. 2º, suprimindo a expressão “a promoção e” e substituindo a expressão “aos órgãos atinentes” por “a Corregedoria Geral” e “área competente” por “Corregedoria Geral”, ficando com a seguinte redação:*

“Art. 2º -

XV - definir critérios para o acompanhamento de procedimentos junto à Corregedoria Geral, informando os resultados aos interessados e garantindo ao cidadão orientação, informação e resposta;

Opino pela rejeição, considerando que a proposição, além de restringir à Corregedoria a recepção do produto das atribuições da Ouvidoria, o que contrasta frontalmente com o texto do art. 79, IV, da Lei Complementar, retira uma importante atribuição da atividade de Ouvidoria, qual seja a definição de critérios para a promoção de procedimentos juntos aos órgãos atinentes (Coordenadorias e Diretoria Geral, por exemplo), com vistas a unificar e otimizar o fluxo de procedimentos, em persecução do princípio constitucional da eficiência.

De mais a mais, a proposta resta ferida pela pecha da inconstitucionalidade, pois, prevê o art. 77 da Constituição do Estado que:

Art. 77 – São de iniciativa privativa do Governador do Estado os projetos que disponham sobre:

V – organização das Procuradorias e da Defensoria Pública.

A emenda, deste modo, não merece acolhimento.

Emenda nº 10: *Pretende o Dep. Junior Magalhães alterar a redação do inciso XVI do art. 2º:*

“Art. 2º -

XVI - definir, em conjunto com o Defensor Público Geral e em articulação com a Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, um sistema permanente de comunicação, visando à divulgação sistemática, à sociedade, de seu papel institucional;

Opino pela rejeição, considerando que a proposta resta ferida pela pecha da inconstitucionalidade, pois, prevê o art. 77 da Constituição do Estado que:

Art. 77 – São de iniciativa privativa do Governador do Estado os projetos que disponham sobre: Organização das Procuradorias e da Defensoria Pública.

Emenda nº 12: Pretende o Dep. Junior Magalhães suprimir o inciso XX do art. 2º que possui a seguinte redação:

Art. 2º -

XX – recomendar ações e medidas, administrativas e legais, necessárias à prevenção e ajuste dos fatos apreciados.

Opino pela rejeição, considerando que a proposta resta ferida pela pecha da inconstitucionalidade, pois prevê o art. 77 da Constituição do Estado que:

Art. 77 – São de iniciativa privativa do Governador do Estado os projetos que disponham sobre:

V – organização das Procuradorias e da Defensoria Pública.”

Bem, o relator, se ficasse um pouquinho mais atento, teria feito bem menos emendas tendo em vista a flagrante inconstitucionalidade.

(Lê) “Pretende o deputado Júnior Magalhães substituir o art. 3º, inciso I, a expressão “apurar a procedência ou improcedência das reclamações e denúncias” pela expressão “esclarecer a população os serviços prestados pela Defensoria Pública”, ficando com a seguinte redação:

“Art. 3º -

I - realizar por meio do órgão competente audiências públicas e reuniões, com a finalidade de esclarecer a população os serviços prestados pela Defensoria Pública;

Opino pela rejeição, uma vez que a proposta retira da Ouvidoria a possibilidade de realização de audiências públicas e reuniões com a finalidade de apurar a procedência ou improcedência das reclamações e denúncias.

Emenda nº 15: Pretende o Dep. Junior Magalhães substituir no Art. 3º, inciso II, a expressão “REQUISITAR” por “encaminhar” e a expressão “dos órgãos” por “para a Corregedoria Geral”, ficando com a seguinte redação:

“Art. 3º -

II – encaminhar, quando da apuração de reclamações e denúncias recebidas, documentos e informações para a Corregedoria-Geral da Defensoria;

Opino pela rejeição, considerando que a proposta restringe à Corregedoria da Defensoria Pública a recepção do produto das atribuições da Ouvidoria, o que contrasta frontalmente com o texto da Lei Complementar.

Emenda nº 16: Pretende o Dep. Junior Magalhães substituir no Art. 3º, inciso III, a expressão “atuando na defesa dos direitos e interesses do cidadão” pela expressão “atuando no esclarecimento dos serviços prestados pela Defensoria Pública”, ficando com a seguinte redação:

“Art. 3º -

III - estabelecer relações entre organismos da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, atuando no esclarecimento dos serviços prestados pela Defensoria Pública;

Opino pela rejeição, uma vez que a proposta retira a expressão “atuando na

defesa dos direitos e interesses do cidadão”, sendo que tal expressão é mais democrática e harmônica com a finalidade da Ouvidoria, inclusive para o desenvolvimento de atividades de intercâmbio com a sociedade civil com vistas à otimização do serviço.

Emenda nº 18: *Pretende o Dep. Junior Magalhães substituir no Art. 5º a expressão 'detém independência funcional com relação a todos os demais órgãos' pela expressão 'é órgão auxiliar' bem como a expressão 'com eles, sem relação de hierarquia funcional' para a expressão 'e subordinado ao Conselho Superior' ficando com a seguinte redação:*

'Art. 5º - A Ouvidoria é órgão auxiliar da Defensoria Pública, atuando em regime de cooperação e subordinado ao Conselho Superior.

Opino pela aceitação parcial, uma vez que o art. 13 da Lei Complementar nº 26/06 prescreve que:

Art. 13 - São Órgãos Auxiliares da Defensoria Pública:

III – a Ouvidoria;

Com efeito, a Ouvidoria ocupa na estrutura organizacional da Defensoria Pública a posição de órgão auxiliar.

Contanto, no que tange à subordinação ao Conselho Superior, a emenda não merece acolhimento, pois não há base legal para tal subordinação, além da proposta implicar em alteração da organização da Defensoria Pública, o que seria inconstitucional.

Emenda nº 19: *Pretende o Dep. Junior Magalhães acrescentar um parágrafo ao art. 8º, renumerando o seguinte, com a redação abaixo:*

'§ 1º - O Ouvidor será nomeado por ato do Defensor Público-Geral, após a indicação em lista tríplice pelo Conselho Superior, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, respeitado o mesmo procedimento;

Opino pela rejeição, uma vez que a proposta apresenta vício de inconstitucionalidade, pois, prevê o art. 77 da Constituição do Estado que:

Art. 77 – São de iniciativa privativa do Governador do Estado os projetos que disponham sobre:

V – organização das Procuradorias e da Defensoria Pública.

A emenda, deste modo, não merece acolhimento.

Emenda nº 20: *Pretende o Dep. Junior Magalhães incluir o § 2º no Art. 8º, ficando com a seguinte redação:*

§ 2º - O Ouvidor Geral será nomeado na segunda quinzena do mês de abril.

Opino pela rejeição, uma vez que a proposta manifesta-se inconstitucional, por se tratar de matéria de iniciativa privativa do Governador, na forma do citado art. 77, V.

Emenda nº 21: *Pretende o Dep. Junior Magalhães incluir o § 3º no Art. 8º, com a seguinte redação:*

§ 3º - O cargo de Ouvidor-Geral será exercido em regime de dedicação exclusiva.

Opino pela rejeição, dada a inconstitucionalidade que encerra, pois prevê o

art. 77 da Constituição do Estado que:

Art. 77 – São de iniciativa privativa do Governador do Estado os projetos que disponham sobre:

V – organização das Procuradorias e da Defensoria Pública.

A emenda, deste modo, não merece acolhimento.

Emenda nº 22: *Pretende o Dep. Junior Magalhães incluir o § 4º no Art. 8º, com a seguinte redação:*

§ 4º - O Ouvidor-Geral poderá ser destituído do cargo, por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Opino pela rejeição, uma vez que a proposta manifesta-se inconstitucional, por se tratar de matéria de iniciativa privativa do Governador, na forma do citado art. 77, V.

Emenda nº 23: *Pretende o Dep. Junior Magalhães incluir o § 5º no art. 8º, com a seguinte redação:*

§ 5º - Constituem hipóteses para destituição do Ouvidor Geral:

I - abuso de poder, na forma da lei;

II - conduta incompatível com suas atribuições;

III - descumprimento nos deveres do cargo;

IV - condenação, com pena de reclusão, em sentença penal, com trânsito em julgado.

Opino pela rejeição, uma vez que a proposta manifesta-se inconstitucional, por se tratar de matéria de iniciativa privativa do Governador, na forma do citado art. 77, V.”

Srs Defensores, Sr^{as} Defensoras, essa vale uma observação. É claro que vamos ter que rever isso muito em breve nessa boa discussão sistemática com a Defensoria Pública, tanto com a defensora-geral quanto com os representantes da classe, para o aperfeiçoamento da lei, tendo em vista que é preciso implementar mecanismos concretos para a substituição, já que sabemos que podemos ter corregedores e corregedores, portanto, há necessidade de mecanismos reais nessa perspectiva, mas, como não pode ser de iniciativa de deputado, não é possível a mim, como relator, apresentar emenda.

O importante, meu Líder, é que possamos fazer essa observação, porque, naturalmente, faremos essa discussão posteriormente e iremos aperfeiçoar a lei, porque o propósito deste Poder e deste governo é estar avançando, avançando e avançando.

(Lê) **“Emenda de nº 24:** *Pretende o Dep. Junior Magalhães incluir o § 6º no Art. 8º, com a seguinte redação:*

§ 6º - Destituído o Ouvidor Geral, Conselho Superior declarará a vacância do cargo e, tendo o Ouvidor destituído já cumprido mais de 2/3 (dois terços) do mandato, o Defensor Público-Geral nomeará um dos candidatos que compuseram a lista tríplice elaborada pelo Conselho Superior para completar o período, quando então um novo membro assumirá o cargo.

Opino pela rejeição da emenda, em virtude da sua inconstitucionalidade, pelas

mesmas razões da rejeição da emenda anterior.

*Por fim, apresento, na condição de Relator, a seguinte emenda: **Emenda de Relator:** Altere-se a redação do inciso II do art. 3º do presente Projeto de Lei, da forma seguinte:*

Art. 3º-

II – solicitar, quando da apuração de reclamações e denúncias recebidas, documentos e informações dos órgãos da Defensoria.

Justificativa: A presente emenda visa adequar a técnica da redação do dispositivo, pois a Ouvidoria solicita aos demais órgãos da Defensoria documentos e informações, não havendo incidência no crime de desobediência o seu descumprimento.

Ante o exposto, opino pela aprovação do projeto ora relatado com as modificações decorrentes da aprovação das emendas nºs 2 e 4, do acolhimento parcial da emenda nº 18 e da emenda de Relator.”

Quero dizer, Sr. Presidente, que faço aqui a leitura deste parecer homenageando o Dr. Clériston Cavalcanti que assume neste momento o cargo de defensor público geral do Estado; a Dra. Tereza Cristina, fiel e combativa defensora dessa classe e dessa instituição e a Dra. Laura Fabíola Amaral que tem incansavelmente assumido as trincheiras desta Casa na perspectiva de aperfeiçoar esse instrumento e, naturalmente, direito legítimos desses profissionais.

Portanto parabéns a vocês pela importante tarefa de garantir o direito à justiça a todos os baianos e baianas.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão, no âmbito das comissões, o parecer do deputado Yulo Oiticica.(Pausa.)

Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

Em discussão única e votação o projeto de lei 17.732/08 de procedência do Executivo que dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento da Ouvidoria e da Defensoria Pública do Estado da Bahia e dá outras providências.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 17.732/2009

Dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado da Bahia, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

CAPÍTULO I

Finalidade e Competência

Art. 1º - A Ouvidoria da Defensoria Pública, criada pela Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, tem por finalidade receber, encaminhar e acompanhar as denúncias, reclamações e sugestões dos cidadãos relativas aos serviços prestados pela Defensoria Pública, competindo-lhe:

I - receber, examinar e encaminhar as reclamações, elogios e denúncias feitas por qualquer pessoa, inclusive pelos próprios membros e servidores da Defensoria Pública, de entidades ou órgãos públicos, relacionados à qualidade dos serviços prestados pela Instituição, por seus membros e servidores;

II - encaminhar as reclamações e sugestões, denúncias, solicitações e elogios apresentados à área competente, acompanhando a tramitação e zelando pela celeridade da resposta;

III - divulgar os serviços da Ouvidoria;

IV - manter contato permanente com as Coordenadorias e com a Diretoria Geral, objetivando repassar as expectativas e anseios dos cidadãos, apurados quanto ao serviço, para alcançar sintonia com os direitos dos usuários;

V - elaborar e divulgar relatórios semestrais sobre as atividades, apresentando, simultaneamente, propostas para solução de situações recorrentes, ao Defensor Público-Geral;

VI - prestar esclarecimentos à população sobre os serviços e os deveres dos Defensores Públicos e servidores da Instituição, através de audiências públicas a serem realizadas nas comunidades;

VII - preservar a identidade do denunciante, sempre que solicitado, e manter sigilo sobre as informações;

VIII - desenvolver outras atividades de intercâmbio com a sociedade civil que tenham por finalidade a otimização do serviço.

CAPÍTULO II

Das Atribuições do Titular do Cargo

Art. 2º - Ao Ouvidor da Defensoria Pública do Estado cabe as seguintes atribuições:

coordenar, supervisionar e dirigir a Ouvidoria;

I - buscar a aproximação do cidadão com a Defensoria Pública do Estado;

II - promover a remessa célere das sugestões, reclamações, elogios ou denúncias recebidas à área competente, acompanhando sua apreciação;

III - facilitar o acesso do cidadão à Ouvidoria;

IV - identificar oportunidades de melhoria na prestação dos serviços da Defensoria Pública do Estado, propondo soluções;

V - estimular a concretização dos direitos do cidadão usuário dos serviços da Defensoria Pública do Estado;

VI - organizar os indicadores de avaliação da satisfação do cidadão quanto aos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado e divulgar relatórios periódicos;

VII - garantir resposta ao cidadão quanto à comunicação apresentada, no menor prazo possível, com clareza e objetividade;

VIII - atender com cortesia e respeito, afastando-se de qualquer discriminação ou pré-julgamento;

IX - zelar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos serviços institucionais da Defensoria Pública do Estado;

- X - resguardar o sigilo das informações, quando recebidas com esse caráter;
- XI - encaminhar, à área competente, as sugestões, reclamações e denúncias que lhe forem apresentadas, acompanhando a sua apreciação;
- XII - participar das reuniões gerais convocadas pelo Defensor Público-Geral, sempre que convidado.
- XIII - ampliar e manter canais de comunicação entre a Defensoria Pública do Estado e a sociedade civil, expandindo a capacidade do cidadão de participar da fiscalização e avaliação das ações da Instituição;
- XIV - definir critérios para a promoção e o acompanhamento de procedimentos junto aos órgãos atinentes, informando os resultados aos interessados e garantindo ao cidadão orientação, informação e resposta;
- XV - definir, em articulação com a Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, um sistema permanente de comunicação, visando à divulgação sistemática, à sociedade, de seu papel institucional;
- XVI - examinar, propor e promover mecanismos e instrumentos alternativos de coleta das sugestões, reclamações, elogios e denúncias, privilegiando os meios eletrônicos de comunicação e a participação da sociedade civil organizada;
- XVII - identificar e interpretar o grau de satisfação do cidadão com a prestação dos serviços postos à disposição;
- XVIII - sistematizar e consolidar as informações recebidas, através de relatórios semestrais, fixando e organizando os indicadores de avaliação da satisfação dos cidadãos quanto ao fornecimento de informações e prestação de serviços, encaminhando-os ao

Defensor Público-Geral;

XIX - recomendar ações e medidas, administrativas e legais, necessárias à prevenção e ajuste dos fatos apreciados;

XX - cientificar os órgãos da Defensoria Pública do Estado das questões que lhe forem apresentadas, ou que de qualquer outro modo cheguem ao seu conhecimento, requisitando informações e documentos;

XXI - criar mecanismos e instrumentos de monitoramento, avaliação e controle dos procedimentos da Ouvidoria;

XXII - promover, articular e apoiar outras ações que visem à difusão e divulgação de práticas de cidadania.

CAPÍTULO III

Da Administração e Composição da Ouvidoria

Art. 3º - Para atingir os seus objetivos, a Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado poderá:

I - realizar por meio do órgão competente audiências públicas e reuniões, com a finalidade de apurar a procedência ou improcedência das reclamações e denúncias;

II - solicitar, quando da apuração de reclamações e denúncias recebidas, documentos e informações dos órgãos da Defensoria;

III - estabelecer relações entre organismos da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, atuando na defesa dos direitos e interesses do cidadão;

IV - propor a adoção de medidas para correção dos fatos apurados, quando julgar necessário.

Art. 4º - No exercício de suas atividades, a Ouvidoria se pautará pelos princípios de transparência, informalidade e celeridade.

Art. 5º - A Ouvidoria é órgão auxiliar da Defensoria Pública, atuando em regime de cooperação com eles, sem relação de hierarquia funcional.

Art. 6º - Os demais órgãos que integram a estrutura organizacional da

Defensoria Pública do Estado prestarão o necessário apoio ao desempenho das atividades da Ouvidoria, inclusive encaminhando as informações e os documentos que lhe forem solicitados, salvo nos casos em que a Lei assegure o dever de sigilo.

Parágrafo único - A omissão ou o retardamento injustificados do cumprimento das solicitações da Ouvidoria serão comunicados pelo Ouvidor ao Defensor Público-Geral.

Art. 7º - A Ouvidoria da Defensoria Pública será dirigida por um Titular, não integrante do quadro de Defensor Público, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 8º - O cidadão indicado para o cargo de Ouvidor deverá atender os seguintes requisitos:

I - possuir nível superior completo;

II - ter reputação ilibada.

Parágrafo único - O Ouvidor será nomeado por ato do Defensor Público-Geral publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º - A Defensoria Pública do Estado será responsável pelos meios administrativos e financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades da Ouvidoria.

Art. 10 - A Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado disponibilizará os meios necessários ao recebimento de elogios, sugestões, reclamações e denúncias, tais como canal eletrônico e postal de comunicação, telefone de contato, fac-símile e atendimento presencial.

Art. 11 - O Ouvidor da Defensoria Pública, mediante delegação específica do Defensor Público-Geral, poderá firmar parcerias com entidades da sociedade civil organizada e com órgãos dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal, através de suas instituições similares, em regime de cooperação mútua, visando à melhoria da prestação dos serviços da Defensoria Pública do Estado.

Art. 12 - O Ouvidor da Defensoria Pública do Estado poderá criar grupos de trabalho para atuarem em projetos específicos, podendo solicitar ao Defensor Público-Geral servidores da Instituição para esse fim, bem como viabilizar serviços especializados de consultoria.

Art. 13 - O Ouvidor da Defensoria Pública editará normas

regulamentando o funcionamento e expedirá as orientações e procedimentos relacionados à Ouvidoria.

Art. 14 - A Defensoria Pública do Estado da Bahia disponibilizará servidores para o desempenho de funções de apoio à Ouvidoria.

Art. 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2009

Deputado Yulo Oiicica

Relator

O Sr. Heraldo Rocha: - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Heraldo Rocha.

O Sr. Heraldo Rocha : - Eu já comentei, no encaminhamento de outro projeto, a opinião da Oposição acerca desse projeto. Vejam que o deputado Yulo Oiicica rejeitou as emendas quase todas, praticamente passou o rolo compressor sobre as emendas apresentadas. E eu gostaria de requerer a V. Ex^a que faça a chamada dos Srs. Deputados para votação desse projeto, que convoque os Srs. Deputados que estão na sala do cafezinho, nos seus gabinetes, nas secretarias para votarem nesse projeto.

Posteriormente eu emitirei a opinião por que vamos votar contra esse projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- V. Ex^a será entendido.

O Sr. Waldenor Pereira: - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira: - Sr. Presidente, tendo em vista que há uma solicitação de verificação de quórum, eu quero convocar a nossa base de governo para se fazer presente nesta Casa já que temos uma verificação de quórum de votação. Temos a necessidade de 32 Srs. Deputados no Plenário e quero convidar todos os deputados e deputadas que se encontram em seus gabinetes, nas demais dependências desta Casa Legislativa que se desloquem ao Plenário para a verificação de quórum de votação. Queria apenas, Sr. Presidente, nesta questão de ordem que faço, ao conclamar os colegas para se fazerem presentes ao Plenário fazer rapidamente a leitura de um ofício da Dra. Cristina Guelfi Gonçalves, defensora pública geral do Estado de São Paulo e presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, dirigida ao Exmo. Sr. Governador Jaques Wagner.

(Lê)” Exmo. Sr. Governador,

Ao tempo em que o cumprimentamos, levamos ao seu conhecimento que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, reunido ordinariamente em sua 126ª sessão, houve por bem aprovar MOÇÃO DE APLAUSO a Vossa Excelência, em razão do envio à Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 17.732/2008, que cria a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, a ser dirigida por titular não integrante do quadro de Defensores Públicos, e com o fim de assegurar a existência efetiva de um independente canal de interação entre a Defensoria Pública, os usuários dos serviços e a sociedade civil, nos termos do disposto nos artigos 76 a 79, da Lei Complementar Estadual 26 de 28 de junho de 2006.

Acreditamos que a célere aprovação do Projeto de Lei em referência permitirá inserir a Defensoria Pública da Bahia, por meio de sua Ouvidoria, nos diversos foros de debates sobre os assuntos relacionados a participação social e política de qualidade ao usuário, a exemplo do que vem ocorrendo com a Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e de distinta consideração.

CRISTINA GUELFÍ GONÇALVES

Defensoria Pública-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública.”

O Sr. Javier Alfaya:- Questão de ordem.

O Sr. Waldenor Pereira:- Um moção de aplauso, aprovada pelo Conselho Superior daquele Estado, a respeito da criação da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Portanto, Sr. Presidente, feito este registro, quero convidar todos os colegas deputados e deputadas da base da Situação para se deslocarem imediatamente até o Plenário desta Casa Legislativa, pois há uma solicitação de verificação do quórum de votação feita pelo Líder do DEM, deputado Heraldo Rocha.

Há a necessidade da presença de 32 Srs. Deputados. Trata-se de mais um importante projeto do interesse da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Por isso convocamos, conclamamos todos os parlamentares da base do governo a se deslocarem até este Plenário, pois há um pedido de verificação de quórum de votação. Precisamos restabelecer o quórum de votação de 32 Srs. Deputados para a aprovação deste projeto.

Portanto, Srs. Deputados e Deputadas que se encontram nos seus gabinetes, na sala do cafezinho, no restaurante, na biblioteca ou nas demais dependências desta Assembleia, por favor, se desloquem imediatamente ao Plenário, pois há uma solicitação de verificação do quórum de votação. Solicitamos a presença dos parlamentares da base do governo para restabelecermos imediatamente o quórum de votação de 32 Srs. Deputados.

Solicito ao Sr. Presidente fazer soar as campainhas e convocar também todos os deputados e todas as deputadas para esta importante votação do projeto que institui a Ouvidoria-Geral na Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Obrigado.

O Sr. Getúlio Ubiratan:- Questão de ordem.

O Sr. Euclides Fernandes:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Antes, porém, gostaria que os Srs. Deputados registrassem suas presenças para que se gere o quórum de votação.

Agora gostaria que o nosso operador zerasse o painel para que os Srs. Deputados e as Sr^{as} Deputadas possam fazer o registro do quórum de votação.

Enquanto os Srs. Parlamentares adentram o Plenário, questão de ordem ao deputado Javier Alfaya e depois ao deputado Getúlio Ubiratan.

O Sr. Javier Alfaya:- Obrigado, presidente.

Aproveito o tempo que corre da solicitação de questão de ordem para em nome da Bancada do meu partido, o PCdoB, Partido Comunista do Brasil, também parabenizar os defensores e as defensoras, digamos assim, os companheiros e as companheiras que militam na Defensoria Pública aqui do nosso Estado, pelo seu carinho, pela sua luta, abnegação e dedicação.

Tive oportunidade na Legislatura passada, quando Tereza era presidente da Associação dos Defensores Públicos - agora ela dirige a Defensoria -, de dizer duas vezes na tribuna desta Casa que na minha opinião a Defensoria é uma das estruturas do Estado que revela, digamos assim, o caráter, o nível de civilização que nós estamos alcançando aqui em nosso País ou mesmo em relação a outra sociedade. Quero dizer que temos experiências diversas de defensoria pública pelo mundo inteiro, mas acho que numa sociedade ocidental como a nossa, democrática, republicana, nós precisamos entender que a Defensoria Pública é uma das instituições que além da autonomia que conquistou recentemente, a partir da defesa que nós fazíamos na legislatura anterior e que era negada, inclusive, pelos representantes do governo anterior, dos quais eu espero, que hoje, digamos, tenham um comportamento de votar favoravelmente a essas matérias porque não há possibilidade alguma de termos uma Justiça efetivamente eficiente, larga, veloz o suficiente para atender as demandas, as necessidades e as expectativas que a sociedade tem sobre o sistema sem que a Defensoria Pública funcione com plena capacidade, com recursos, com quantidade de defensores suficientes para atender as demandas do nosso povo mais humilde e pobre, que é quem recorre, evidentemente, à Defensoria para poder defender-se ou defender seus interesses perante a Justiça.

Eu sou, portanto, digamos, um defensor ardoroso desse tipo de estrutura que o estado moderno democrático tem que ter, e acho que cada vez mais essas estruturas como a Defensoria precisam ter autonomia administrativa e financeira para que possam exercer com independência e plenitude as suas funções. Acho que o Brasil tem alcançado patamares gradativamente mais elevados de conquista nesse terreno e eu vejo com alegria a chegada de iniciativas como essa que aqui, agora, estão sendo votadas.

Sei que há polêmica em relação à Ouvidoria, por parte até de alguns dos integrantes da Defensoria, e eu quero manifestar a minha opinião, de que nessa linha da modernização do estado brasileiro, em todos os terrenos, na busca de

transparência, na busca de aproximação da máquina estatal, seja no terreno da Justiça, no terreno do Executivo, no terreno do Legislativo, da sociedade como um todo, cabe a existência das ouvidorias, porque elas são um dos mecanismos que a sociedade tem, evidentemente, o nome já diz, de se fazer ouvir, se fazer presente.

Desde os órgãos de comunicação de massa, que eu acho que nosso país precisa ter ouvidorias e conselhos de consumidores, de ouvintes, de usuários até as estruturas clássicas do Estado, acho que nós deveríamos ter estruturas para que o povo possa se manifestar ou manifestar seus reclamos, suas queixas quanto à qualidade do funcionamento da própria instituição ou de pessoas, individualmente, daquela instituição.

Então, parabenizo a Defensoria Pública do Estado, parabenizo a iniciativa do governo do Estado e digo que a Bancada do PC do B votará com orgulho nessas matérias e em outras que venham a valorizar a Defensoria, e parabenizo mais uma vez os companheiros e companheiras advogados e advogadas que militam na Defensoria.

Muito obrigado pela tolerância do meu tempo de 05 minutos, Sr. Presidente.(Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pois não, deputado Javier Alfaya.

Como há quorum de votação, gostaria que os senhores operadores zerassem o painel para que os Srs. Deputados e Deputadas possam registrar o seu voto, a favor ou contra o referido projeto.

O Sr. Getúlio Ubiratan:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem, deputado Getúlio Ubiratan.

O Sr. Getúlio Ubiratan:-Sr. Presidente, apenas rapidamente, quero novamente reiterar, nesse momento importante dessa votação que vem contemplar os defensores públicos do Estado da Bahia, que a sensibilidade também se revigore a partir do momento em que se enaltece o entusiasmo por parte dos defensores públicos do Estado da Bahia com esses projetos que estarão sendo aprovados por nossos parlamentares, mas destaco que nós ainda precisamos de muito mais avanços com relação ao serviço da Defensoria Pública, e essa colaboração, essa contribuição tem que partir do nosso governo do Estado.

Estamos aqui, realmente, para aplaudir todos esses avanços, mas temos a responsabilidade de admitir que em regiões importantes, como foi salientado, ainda ressentimos, e muito, a falta de defensores públicos para prestar um serviço eficaz para a nossa população carente.

Agora mesmo eu recebo em nosso gabinete dois prefeitos do Extremo Sul, o prefeito de Medeiros Neto, Beto Pinto, o prefeito de Caravelas, o prefeito Lolô, que falam das dificuldades que têm os seus municípios com relação à presença da Defensoria Pública e que deve partir, realmente, com a competência do nosso governo do Estado para que essa situação seja resolvida.

Então, a Bancada do PMN – o único parlamentar presente aqui sou eu próprio – logicamente não pode ficar indiferente ao anseio popular, a essa luta, essa briga

forte que têm travado pessoas importantes da Defensoria Pública, como é o caso da atual comandante, Dr^a Tereza, e tantos outros já citados pelo nosso colega deputado Heraldo Rocha.

Espero que o governador Jaques Wagner demonstre a mesma eficácia que nossos parlamentares, já que estamos aqui aprovando esses projetos, e coloque mais avanço no sentido de que tenhamos defensores públicos espalhados por toda a Bahia.

Muito obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação. Eu gostaria que os Srs. Líderes das Bancadas da Maioria, Minoria e do Bloco Independente orientassem as suas Bancadas sobre como devem proceder em relação a esse importante projeto ora em análise.

Como vota o deputado Waldenor Pereira, Líder da Maioria?

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, eu gostaria de recomendar à nossa Bancada votar favoravelmente a esse projeto. Já fizemos a defesa anterior, trata-se de um projeto importante, que cria a Ouvidoria na Defensoria Pública do Estado, assim como já aconteceu em outros Estados da Federação. Por isso recomendamos o voto favorável ao projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Como orienta o deputado Heraldo Rocha, representante da Minoria nesta Casa?

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, apesar dos elogios da defensora de São Paulo ao governador Wagner, a nossa Bancada votará contra esse projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Como vota o Bloco Independente do PP? Como orienta a votação?

O Sr. Luiz Argôlo:- A orientação, presidente, é o sim.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Como vota a Bancada do PR?

O Sr. Pedro Alcântara:- Sr. Presidente, parece que o nosso Líder não está presente, mas eu, pessoalmente, votarei sim.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Não se preocupe, deputado, que eu irei fazer coro com a sua indicação. Votarei sim também, acompanhando a Bancada do PR.

Em votação. (Pausa)

Encerrada a votação.

Gostaria de que os nossos operadores procedessem aí à apuração eletrônica dos votos deste projeto importante que leva o número 17.732, de procedência do Poder Executivo.

Abstenção 0, Não 6 e Sim 38. Aprovado o projeto de lei nº 17.732/08, que dispõe sobre a organização, estrutura e funcionamento da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado da Bahia e dá outras providências.

O Sr. Waldenor Pereira:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Líder da Maioria, Waldenor Pereira.

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, minha questão de ordem é para justificar que, na noite de hoje, como já anunciado, é da nossa intenção apreciar, votar

e aprovar 3 projetos de interesse da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Já aprovamos o primeiro, que altera a lei orgânica, aprovamos o segundo, que institui, cria a Ouvidoria Pública no âmbito da Defensoria Pública e, agora, logo mais, V.Ex^a inclusive já estaria anunciando, apreciaremos o último projeto, que trata da estrutura salarial da Defensoria Pública.

Quero informar aos defensores aqui presentes e aos deputados que, até o último instante, participamos de negociação, de entendimento, de diálogo com a defensora-chefe, Dr^a Tereza Cristina, que se encontra afastada, agora, temporariamente e a Dr^a Laura Fabíola, presidente da Associação, na perspectiva ainda do projeto que trata da estrutura salarial e, como cada alteração dessa natureza envolve uma apreciação minuciosa, de natureza jurídica, atrasamos um pouquinho na conclusão do parecer, que será lido e apresentado pelo deputado Álvaro Gomes e, por isso, faço esta questão de ordem, explicando que, dentro de no máximo 5 a 10 minutos, o parecer deverá estar pronto para a sua apresentação.

Alguns colegas, inclusive, até propuseram mudarmos para o dia de amanhã, só que temos, exatamente, outros projetos já agendados e, como já é manifestado interesse dos defensores, que seja votado hoje, portanto, queria pedir paciência aos defensores e naturalmente, solicitar do Sr. Presidente a compreensão na perspectiva de que não só eu, mas outros colegas possam fazer questões de ordem até a conclusão do parecer, que está sendo apreciado pelo relator Álvaro Gomes, o que não ultrapassará, com certeza, mais do que 10 minutos, para que então possamos apreciar e votar este projeto de lei.

Eu, inclusive, solicito que algum outro colega possa solicitar uma questão de ordem, no sentido de nos ajudar neste período, até que o parecer chegue aqui ao Plenário. Vou, inclusive me dirigir agora aqui à Liderança, onde está sendo elaborado o parecer, para dar celeridade e agilidade na elaboração deste parecer e que possamos o mais rápido possível apreciá-lo, votá-lo e aprová-lo.

A suspensão poderia ser uma alternativa que o deputado Pedro está apresentando. Se for de consentimento dos deputados, poderíamos suspender a sessão por 15 minutos.

Quero acolher a sugestão deste experimentado deputado. Suspenderíamos a sessão por 15 minutos aproximadamente, é o tempo que o parecer chega ao Plenário. Seria, talvez, a solução mais adequada.

Se o presidente assim acatar, seria esta a nossa questão de ordem atendendo a sugestão o deputado Pedro Alcântara.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado Heraldo Rocha, V.Ex^a tem alguma objeção em a sessão ser suspensa por 10 minutos enquanto o parecer do deputado Álvaro Gomes chega ao Plenário?

O Sr. Heraldo Rocha:- De forma nenhuma, deputado.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado Líder do Bloco Independente PP...

Gostaria, inclusive, de que o deputado Álvaro Gomes fosse mais célere nesse parecer.

Deputado Luiz Augusto, Líder do PP, V.Ex^a também concorda?

O Sr. Luiz Augusto:- Concordo.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Então, fica suspensa a sessão por até 15 minutos para ver se o deputado Álvaro Gomes consegue chegar a tempo para poder prolatar aqui o seu parecer.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Declaro reaberta a sessão.

Há sobre a Mesa o seguinte requerimento: (lê) *Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, os líderes dos Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, o Líder do Bloco Parlamentar PP/PRP, bem como o Líder do Bloco Parlamentar PR/PRTB, com assento nesta Casa, vêm requerer a V.Ex^a a dispensa de todas as formalidades regimentais para que seja apreciado de logo o Projeto de Lei nº 17.733/2008 de autoria do Poder Executivo que altera a estrutura remuneratória dos membros da Defensoria Pública do Estado da Bahia na forma que indica e dá outras providências. Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2009.* Assinam o documento os deputados Waldenor Pereira, Líder da Maioria; Deputado Gildásio Penedo Filho, Líder da Minoria; Deputado Ronaldo Carletto, Líder PP/PRP; Deputado Elmar Nascimento, Líder do PR/PRTB.

A presidência defere o requerimento.

Em discussão única e votação, o Projeto de Lei 17.733/08 de procedência do Poder Executivo. Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Serviço Público, Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Designo o deputado comunista Álvaro Gomes para proceder a leitura do seu relatório.

Já que recebi várias mensagens, eu gostaria, inclusive, de pedir ao deputado Álvaro Gomes que fosse breve, pois os nobres defensores já se encontram cansados e esperam que V.Ex^a não o prolongue muito, pois sei que ele contém bastante conteúdo.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Os defensores me ouviriam aqui por duas horas. Mas, entendendo a dificuldade e o cansaço dos nobres parlamentares, eu falarei aqui em torno de cinco a dez minutos para poupar de cansaço os parlamentares. Agora, os defensores estão ansiosos para que eu fale aqui uma ou duas horas. Mas, serão apenas 10 minutos.

(Lê) *Parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 17.733/2008, de autoria do Poder Executivo, o qual “altera a estrutura remuneratória dos membros da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências”.*

A proposição que ora venho relatar, de autoria do Poder Executivo, destina-se a promover alteração na estrutura remuneratória da Defensoria Pública.

Com a medida, serão incorporados aos vencimentos básicos atribuídos aos cargos de Defensor Público: I - Gratificação pelo Exercício das Atribuições – GEAA, no percentual remanescente de 14,29%; II - Gratificação por Substituição Cumulativa, no percentual remanescente de 33,33%; III - Adicional por Tempo de

Serviço, no percentual atualmente percebido pelo ocupante do cargo; IV - Adicional por Insalubridade ou Periculosidade, no percentual único de 30%. Quanto aos valores excedentes dessas gratificações, não incorporados, é previsto o pagamento como vantagem pessoal, fixa e irrevogável, a ser absorvida nos próximos reajustes.

A incorporação de tais vantagens terá efeito retroativo a 1º de setembro de 2008 e resultará em valor igual a R\$ 10.246,76 para os ocupantes da 1ª classe, aplicando-se às demais percentuais que variam de 11,112% a 7,875% em relação à classe anterior.

O projeto fixa ainda os valores a serem percebidos pelos Defensores na 1ª classe em 01.09.2009, que será da ordem de R\$ 11.260,00, em 01.09.2010, correspondendo a R\$ 11.625,00 e em 01.09.2011, que será de R\$ 12.400,00, aplicando-se também percentuais de interstício diferenciados em relação à classe anterior, variando entre 9,357% e 12,525%, conforme previsto nas tabelas do Anexo I do projeto. Ao final do período, ou seja, em 2011, os vencimentos dos Defensores Públicos terão sofrido acréscimo da ordem de 33% em relação aos valores atualmente percebidos.

Trata-se, assim, de medida de significativo interesse para essa importante categoria de servidores públicos, que tem como principal atribuição a de promover, “em juízo ou fora dele, a defesa dos direitos e as garantias fundamentais de todo cidadão, especialmente dos carentes, desempregados, vítimas de perseguição política, violência policial ou daqueles cujos recursos sejam insuficientes para custear despesas judiciais”, conforme disposto no § 2º do art. 144 da Constituição do Estado.

A proposição recebeu sete emendas, sendo as de nºs 1 e 2 de autoria do Deputado Júnior Magalhães, a nº 3 do Deputado Euclides Fernandes e as outras da Bancada da Oposição. A emenda nº 1 foi retirada pelo Autor, através do Requerimento nº 6.646/2009. Quanto às demais, opino pelo acatamento das emendas de nºs 2 e 5, que tem teor similar e vêm corrigir um equívoco da digitação do projeto, o que torna necessária a alteração, optando, porém, pela redação proposta na emenda nº 2.

Através da emenda nº 3 pretende o Dep. Euclides Fernandes alterar os arts. 1º, 4º e 6º do projeto, da forma seguinte, excluindo-se a tabela A do anexo I e renomeando as tabelas B e C para A e B respectivamente:

“Art. 1º - O vencimento básico do cargo de Defensor Público ocupantes da 1ª classe será igual a R\$ 10.247,76 (dez mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), com efeito retroativo a 01 de setembro de 2008.

§ 1º - Nas classes seguintes à inicial serão aplicados os percentuais de 10% (dez por cento) de uma para outra classe com base no art. 153 e observado o disposto no inciso VI do art. 32, ambos da Lei Complementar 26/06.

Art. 4º - Em 1º de setembro de 2011, serão aplicados em cada classe os percentuais de interstício em relação à classe imediatamente anterior e os ocupantes da 1ª Classe perceberão valor igual a R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Art. 6º - Os proventos de aposentadoria e as pensões que tenham sido fixados com base no vencimento atribuído ao Defensor Público serão ajustados às disposições dos artigos 1º ao 5º desta Lei, observada a situação em que se encontravam na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão, não podendo resultar valor superior ao concedido ao servidor ativo em igual situação, sendo o excedente pago como vantagem pessoal fixa e irrevogável, a ser absorvida nos futuros aumentos.”

Opino pela aprovação parcial, no que respeita à redação proposta ao art. 6º, observando-se, na redação final, a referência às emendas nºs 2 e 5. Quanto às demais propostas, rejeito considerando que a redação do projeto foi elaborada após minuciosos estudos que foram discutidos com representantes da DPE e dos servidores da categoria.

Quanto à forma de incorporação apresentada, nominando as vantagens incorporadas, segue a técnica para a implantação do subsídio, tendo sido, inclusive, aplicada em outros Estados e no Governo Federal, traduzindo a realidade remuneratória do Defensor Público.

No que se refere ao “interstício”, convém informar que é a expressão técnica utilizada para denominar a diferença de vencimentos entre as categorias de determinada carreira, portanto, a expressão foi corretamente utilizada, traduzindo a lógica pretendida.

Através da emenda nº 4 pretende a Bancada da Oposição modificar o inciso III do Art. 1º da proposição, da forma seguinte:

“Art. 1º - Serão incorporadas aos vencimentos básicos atribuídos aos cargos de Defensor Público as seguintes vantagens:

I - Gratificação pelo Exercício Efetivo das Atribuições – GEAA, no percentual remanescente de 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento);

II - Gratificação por Substituição Cumulativa, no percentual remanescente de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento);

III - Adicional por tempo de serviço, no percentual de 18% (dezoito por cento) ficando a parte excedente que será pago como vantagem pessoal, fixa e reajustável, a ser absorvida nos próximos reajustes pelo ocupante do cargo;

.....'
Opino pela rejeição, pois a redação implica em aumento de despesa e, nos termos do art. 61, § 1º, II, a, combinado com o art. 63 da Constituição Federal e, também, do art. 77, II, combinado com o art. 78 da Constituição Estadual, é vedado o aumento de despesa por emenda do Poder Legislativo em projetos de lei de iniciativa privativa do Poder Executivo. A emenda nº 6 propõe a manutenção de 'garantias e vantagens pecuniárias previstas no art. 150, III, da Lei Complementar 26/2006'. Opino pela rejeição, em razão da inconstitucionalidade de que se reveste a proposta, uma vez que implica em aumento de despesa e, nos termos do art. 61, § 1º, II, a, combinado com o art. 63, I, da Constituição Federal e, também, do art. 77, II, combinado com o art. 78, I, da Constituição Estadual, é vedado o aumento de despesa por emenda do Poder Legislativo em projetos de lei de iniciativa privativa

do Poder Executivo, entre os quais se inserem aqueles que prevêem aumento de remuneração de servidores públicos.

Já a emenda nº 7 tem proposta similar à de nº 3, em face do que opino pela rejeição também pelas mesmas razões.

Por fim, apresento, na condição de relator, a seguinte emenda:

Emenda de Relator:

O inciso III do art. 1º do Projeto de Lei nº 17.733/2008 passa a ter a redação a seguir indicada, inserindo-se ao mesmo artigo os §§ 3º e 4º, na forma seguinte:

'Art. 1º

III - Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 18% (dezoito por cento).

§ 3º - Os servidores que perceberem percentuais superiores aos previstos nos incisos III e IV deste artigo, terão os mesmos incorporados ao seu vencimento básico desde que este não ultrapasse o valor fixado em 01 de setembro de 2008;

§ 4º - Resultando o somatório dos valores percebidos pelo servidor a título das vantagens previstas nos incisos I a IV deste artigo em valor superior ao do vencimento básico fixado em 01 de setembro de 2008, será o excedente pago como vantagem pessoal, fixa e irrevogável, a ser absorvida nos próximos reajustes.

JUSTIFICATIVA: A emenda destina-se a esclarecer a metodologia aplicada para o cálculo das incorporações e fixação dos vencimentos básicos visando a implantação do subsídio.

Ante o exposto, opino pela aprovação da proposição ora relatada, com as alterações decorrentes da aprovação das emendas nºs 2, 5 e parcial da nº 3, e da emenda de Relator.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2009.”

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Concluído o parecer do nobre comunista Álvaro Gomes, em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão única e votação o projeto de lei nº 17.733/2008, procedente do Executivo. (Pausa) Encerrada a discussão.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 17.333/2009

Altera a estrutura remuneratória dos membros da Defensoria Pública do Estado da Bahia na forma que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Serão incorporadas aos vencimentos básicos atribuídos aos cargos de Defensor Público as seguintes vantagens:

I – Gratificação pelo Exercício Efetivo das Atribuições – GEAA, no percentual remanescente de 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento);

II - Gratificação por Substituição Cumulativa, no percentual remanescente de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento);

III - Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 18% (dezoito por cento);

IV - Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade, no percentual único de 30% (trinta por cento).

§ 1º - A incorporação das vantagens referidas nos incisos I a IV do *caput* deste artigo terá efeito retroativo a 01 de setembro de 2008 e resultará em valor igual a R\$ 10.247,76 (dez mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) para os ocupantes da 1ª Classe.

§ 2º - Nas classes seguintes à inicial serão aplicados os percentuais conforme Anexo I, Tabela-A.

§ 3º - Os servidores que perceberem percentuais superiores aos previstos nos incisos III e IV deste artigo, terão os mesmos incorporados ao seu vencimento básico, desde que este não ultrapasse o valor fixado em 1º de setembro de 2008.

§ 4º - Resultando o somatório dos valores percebidos pelo servidor a título das vantagens previstas nos incisos I a IV deste artigo em valor superior ao do vencimento básico fixado em 1º de setembro de 2008, será o excedente pago como vantagem pessoal, fixa e irredutível, a ser absorvida nos próximos reajustes.

Art. 2º - Em 1º de setembro de 2009, os ocupantes da 1ª Classe perceberão valor igual a R\$ 11.260,00 (onze mil duzentos e sessenta reais) e nas classes seguintes à inicial serão aplicados os percentuais conforme Anexo I, Tabela-B.

Art. 3º - Em 1º de setembro de 2010, os ocupantes da 1ª Classe perceberão valor igual a R\$ 11.625,00 (onze mil seiscentos e vinte e cinco reais) e nas classes seguintes à inicial serão aplicados os percentuais conforme Anexo I, Tabela-C.

Art. 4º - Em 1º de setembro de 2011, serão aplicados em cada classe os percentuais de interstício em relação à classe imediatamente anterior e os ocupantes da 1ª Classe perceberão valor igual a R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) conforme Anexo II, Tabela-A.

Art. 5º - Serão incorporados ao vencimento básico dos cargos de Defensor Público a partir de 1º de setembro de 2011, os valores percebidos a título de Substituição de Função por Diferença de Entrância.

§ 1º - Após a incorporação prevista no *caput* deste artigo, os Defensores Públicos passarão a ser remunerados por subsídio.

§ 2º - O excedente resultante da incorporação das vantagens referidas no *caput* será pago como vantagem pessoal, fixa e irrealizável, a ser absorvida nos próximos reajustes, obedecendo os percentuais de interstício em relação a classe anterior conforme disposto no Anexo II, Tabela-B.

Art. 6º - Os proventos de aposentadoria e as pensões que tenham sido fixados com base no vencimento atribuído ao Defensor Público serão ajustados às disposições dos artigos 1º ao 5º desta Lei, observada a situação em que se encontravam na data da aposentadoria ou em que se originou a pensão, não podendo resultar valor superior ao concedido ao servidor ativo em igual situação, sendo o excedente pago como vantagem pessoal fixa e irrevogável, a ser absorvida nos futuros aumentos.

Art. 7º - Os vencimentos básicos estarão sujeitos às atualizações posteriores decorrentes dos reajustes concedidos anualmente aos servidores públicos do Estado.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros serão aplicados de forma retroativa a 01 de setembro de 2008.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2009.

Álvaro Gomes
Relator

ANEXO I
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-JURÍDICO
DEFENSOR PÚBLICO

A - Vigência a partir de 01 de setembro de 2008

Classe	% de interstício em relação a classe anterior
Instância Superior	7,875%
Especial	6,958%
3^a	8,081%
2^a	11,112%
1^a	

B - Vigência a partir de 01 de setembro de 2009

Classe	% de interstício em relação a classe anterior
Instância Superior	10,020%
Especial	10,015%
3^a	10,159%
2^a	11,901%
1^a	

C - Vigência a partir de 01 de setembro de 2010

Classe	% de interstício em relação a classe anterior
Instância Superior	12,525%

Especial	11,271%
3^a	9,357%
2^a	10,968%
1^a	

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-JURÍDICO DEFENSOR PÚBLICO

A – Vigência a partir de 01 de setembro de 2011

ANO	Subsídio Classe inicial (R\$)
2011	12.400,00

B – Vigência a partir de 01 de setembro de 2011

Classe	% de interstício em relação a classe anterior
Instância Superior	11,112%
Especial	11,112%
3 ^a	11,112%
2 ^a	11,113%
1 ^a	

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):-Em votação.

Como orienta o deputado Líder da Maioria, Waldenor Pereira?

O Sr. Waldenor Pereira:- Sr. Presidente, recomendamos à nossa Bancada votar favoravelmente a esse projeto que recupera a estrutura salarial da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Aliás, um reajuste considerável, que revela o cuidado, a atenção que o nosso governo, o governo Jaques Wagner tem com essa importante organização. Portanto, recomendamos que nossa Bancada vote favoravelmente a esse importante projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Como orienta o nobre deputado Dr. Heraldo Rocha, ex- presidente da LBA na Bahia, à sua Bancada do DEM?

O Sr. Heraldo Rocha:- Sr. Presidente, com muita honra, minha Bancada votará Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Como orienta o deputado Elmar Nascimento ao Bloco PP/PRP?

O Sr. Elmar Nascimento:- Sr. Presidente, oriento à Bancada votar Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Para encaminhar, o deputado Waldenor Pereira.

O Sr. WALDENOR PEREIRA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, defensores públicos presentes à Galeria Paulo Jackson, estou orgulhoso do nosso governo porque até o último momento, há 30 minutos, ainda estávamos negociando com os defensores públicos do Estado da Bahia o acolhimento de emendas a esse importante projeto. Trata-se, de fato, de um governo republicano que debate, discute, negocia, conclui e elabora projetos através do entendimento, do diálogo.

Portanto, Sr. Presidente, é com satisfação que, na condição de Líder do governo nesta Casa Legislativa, anunciamos a aprovação na noite de hoje de 3 importantes projetos de interesse da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Alteramos a Lei Orgânica para fazer importantes adequações; aprovamos o projeto que institui a Ouvidoria Pública da Defensoria Pública; e, agora, vamos aprovar o projeto que possibilita uma importante recuperação dos salários aos defensores públicos e servidores da Defensoria Pública do nosso Estado, essa instituição que é das mais nobres e das mais importantes do Estado da Bahia.

Portanto, parabéns aos nossos colegas deputados da Bancada do governo, parabéns aos deputados da Bancada da Oposição, que sei que também votarão favoravelmente a esse projeto.

E aproveito a oportunidade para avisar à nossa Bancada que amanhã estaremos apreciando e votando mais 3 importantes projetos: o de interesse dos analistas técnicos, que engloba também as universidades estaduais, o do Grupo Ocupacional Saúde e o do Grupo Ocupacional Obras Públicas. O governo Wagner está reestruturando as carreiras de todos os servidores públicos estaduais da Bahia.

Um grande abraço e parabéns, defensores públicos do nosso Estado!

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado à unanimidade.

Boa-noite, Srs. Defensores e Srs. Deputados! Como não há mais projeto na Ordem do Dia, declaro encerrada a presente sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/sessoes.cfm>. Acesse ao caminho **Atividades Parlamentares - Sessões Plenárias** e leia-as na íntegra.*